

da Silva e a Prefeitura Municipal de Pomerode, representada pelo Sr. Ercio Kriek, em que o objeto do presente Termo é a Cessão de Uso de (01) **ENXADA ROTATIVA MARCA ALGOR, ERA 150, ACOPLADA A TRATOR, PESO 500KG, COR CINZA, ANO FAB 2022, SÉRIE Nº 510, Pat/SAR Nº 19773**, início da vigência em 23/02/2022 e término em 31/12/2023. SGP-e SAR nº 402/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PESCA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL.

TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAR 061/2022, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural – SAR, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Altair da Silva e a Prefeitura Municipal de União do oeste, representada pelo Sr. Valmor Golo, em que o objeto do presente Termo é a Cessão de Uso de (01) **DISTRIBUIDOR DE ADUBO SECO QUÍMICO, MODELO DAS 6000 KG, MARCA ALGOR, COR CINZA, 1400 KG CADA, ANO FAB 2022, SÉRIE Nº 30, Pat/SAR Nº 19765; (01) DISTRIBUIDOR DE ADUBO SECO QUÍMICO, MODELO DAS 6000 KG, MARCA ALGOR, COR CINZA, 1400 KG CADA, ANO FAB 2022, SÉRIE Nº 31, Pat/SAR Nº 19766**, início da vigência em 18/02/2022 e término em 31/12/2023. SGP-e SAR nº 377/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PESCA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL.

TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAR 052/2022, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural – SAR, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Altair da Silva e a Prefeitura Municipal de Jupiá, representada pelo Sr. Vandellirio Locatelli da Cruz, em que o objeto do presente Termo é a Cessão de Uso de (01) **ROÇADEIRA AGRÍCOLA HIDRAULICA P, COR AZUL, MARCA METALFREITAS, MODELO RTE200, ANO 2022, SÉRIE Nº 91, Pat/SAR Nº 19783**, início da vigência em 18/02/2022 e término em 31/12/2023. SGP-e SAR nº 367/2022.

Cod. Mat.: 804259

Desenvolvimento Econômico Sustentável

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL (SDE).

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 02/2021 – PROCESSO SDE 12517/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR MEIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL (SDE) E O INSTITUTO BRASIL COREIA DE PESQUISA DESENVOLVIMENTO CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – I.B.K

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO: O objeto do presente **PROTOCOLO DE INTENÇÕES** é a definição de ações entre as partes, visando aproximar os autores de CT&I entre o Estado de Santa Catarina e a Coreia do Sul, visando a internacionalização de empresas catarinenses, cooperação em atividades dos centros de inovação voltados a habitats de inovação e comércio internacional, como meio de dar suporte à Rede de Centros de Inovação no cumprimento da tarefa de conexão internacional.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: O presente **PROTOCOLO** terá vigência a partir da data de sua assinatura, produzindo efeitos enquanto não findarem as atividades previstas para as partes, com vigência até **31/12/2022**, podendo ser encerrado por termo de rescisão.

Parágrafo Único: O extrato do presente **PROTOCOLO** deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, cabendo à SDE adotar tal providência.

Assinado em: 23/02/2022 pelo Secretário de Estado **Luciano José Buligon**, pela SDE e **Chan Soo Kim**, Presidente IBK.

Cod. Mat.: 804395

Educação

PORTARIA E/377 de 24/02/2022

RECONHECER equivalência ao Sistema Brasileiro de Ensino os estudos realizados no exterior pelos alunos abaixo relacionados:

GREGORY JOSEHP MONTES CABELLO, na Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer Nº 133/2022/SED/DIPE/GEPOE, de 21/02/2022; Processo SED 027483/2022.

MEVI SERAPHINE EDORH, na República de Togo, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer Nº 134/2022/SED/DIPE/GEPOE, de 21/02/2022; Processo SED 028140/2022.

HONORE NEHANTHUS HALABBRE LOTY, no Haiti, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer Nº 135/2022/SED/DIPE/GEPOE, de 21/02/2022; Processo SED 028143/2022.

PIERRE ELIAKIM ZENITH, no Haiti, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer Nº 136/2022/SED/DIPE/GEPOE, de 21/02/2022;

Processo SED 028506/2022.

SANDRA CHARLES (SANDRA CHARLES NOEL, conforme Carteira de Registro Nacional Migratório - CRNM), no Haiti, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer Nº 137/2022/SED/DIPE/GEPOE, de 21/02/2022; Processo SED 028513/2022.

GIOVANA BELEN AMARILLO RIBERO, no Uruguai, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer Nº 138/2022/SED/DIPE/GEPOE, de 21/02/2022; Processo SED 028856/2022.

SCHILLER PIERRE (SHILLER PIERRE, conforme CPF brasileiro), no Haiti, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer Nº 139/2022/SED/DIPE/GEPOE, de 21/02/2022; Processo SED 029360/2022.

ADRIANA LISBETH LUGO ARCILA (ADRIANA LISBETH LUGO DE AGUILAR, conforme CPF brasileiro), na Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer Nº 140/2022/SED/DIPE/GEPOE, de 22/02/2022; Processo SED 029766/2022.

LEONARDO DE LA CRUZ ARUPON SILVA, na Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer Nº 141/2022/SED/DIPE/GEPOE, de 22/02/2022; Processo SED 030092/2022.

MARITZA MARGARITA GOMEZ MENDOZA, na Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer Nº 142/2022/SED/DIPE/GEPOE, de 22/02/2022; Processo SED 029759/2022.

ASDRÚBAL JOSÉ GONZALEZ QUIJADA, na Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer Nº 144/2022/SED/DIPE/GEPOE, de 22/02/2022; Processo SED 031909/2022.

JESUS ALONSO BRAYAN MARQUEZ, na Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer Nº 145/2022/SED/DIPE/GEPOE, de 22/02/2022; Processo SED 032032/2022.

DAVID ANTÔNIO GRANADO ZERPA, na Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer Nº 146/2022/SED/DIPE/GEPOE, de 22/02/2022; Processo SED 032107/2022.

GERSON JOSE MANEIRO ORTUÑO (GERSON JOSE MANEIRO ORTUNO, conforme CPF brasileiro), na Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer Nº 147/2022/SED/DIPE/GEPOE, de 23/02/2022; Processo SED 032348/2022.

HENRIO NOZIL, no Haiti, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer Nº 148/2022/SED/DIPE/GEPOE, de 23/02/2022; Processo SED 031614/2022.

JEAN STEVE LOUIS, no Haiti, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer Nº 149/2022/SED/DIPE/GEPOE, de 23/02/2022; Processo SED 034462/2022.

VICTORIA PACHECO LOBO, na Espanha, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer Nº 150/2022/SED/DIPE/GEPOE, de 23/02/2022; Processo SED 34390/2022.

BEQUENE PHILOXENE, no Haiti, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer Nº 151/2022/SED/DIPE/GEPOE, de 23/02/2022; Processo SED 026501/2022.

CARLOS MIGUEL APONTE FARFÁN, na Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer Nº 152/2022/SED/DIPE/GEPOE, de 23/02/2022; Processo SED 031610/2022.

ALEXIS JAVIER AGUILERA GONZALEZ, na Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer Nº 153/2022/SED/DIPE/GEPOE, de 23/02/2022; Processo SED 031403/2022.

GAMANIEL CENE DIT SENECHARLES (GAMALIEL CENE DIT SENECHARLES, conforme CPF brasileiro), no Haiti, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer Nº 54/2022/SED/DIPE/GEPOE, de 23/02/2022; Processo SED 005764/2022.

CARLA CRISTINA PESSOTTO

Gerente de Políticas Educacionais

Ato nº 1507/2019 - DOE nº 21036 de 13/06/2019

Cod. Mat.: 804460

EDITAL NOTIFICAÇÃO/384 de 24/02/2022

O membro da Comissão de Tomada de Contas Especial, instituído por meio da Portaria P/ 878, de 16/04/2020, DOE nº 21.250, de 17/04/2020, pág. 17, do Senhor Secretário de Estado da Educação e da Portaria P/2182, de 07/12/2020, DOE Nº 21.415, de 10/12/2020, do Senhor Secretário de Estado Adjunto da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta nos autos do processo SED 145358/2021, NOTIFICA, pelo presente edital R. L. B., CPF: 001.920.770-07, para dar ciência do relatório conclusivo da Providência Administrativa, processo SED 145355/2021, com a finalidade de apurar responsabilidades e danos ao erário provenientes de irregularidades identificadas da não execução, por parte da Bolsista, do Programa PROESDE e UNIEDU, juntado processo SED 20854/2020 e para restituição de valores recebidos indevidamente pela bolsista, do Programa de Bolsas Universitárias de Santa Catarina (UNIEDU), em atendimento ao previsto no Art.12 do Decreto no470/2020.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/405 de 25/02/2022

O membro da Comissão de Tomada de Contas Especial, instituído por meio da Portaria P/ 878, de 16/04/2020, DOE nº 21.250, de 17/04/2020, pág. 17, do Senhor Secretário de Estado da Educação e da Portaria P/2182, de 07/12/2020, DOE Nº 21.415, de 10/12/2020, do Senhor Secretário Adjunto de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta nos autos do processo SED 145365/2021, NOTIFICA, pelo presente edital,

J. K. F. S. - CPF 114.799.409-92, para dar ciência do relatório conclusivo da Providência Administrativa, processo SED 145365/2021, com a finalidade de apurar responsabilidades e danos ao erário provenientes de irregularidades identificadas da não execução, por parte da Bolsista, do Programa PROESDE - UNIEDU, juntado processo SED 26389/2020 - para restituição de valores recebidos indevidamente pela bolsista, do Programa de Bolsas Universitárias de Santa Catarina (UNIEDU), em atendimento ao previsto no Art.12 do Decreto no 470/2020.

Sergio Machado Mibielli
Tomador de Contas Especial
Matrícula 950259.9.01

Cod. Mat.: 804459

Fazenda

PORTARIA SEF Nº 92/2022 – 24/02/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com a competência conferida pelo artigo 106, § 2º inciso VII, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, considerando o disposto nos artigos 24 e 58 da Lei Complementar nº 491, de 20 de janeiro de 2010, e tendo em vista os motivos apresentados pelo Presidente da Comissão Processante, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, com efeitos a contar de 02/03/2022, o prazo da Portaria SEF nº 34/2022, de 28/01/2022, publicada na página 13 do DOE/SC nº 21.701 de 01/02/2022, retirando da comissão o membro SERGIO LUIZ SIEBERT em razão de seu afastamento para tratamento cirúrgico.

Paulo Eli

Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 804181

PORTARIA SEF Nº 93/2022 – 24/02/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com a competência conferida pelo artigo 106, § 2º, inciso VII, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, considerando o disposto nos artigos 24 e 58 da Lei Complementar nº 491, de 20 de janeiro de 2010, e tendo em vista os motivos apresentados pelo Presidente da Comissão Processante, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, com efeitos a contar de 02/03/2022, o prazo da Portaria SEF nº 35/2022 de 28/01/2022, publicada na página 13 do DOE/SC nº 21.701 de 01/02/2022, retirando da comissão o membro SERGIO LUIZ SIEBERT em razão de seu afastamento para tratamento cirúrgico.

Paulo Eli

Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 804191

PORTARIA Nº 88/2022

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 28.204.673,35.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 44, publicado no Diário Oficial nº 21.686, de 12 de janeiro de 2022, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.329, de 5 de janeiro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2022AN193, de fevereiro de 2022, e nos autos do processo nº SEF 2675/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 28.204.673,35 (vinte e oito milhões, duzentos e quatro mil, seiscentos e setenta e três reais e trinta e cinco centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 2675/2022 estão disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 25 de fevereiro de 2022.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo 2022AN000193				
Órgão 27000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável				
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
27021	Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina IMA			
	04.122.0900.0002.007277			
		0.6.19	33.90.30	300.000,00
		0.6.19	33.90.39	705.673,35
		0.6.19	44.90.52	2.000.000,00
Subtotal				3.005.673,35
Órgão 48000 Secretaria de Estado da Saúde				
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.302.0101.0058.012588			
		0.3.91	44.90.51	5.000.000,00
Subtotal				5.000.000,00
Órgão 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade				
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	26.782.0105.0009.012932			
		0.1.00	44.90.34	100.000,00
	26.782.0101.0298.014297			
		0.1.00	44.90.51	45.000,00
	26.782.0130.0019.014319			
		0.1.00	44.90.34	100.000,00
		0.1.00	44.90.51	325.000,00
	26.782.0130.0010.014459			
		0.1.00	44.90.34	30.000,00
		0.1.00	44.90.51	200.000,00
	26.782.0140.0178.014471			
		0.1.00	44.90.34	1.000.000,00
	26.782.0140.0178.014472			
		0.1.00	44.90.34	300.000,00
		0.1.00	44.90.51	1.000.000,00
	26.782.0140.0178.014490			
		0.1.00	44.90.34	300.000,00
		0.1.00	44.90.51	500.000,00
	26.782.0140.0178.014496			
		0.1.00	44.90.34	100.000,00
	26.782.0140.0178.014506			
		0.1.00	44.90.34	314.000,00
		0.1.00	44.90.51	5.400.000,00
	26.782.0145.0094.014516			
		0.1.00	44.90.51	300.000,00
	26.782.0110.0009.014749			
		0.1.00	44.90.34	200.000,00
		0.1.00	44.90.51	300.000,00
	26.782.0140.0178.014777			
		0.1.00	44.90.34	115.000,00
	26.782.0110.0009.015046			
		0.1.00	44.90.34	100.000,00
		0.1.00	44.90.51	300.000,00
	26.782.0110.0009.015101			
		0.1.00	44.90.34	300.000,00
		0.1.00	44.90.51	2.000.000,00
	26.782.0110.0009.015102			
		0.1.00	44.90.34	100.000,00
	26.782.0110.0009.015105			
		0.1.00	44.90.34	300.000,00
		0.1.00	44.90.51	1.000.000,00
	26.782.0110.0009.015106			
		0.1.00	44.90.34	300.000,00
		0.1.00	44.90.51	2.000.000,00
	26.782.0140.0178.015108			
		0.1.00	44.90.51	200.000,00
	26.782.0140.0178.015116			
		0.1.00	44.90.34	100.000,00
		0.1.00	44.90.51	1.000.000,00
Ato Normativo 2022AN000193				
Órgão 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade				
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	26.782.0110.1153.015136			
		0.1.00	44.90.34	100.000,00
		0.1.00	44.90.51	500.000,00
	26.782.0140.0178.015138			
		0.1.00	44.90.34	200.000,00
	26.782.0105.1153.015152			
		0.1.00	44.90.51	500.000,00
	26.782.0110.1169.015194			
		0.1.00	44.90.34	70.000,00
		0.1.00	44.90.51	500.000,00
Subtotal				20.199.000,00
Total				28.204.673,35

Anexo II – Redução

Ato Normativo 2022AN000193				
Órgão 27000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável				
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
27021	Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina IMA			
	18.542.0340.0174.008470			
		0.6.19	33.90.30	199.524,16
		0.6.19	33.90.39	82.589,01
		0.6.19	44.90.52	2.723.560,18
Subtotal				3.005.673,35
Órgão 48000 Secretaria de Estado da Saúde				
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.302.0101.0058.012575			
		0.3.91	44.90.51	5.000.000,00
Subtotal				5.000.000,00
Órgão 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade				
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	26.782.0105.0009.012932			
		0.1.00	44.90.51	3.000.000,00
	26.782.0140.0178.014471			
		0.1.00	44.90.51	5.547.276,36
	26.782.0140.0178.014496			
		0.1.00	44.90.51	11.651.723,64
Subtotal				20.199.000,00
Total				28.204.673,35
Subação				
007277	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais IMA			
008470	Fiscalização e atendimento de reclamações ambientais IMA			
012575	Ampliação hospital Regional do Oeste Chapecó			
012588	Ampliação do hospital São Paulo de Xanxerê			
012932	Implantação do acesso norte de Blumenau Vila Itoupava SIE			
014297	Conclusão implant/supervisão via Expressa Sul e acessos, incl ao aeroporto H Luz em Fpolis			
014319	Manutenção e melhorias das ptes Colombo M Salles, Pedro Ivo Campos e Hercílio Luz em Fpolis			
014459	Tratamento de pontos críticos e passivos ambientais nas rodovias			
014471	Reabilitação/aum capac SC283, tr BR153 Concórdia Seara Chapecó S.Carlos			
014472	Reab/aum capac SC150/390, trecho Capinzal Piratuba e acessos a Barro Preto e Usina Hid Machadinho			
014490	Reab/aum cp SC108 tr BR101 Guaram Mass BR470 Gaspar SJBatista Orleans			
014496	Reabilitação e aumento de capacidade de rodovias obras e supervisão			
014506	Reabilitação da SC135, trecho Caçador Rio das Antas Videira			
014516	Levantamentos, estudos e projetos diversos			
014749	Pavimentação de rodovias estaduais obras e supervisão			
014777	Reabilitação do trecho Mirim Doce BR470			
015046	Pavimentação da SC452, trecho Vargem Abdon Batista			
015101	Pavimentação da SC156, trecho São Domingos Vila Milani Divisa SC/PR			
015102	Pavimentação da SC154, trecho Ipumirim Vargeão			
015105	Pavimentação da SC281, trecho São Pedro de Alcântara Angelina			
015106	Pavimentação da SC492, trecho São Miguel da Boa Vista Romelândia			
015108	Reab/aum capac tr Joinville Pirabeiraba e SC418, tr BR101 Cpo Alegre S.Bto.Sul			
015116	Reabilitação da SC110, trecho Pomerode Jaraguá do Sul			
015136	Pavimentação da rodovia SC414, trecho Luiz Alves Vila Itoupava			
015138	Reabilitação/aumento de capacidade da SC108, trecho Guarimir Massaranduba			
015152	Implantação da 4 etapa do contorno viário do município de Criciúma			
015194	Pavimentação da SC370, trecho Urubici Rio Rufino			
*Fonte Recurso				
0.1.00	Recursos ordinários recursos do tesouro RLD			
0.3.91	Operação de crédito interna rec tesouro exerc anteriores superávit			
0.6.19	Recursos de Outras Fontes Outras Taxas Vinculadas			
**Natureza Despesa				

33.90.30	Material de Consumo			
33.90.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica			
44.90.34	Outras Desp. Pessoal Decor. Contr. Terceirização			
44.90.51	Obras e Instalações			
44.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
				Cod. Mat.: 804428

EXTRATO DO 8º ADITIVO AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES ESTADO/CELESC/ SIE Nº 002/2013

PROCESSO Nº: SEF 558/2022. **PARTÍCIPES:** Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, Celesc Distribuição S.A e Secretaria do Estado da Infraestrutura e Mobilidade. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência e aditamento do valor e do limite global mensal. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 15, XV, do Anexo 2 do RICMS. **PRAZO DE VIGÊNCIA ADITADO:** 24 (vinte e quatro) meses. **VALOR ADITADO:** R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). **ASSINAM:** Paulo Eli, pela Secretaria de Estado da Fazenda; Thiago Augusto Vieira, pela Secretaria do Estado da Infraestrutura e Mobilidade; Cleicio Poletto Martins e Sandro Ricardo Levandoski, pela Celesc Distribuição S.A. Florianópolis, 25 de fevereiro de 2022.

Cod. Mat.: 804213

Infraestrutura e Mobilidade**P O R T A R I A N.º 218 de 24/02/2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 106, § 2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, resolve: **DESIGNAR, BRUNO CARDOSO DA SILVA**, CPF n.º 064.243.189-25, para exercer o cargo de Secretário, na Secretaria da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - **JARI I**, pelo período de dois anos, a contar da posse dos membros da respectiva JARI. Thiago Augusto Vieira Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade Matr. 0926.638-0

Cod. Mat.: 804408

P O R T A R I A N.º 219 de 24/02/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, com base na atribuição de competência delegada pelo Artigo 3º, I, "d" do Decreto n.º 1158 de 18.03.2008, resolve: **DESIGNAR**, o Técnico em Atividades Administrativas **MARJA LUIZA WOJCIKIEWICZ LAZERESQUI**, matrícula n.º **0172.879-2**, para exercer o cargo de Secretário, na Secretaria da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - **JARI I**, pelo período de dois anos, a contar da posse dos membros da respectiva JARI.

Thiago Augusto Vieira Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade Matr. 0926.638-0

Cod. Mat.: 804409

P O R T A R I A N.º 220 de 24/02/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, com base na atribuição de competência delegada pelo Artigo 3º, I, "d" do Decreto n.º 1158 de 18.03.2008, resolve: **DESIGNAR**, o Agente em Atividades Administrativas **MARJA LUIZA WOJCIKIEWICZ LAZERESQUI**, matrícula n.º **0173.206-4**, para exercer o cargo de Secretário, na Secretaria da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - **JARI III**, pelo período de dois anos, a contar da posse dos membros da respectiva JARI.

Thiago Augusto Vieira Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade Matr. 0926.638-0

Cod. Mat.: 804411

P O R T A R I A N.º 221 de 24/02/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DISPENSAR**, o Engenheiro **AMANDA LETICIA MAGON**, matrícula n.º **0627.889-2**, de exercer a Função de Fiscal de Faixa de Domínio, da Coordenadoria Regional de Infraestrutura Extremo Oeste, contida na Portaria n.º 1183/2021 de 09/07/2021. Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças Matr. 0911.710-5

Portaria nº 116 – 04/03/2020

DOE 21.224 – 18/03/2020

Cod. Mat.: 804412

Educação

PORTARIA P/376 - de 24/02/2022

CONCEDER AFASTAMENTO, conforme Processo SED 11888/2022, e de acordo com o art. 29, inciso V, da Lei nº 6844/86, à ANA CAROLINA FARIAS DE SOUZA, matrícula nº.0673844-3-01, cargo de professor, em exercício na EEB JOSE BOITEUX, cód 779000020620, Florianópolis, com 20 (vinte) horas semanais, para atuar no CEJA de São José, cód 779007043420, São José, a partir de 01/02/2022.

PORTARIA P/378 - de 24/02/2022

RETIFICAR, conforme Processo SED 30315/2022, a admissão em caráter temporário de LUCAS ANDRE DOS SANTOS, matrícula nº.955.024-0-02, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEM Prof.ª Maria da Gloria V de Faria, código 779000024530, município de Biguaçu, efetuada pela Portaria P/1661 de 06/07/2021, publicada no DOE 21.557 de 07/07/2021, na parte referente à habilitação que deverá ser: HAB 300.

PORTARIA P/379 - de 24/02/2022

Autorizar, de acordo com o § 1º do artigo 9º, combinado com o § 1º do artigo 6º, do decreto nº 3421/2005, conforme Processo SED 25201/2022, Tatiana Maria Busato, Matrícula nº. 338.845-0-02, CNH: 03194847973B, a conduzir veículo Oficial da Secretaria de Estado da Educação, até 30/12/2022.

PORTARIA P/380 - de 24/02/2022

Autorizar, de acordo com o § 1º do artigo 9º, combinado com o § 1º do artigo 6º, do decreto nº 3421/2005, e conforme Processo SED 25070/2022, Jocelise Fossatti Agostini, Matrícula nº.330.479-5-04, CNH: 01909259801-B, a conduzir veículo Oficial da Secretaria de Estado da Educação, até 30/12/2022.

PORTARIA P/381 - de 24/02/2022

CONCEDER AFASTAMENTO, conforme Processo SED 11883/2022, e de acordo com o art. 29, inciso V, da Lei nº 6844/86, à GEORGE HENRI PINHEIRO, matrícula 0335201-3-03, cargo de professor, em exercício na EEB NEREU RAMOS, cód 779000020620, Santo Amaro da Imperatriz, com 20 (vinte) horas semanais, para atuar no CEJA de São José, cód 779007043420, São José, a partir de 01/02/2022.

PORTARIA P/382 - de 24/02/2022

Fazer Cessar, conforme Processo SED 7916/2022 os efeitos da Portaria P/227, publicada em 23/02/2011, que concedeu Afastamento para atuar no CEJA de Xanxerê, no município de Xanxerê, a FLAVIO JOSÉ DOS SANTOS, matrícula 379.872-0-01, ocupante do cargo de Professor, a partir de 07/02/2022.

PORTARIA P/383 - de 24/02/2022

Conceder Exoneração, de acordo com o art. 57, item II, letra d, da Lei nº 6844, de 29.07.86, conforme Processo SED 4092/2022 a DAIANE GARCIA FERNANDES IDALÊNCIO matrícula nº 0394.920-6 cargo 03, PROFESSOR, lotada no EEF. PREFEITO OSNY PEREIRA, código 751000101890, município de Jaguaruna com 10 (dez) horas semanais, a partir de 03/02/2022, para assumir outro cargo público.

PORTARIA P/386 - de 25/02/2022

CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, de acordo com o art. 117, da Lei 6844/86, conforme Processo SED 9591/2022, a LETÍCIA CRISTINA FADANNI, matrícula nº. 0669.368-7-03, no cargo de professor, pelo período de 03 (três) anos, a contar de 02/02/2022 a 31/01/2025, sem recolhimento mensal das suas contribuições previdenciárias e da parte patronal ao Gestor do Regime Próprio de Previdência, conforme dispõe o art. 3º, da Lei Complementar n. 773/2021, que alterou o § 4º, do art. 4º da Lei Complementar nº 412/2008.

PORTARIA P/387 - de 25/02/2022

Prorrogar, conforme Processo SED 5648/2022, os efeitos da Portaria P/ 309 de 06/02/2020, publicada no Diário Oficial de 21.199 de 10/02/2020, que concedeu licença sem remuneração a LUCIANA ZUICKER DA SILVA, matrícula nº. 0373.442-0-01, no período de 02/02/2022 a 31/01/2026, sem recolhimento mensal das suas contribuições previdenciárias e da parte patronal ao Gestor do Regime Próprio de Previdência, conforme dispõe o art. 3º da Lei Complementar n. 773/2021, que alterou o § 4º, do art. 4º da Lei Complementar nº 412/2008.

PORTARIA P/388 - de 25/02/2022

CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, de acordo com o art. 117, da Lei 6844/86, conforme Processo SED 5468/2022, a INGRID RICKEN, matrícula nº.317.032-2-03, no cargo de professor, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 03/02/2022 a 02/02/2023, sem recolhimento mensal das suas contribuições previdenciárias e da parte patronal ao Gestor do Regime Próprio de Previdência,

conforme dispõe o art. 3º, da Lei Complementar n. 773/2021, que alterou o § 4º, do art. 4º da Lei Complementar nº 412/2008.

PORTARIA P/389 - de 25/02/2022

CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, de acordo com o art. 117, da Lei 6844/86, conforme Processo SED 4385/2022, a MARCOS ROBERTO MACHADO, matrícula nº. 0337.017-8-03, no cargo de Professor, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 03/02/2022 a 02/02/2023, sem recolhimento mensal das suas contribuições previdenciárias e da parte patronal ao Gestor do Regime Próprio de Previdência, conforme dispõe o art. 3º, da Lei Complementar n. 773/2021, que alterou o § 4º, do art. 4º da Lei Complementar nº 412/2008.

PORTARIA P/390 - de 25/02/2022

CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art. 57, item II, letra d, da Lei nº 6844, de 29.07.86, conforme Processo SED 41377/2022 a DANIELA FAVARIN SCHRAMNN matrícula nº 0386.629-7 cargo 03, CARGO DE PROFESSOR, lotada no EEB. PROF. SEMIRAMIS BOSCO, código 778000257980, município de WITMARSUN, com 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 21/02/2022, para assumir outro cargo público.

PORTARIA P/391 - de 25/02/2022

CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art. 57, item II, letra d, da Lei nº 6844, de 29.07.86, conforme Processo SED 35073/2022 a PATRÍCIA FAVARIN DIETRICH matrícula nº 0324.929-8 cargo 04, CARGO DE PROFESSOR, lotada no EEB. PROF. SEMIRAMIS BOSCO, código 778000257980, município de WITMARSUN, com 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 21/02/2022, para assumir outro cargo público.

LUIZ FERNANDO CARDOSO

Secretário de Estado da Educação

PORTARIA P/393 - de 25/02/2022

CONCEDER AFASTAMENTO, de acordo com o art.29, Item V, Lei nº 6844/86, conforme processo SED 31460/2022, para atuar no Órgão Central da Secretaria de Estado da Educação, município de Florianópolis, na Diretoria de Administração e Finanças (DIAF), Gerência de Apoio Operacional (GEAPO), à servidora FRANCIELE BRITO ANDRADE, matrícula nº 667689-8-05, Professor, nível 03/A, com 20 horas semanais, a contar de 02 de março de 2022.

VITOR FUNGARO BALTHAZAR

Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA P/394 - de 25/02/2022

CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, de acordo com o art. 117, da Lei 6844/86, conforme Processo SED 4285/2022, a FERNANDA PELISSON COSSA, matrícula nº. 0337.655-9-04, no cargo de ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO, pelo período de 03 (três) anos, a contar de 02/02/2022 a 31/01/2025, sem recolhimento mensal das suas contribuições previdenciárias e da parte patronal ao Gestor do Regime Próprio de Previdência, conforme dispõe o art. 3º, da Lei Complementar n. 773/2021, que alterou o § 4º, do art. 4º da Lei Complementar nº 412/2008.

PORTARIA P/395 - de 25/02/2022

CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, de acordo com o art. 117, da Lei 6844/86, conforme Processo SED 5797/2022, a FABRÍCIO ADRIANO, matrícula nº. 0345.985-3-03, no cargo de professor, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 03/02/2022 a 02/02/2024, sem recolhimento mensal das suas contribuições previdenciárias e da parte patronal ao Gestor do Regime Próprio de Previdência, conforme dispõe o art. 3º, da Lei Complementar n. 773/2021, que alterou o § 4º, do art. 4º da Lei Complementar nº 412/2008.

PORTARIA P/396 - de 25/02/2022

Prorrogar, conforme Processo SED 7002/2022, os efeitos da Portaria P/ 359 de 15/03/2019, publicada no Diário Oficial de 20.978 de 20/03/2019, que concedeu licença sem remuneração a GISLAINE MARTINS JOAQUIM MENDES, matrícula 0667.517-4-03, no período de 17/02/2022 a 15/02/2025, sem recolhimento mensal das suas contribuições previdenciárias e da parte patronal ao Gestor do Regime Próprio de Previdência, conforme dispõe o art. 3º da Lei Complementar n. 773/2021, que alterou o § 4º, do art. 4º da Lei Complementar nº 412/2008.

PORTARIA P/397 - de 25/02/2022

Prorrogar, conforme Processo SED 6229/2022, os efeitos da Portaria P/ 356 de 11/02/2020, publicada no Diário Oficial de 21.203 de 14/02/2020, que concedeu licença sem remuneração a ENIZITA KUKA SIMETTE, matrícula 352.394-2-02, no período de 31/01/2022 a 29/01/2025, sem recolhimento mensal das suas contribuições previdenciárias e da parte patronal ao Gestor do Regime Próprio de Previdência, conforme dispõe o art. 3º da Lei Complementar n. 773/2021, que alterou o § 4º, Lei Complementar n. 412/2008.

PORTARIA P/398 - de 25/02/2022

CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, de acordo com o art. 117, da Lei 6844/86, conforme Processo SED 6936/2022, a MARILEA BITTERN COURT MACHADO, matrícula 0656.030-0-02, no cargo de professor, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 03/02/2022 a 02/02/2024, sem recolhimento mensal das suas contribuições previdenciárias e da parte patronal ao Gestor do Regime Próprio de Previdência, conforme dispõe o art. 3º, da Lei Complementar n. 773/2021, que alterou o § 4º, do art. 4º da Lei Complementar nº 412/2008.

PORTARIA P/399 - de 25/02/2022

CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, de acordo com o art. 117, da Lei 6844/86, conforme Processo SED 6120/2022, a ROSELEI GRETZLER, matrícula nº.0373.495-1-01, no cargo de ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 28/01/2022 a 27/01/2023, sem recolhimento mensal das suas contribuições previdenciárias e da parte patronal ao Gestor do Regime Próprio de Previdência, conforme dispõe o art. 3º, da Lei Complementar n. 773/2021, que alterou o § 4º, do art. 4º da Lei Complementar nº 412/2008.

PORTARIA P/400 - de 25/02/2022

CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, de acordo com o art. 117, da Lei 6844/86, conforme Processo SED 5668/2022, a ANITA GONÇALVES POSSAMAI DARABAS, matrícula 0683.217-2-01, no cargo de professor, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 03/02/2022 a 02/02/2023, sem recolhimento mensal das suas contribuições previdenciárias e da parte patronal ao Gestor do Regime Próprio de Previdência, conforme dispõe o art. 3º, da Lei Complementar n. 773/2021, que alterou o § 4º, do art. 4º da Lei Complementar nº 412/2008.

PORTARIA P/401 - de 25/02/2022

CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, de acordo com o art. 117, da Lei 6844/86, conforme Processo SED 4400/2022, a MICHELLI LESSA, matrícula 0682.217-7-03, no cargo de Professor, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 07/02/2022 a 06/02/2023, sem recolhimento mensal das suas contribuições previdenciárias e da parte patronal ao Gestor do Regime Próprio de Previdência, conforme dispõe o art. 3º, da Lei Complementar n. 773/2021, que alterou o § 4º, Lei Complementar nº 412/2008.

PORTARIA P/402 - de 25/02/2022

CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, de acordo com o art. 117, da Lei 6844/86, conforme Processo SED 1103/2022, a JUCIELI CAMPESTRINI PETER, matrícula 0358.413-5-02, no cargo de Professor, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 02/02/2022 a 01/02/2023, sem recolhimento mensal das suas contribuições previdenciárias e da parte patronal ao Gestor do Regime Próprio de Previdência, conforme dispõe o art. 3º, da Lei Complementar n. 773/2021, que alterou o § 4º do art. 4º da Lei Complementar nº 412/2008.

PORTARIA P/403 - de 25/02/2022

CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, de acordo com o art. 117, da Lei 6844/86, conforme Processo SED 134365/2021, a MARCIA DA SILVA HAHN, matrícula 0293.422-1-03, no cargo de professor, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 03/02/2022 a 02/02/2023, sem recolhimento mensal das suas contribuições previdenciárias e da parte patronal ao Gestor do Regime Próprio de Previdência, conforme dispõe o art. 3º, da Lei Complementar n. 773/2021, que alterou o § 4º, do art. 4º da Lei Complementar nº 412/2008.

PORTARIA P/404 - de 25/02/2022

CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, de acordo com o art. 117, da Lei 6844/86, conforme Processo SED 129331/2021, a ALFEU JOSÉ FELDMANN, matrícula 0339.975-3-04, no cargo de ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO, pelo período de 06 (seis) anos, a contar de 02/02/2022 a 31/01/2028, sem recolhimento mensal das suas contribuições previdenciárias e da parte patronal ao Gestor do Regime Próprio de Previdência, conforme dispõe o art. 3º, da Lei Complementar n. 773/2021, que alterou o § 4º, do art. 4º da Lei Complementar nº 412/2008.

LUIZ FERNANDO CARDOSO

Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 804807

Fazenda

PORTARIA Nº 89/2022

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 72.176.918,50.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da compe-

tência que lhe confere o Ato nº 44, publicado no Diário Oficial nº 21.686, de 12 de janeiro de 2022, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.329, de 5 de janeiro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2022AN197, de março de 2022, e nos autos do processo nº SEF 2770/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 72.176.918,50 (setenta e dois milhões, cento e setenta e seis mil, novecentos e dezoito reais e cinquenta centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 2770/2022 estão disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 02 de março de 2022.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo	2022AN000197	
Órgão	47000 Secretaria de Estado da Administração	
UO	Código F.R.* N.D.** Valor	
47092	Fundo do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais	04.126.0900.0241.010258 0.2.40 33.90.40 176.918,50
Subtotal		176.918,50
Órgão	53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade	
UO	Código F.R.* N.D.** Valor	
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade	26.782.0130.0011.014449 0.1.00 44.90.51 72.000.000,00
Subtotal		72.000.000,00
Total		72.176.918,50

Anexo II – Redução

Ato Normativo	2022AN000197	
Órgão	47000 Secretaria de Estado da Administração	
UO	Código F.R.* N.D.** Valor	
47092	Fundo do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais	04.302.0900.0330.003626 0.2.40 33.90.39 176.918,50
Subtotal		176.918,50
Órgão	53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade	
UO	Código F.R.* N.D.** Valor	
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade	26.782.0110.0583.008575 0.1.00 44.90.51 72.000.000,00
Subtotal		72.000.000,00
Total		72.176.918,50

Subação

003626	Assistência Médico-hospitalar: Santa Catarina Saúde FPS SEA
008575	Apoio ao sistema viário estadual SIE
010258	Manutenção dos serviços de tecnologia da informação e comunicação FPS SEA
014449	Conservação, sinalização e segurança rodoviária

***Fonte Recurso**

0.1.00	Recursos ordinários recursos do tesouro RLD
0.2.40	Recursos de serviços recursos de outras fontes exercício corrente

****Natureza Despesa**

33.90.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
33.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica
44.90.51	Obras e Instalações

Cod. Mat.: 804784

Infraestrutura e Mobilidade

PORTARIA Nº 219 de 24/02/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, com base na atribuição de competência delegada pelo Artigo 3º, I, “d” do Decreto nº 1158 de 18.03.2008, resolve:

DESIGNAR, o Técnico em Atividades de Engenharia **LUIZ CARLOS DA ROSA**, matrícula n.º **0172.879-2**, para exercer o cargo de Secretário, na Secretaria da Junta Administrativa de Recursos e Infrações – **JARI II**, pelo período de dois anos, a contar da posse dos membros da respectiva JARI.

Thiago Augusto Vieira
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
Matr. 0926.638-0

Reproduzida por Incorreção

Cod. Mat.: 804831

PORTARIA Nº 229 de 02/03/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 2212/2021 de 03/11/2021, que designou, o Engenheiro **JOANE CAROLINE PARANHOS DE MELO ARAN**, matrícula n.º **0618.213-5**, para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

Convênio: 2020TR000304

Objeto: Reforma, ampliação e adaptação a acessibilidade e melhorias quanto às normas da Vigilância Sanitária do Clube de Mães de Linha Pomba Branca, no município de Barra Bonita.

Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 – 12/05/2021**DOE 21.520 – 13/05/2021**

Cod. Mat.: 804613

PORTARIA Nº 230 de 02/03/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **MATHEUS DE CONTO FERREIRA**, matrícula n.º **0632.266-2**, para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

Convênio: 2020TR000304

Objeto: Reforma, ampliação e adaptação a acessibilidade e melhorias quanto às normas da Vigilância Sanitária do Clube de Mães de Linha Pomba Branca, no município de Barra Bonita.

Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 – 12/05/2021**DOE 21.520 – 13/05/2021**

Cod. Mat.: 804614

PORTARIA Nº 231 de 02/03/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 2214/2021 de 03/11/2021, que designou, o Engenheiro **JOANE CAROLINE PARANHOS DE MELO ARAN**, matrícula n.º **0618.213-5**, para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

Convênio: 2020TR0491

Processo: SCC 12081/2020
Objeto: Unidade Básica de Saúde, no município de Bandeirantes.

Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 – 12/05/2021**DOE 21.520 – 13/05/2021**

Cod. Mat.: 804616

PORTARIA Nº 232 de 02/03/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **MATHEUS DE CONTO FERREIRA**, matrícula n.º **0632.266-2**, para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

Convênio: 2020TR0491

Processo: SCC 12081/2020
Objeto: Unidade Básica de Saúde, no município de Bandeirantes.

Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 – 12/05/2021**DOE 21.520 – 13/05/2021**

Cod. Mat.: 804617

PORTARIA Nº 233 de 02/03/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 2339/2021 de 11/11/2021, que designou, o Engenheiro **JOANE CAROLINE PARANHOS DE MELO ARAN**, matrícula n.º **0618.213-5**, para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

Convênio: 2019TR001504

Objeto: Pavimentação com Pedras Irregulares em Trecho da Rua Europa, com área de 1.252m².

Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 – 12/05/2021**DOE 21.520 – 13/05/2021**

Cod. Mat.: 804618

PORTARIA Nº 234 de 02/03/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **MATHEUS DE CONTO FERREIRA**, matrícula n.º **0632.266-2**, para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

Convênio: 2019TR001504

Objeto: Pavimentação com Pedras Irregulares em Trecho da Rua Europa, com área de 1.252m².

Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 – 12/05/2021**DOE 21.520 – 13/05/2021**

Cod. Mat.: 804621

PORTARIA Nº 235 de 02/03/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 2343/2021 de 11/11/2021, que designou, o Engenheiro **JOANE CAROLINE PARANHOS DE MELO ARAN**, matrícula n.º **0618.213-5**, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

Convênio: 2020TR0099

Objeto: Revitalização de infraestrutura Moro do Cristo, no município de Descanso/SC.

Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 – 12/05/2021**DOE 21.520 – 13/05/2021**

Cod. Mat.: 804623

PORTARIA Nº 236 de 02/03/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **MATHEUS DE CONTO FERREIRA**, matrícula n.º **0632.266-2**, para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

Convênio: 2020TR0099

Objeto: Revitalização de infraestrutura Moro do Cristo, no município de Descanso/SC.

Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 – 12/05/2021**DOE 21.520 – 13/05/2021**

Cod. Mat.: 804624

PORTARIA Nº 237 de 02/03/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 2353/2021 de 11/11/2021, que designou, o Engenheiro **JOANE CAROLINE PARANHOS DE MELO ARAN**, matrícula n.º **0618.213-5**, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

Convênio: 2020TR1413

Objeto: Aquisição de máquina tipo retroescavadeira nova 4X4, para recuperação e modernização de estradas vicinais e auxílio

PORTARIA Nº 94/2022

Altera o orçamento da unidade orçamentária que menciona no valor de R\$ 299.000,00.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 44, publicado no Diário Oficial nº 21.686, de 12 de janeiro de 2022, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.329, de 5 de janeiro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2022AN206, de março de 2022, e nos autos do processo nº SEF 2870/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 299.000,00 (duzentos e noventa e nove mil reais), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 2870/2022 estão disponíveis para consulta no [site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento](https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 03 de março de 2022.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo 2022AN000206

Órgão 48000 Secretaria de Estado da Saúde

UO **Código** **F.R.*** **N.D.**** **Valor**

48091 Fundo Estadual de Saúde

10.302.0400.0969.013252

0.1.19 33.90.39 299.000,00

Subtotal 299.000,00

Total 299.000,00

Anexo II – Redução

Ato Normativo 2022AN000206

Órgão 48000 Secretaria de Estado da Saúde

UO **Código** **F.R.*** **N.D.**** **Valor**

48091 Fundo Estadual de Saúde

10.304.0410.0994.011227

0.1.19 33.90.14 299.000,00

Subtotal 299.000,00

Total 299.000,00

Subação

011227 Ações de vigilância sanitária

013252 Ampliações e reformas das unidades

assistenciais de saúde

***Fonte Recurso**

0.1.19 Recursos do Tesouro Exercício Corrente

Outras Taxas Vinculadas

****Natureza Despesa**

33.90.14 Diárias Civil

33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

Cod. Mat.: 805350

PORTARIA SEF Nº 103/2022 – 07.03.2022

Divulga os Municípios beneficiados e os respectivos montantes a serem repassados pelo Estado a título do pagamento de Transferências Especiais, conforme disposição do § 3º do art. 123 da Constituição Estadual e normatizadas através da Portaria SEF nº 321/2021, fixa prazos de repasse e adota outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no § 2º do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e no § 1º do art. 120-C da Constituição Estadual, no parágrafo único do art. 62 e no parágrafo único do art. 70 da Lei nº 18.170, de 27 de julho de 2021; Considerando a Emenda Constitucional nº 81, de 1º de julho de 2021, que acrescentou o § 3º ao art. 123 à Constituição do Estado de Santa Catarina, determinando que as transferências voluntárias aos Municípios sejam consideradas transferências especiais, ficando dispensada a celebração de convênio ou de instrumento congênere, na forma da lei;

Considerando que a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2022, Lei nº 18.170, de 27 de julho de 2021, nos seus artigos 60, 62, 64 e 70, disciplinam as transferências a Municípios a título de cooperação, auxílios ou assistência financeira e o art. 62 da LDO para 2022, dispõe que, quando da realização de transferências voluntárias aos Municípios, no valor de até R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), para atendimento de objetos concernentes ao enfrentamento de calamidades públicas, a demandas dos Municípios relacionados no art. 73 desta Lei ou a demais demandas prioritárias estaduais, ficam elas enquadradas como transferências especiais, conforme dispõe o art. 120-C da Constituição do Estado. E, no seu parágrafo único, as transferências de que trata o caput deste artigo serão atendidas mediante a publicação de portaria do Secretário da Fazenda; e Considerando a necessidade de dar publicidade à transferência de recursos pelo Poder Executivo do Estado de Santa Catarina aos Municípios beneficiados por transferência especial, bem como em observância ao art. 4º da Portaria SEF nº 321/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar no Anexo Único desta Portaria os Municípios beneficiados, os prazos e parcelas de pagamento, o objeto e o valor limite pactuado, a Unidade Gestora (UG) responsável pela execução orçamentária e financeira e o respectivo processo no SGPe, em que constarão todos os documentos públicos que motivam a concretização da transferência especial.

§ 1º. Caberá à UG responsável pela execução orçamentária e financeira da transferência especial a aprovação do Plano de Trabalho e do Termo de Compromisso e Declaração assinado pelo Município, de acordo com as disposições da Portaria SEF nº 321/2021, de 10 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial em 12 de agosto de 2021.

§ 2º. Os recursos repassados aos Municípios por transferência especial, além do objeto, observarão o regramento relacionado às vinculações quanto às funções governamentais do repasse mencionado, especialmente no que se refere às funções de saúde e educação.

§ 3º. As transferências especiais serão empenhadas em subações que atendam a finalidade de transferências a Municípios no orçamento do Estado, no exercício de 2021 e subsequentes, nas UGs indicadas no Anexo Único, que serão responsáveis pela execução orçamentária e financeira, sendo que a classificação quanto à categoria econômica (despesa de capital ou despesa corrente) considerará o objeto pactuado no Plano de Trabalho e divulgado nesta Portaria.

Art. 2º As transferências especiais serão depositadas em contas bancárias distintas para cada Plano de Trabalho, abertos especificamente no Banco do Brasil, para o recebimento dos recursos pelos Municípios beneficiados, devendo os domicílios bancários serem informados à UG responsável pela execução orçamentária e financeira.

Art. 3º O Município beneficiado deverá atender as disposições da Portaria SEF nº 321/2021, de 10 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial em 12 de agosto de 2021 e, fica a cargo do mesmo, a responsabilidade pela correta aplicação dos recursos, estando sujeito a atuação dos órgãos de controles interno e externo aos quais esteja jurisdicionado.

Art. 4º O Município deverá iniciar os procedimentos licitatórios necessários para a realização das despesas relacionadas às transferências especiais constantes no Anexo Único desta Portaria.

§ 1º. Após a realização do processo licitatório, o valor pactuado no Plano de Trabalho será reduzido ao valor contratado e o saldo de recursos será deduzido da última parcela de pagamento da transferência especial e, no caso de parcela única o Município deverá recolher eventual saldo, inclusive de suas remunerações bancárias, à conta do Tesouro Estadual.

§ 2º. Os repasses de recursos somente serão realizados após a apresentação à Unidade Gestora – UG responsável pela execução orçamentária, financeira e acompanhamento da execução dos Planos de Trabalho, do Termo de Adjudicação dos objetos pactuados, nos respectivos processos licitatórios.

§ 3º. Os repasses de recursos das transferências especiais serão realizadas de acordo com o cronograma financeiro constante no Anexo Único desta Portaria e, quando parceladas o Município deve comprovar a regularidade da utilização da parcela anteriormente liberada, mediante relatório simplificado encaminhado, por correio eletrônico, à UG responsável pelo pagamento da parcela anterior que incluirá as informações recebidas no processo SGPe vinculado, visando a liberação da parcela subsequente.

Art. 5º Após a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOE/SC), a Central de Atendimento aos Municípios da Casa Civil (CAM/CC) encaminhará informação dando conhecimento das referidas transferências especiais ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC), ao Ministério Público do Estado de Santa Catarina (MP/SC) e às Câmaras de Vereadores dos Municípios beneficiados.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 805873

ANEXO ÚNICO - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS						
PRAZO DE REPASSE: ATÉ 30 DIAS APÓS A APRESENTAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO DOS OBJETOS DA LICITAÇÃO.						
Processo SGPe	Município	UG concedente	Objeto	Valor Total	Valor da Parcela	Qtde Parcelas
SCC 00022375/2021	Água Doce	SAR	Aquisição de equipamentos agrícolas	250.000,00	250.000,00	1/1
SCC 00022582/2021	Águas Mornas	SIE	Recuperação asfáltica da Rodovia Santa Rita no Município de Águas Mornas/SC	550.605,74	250.000,00	1/2
SCC 00021912/2021	Anitápolis	SES	Implantação de sistema de combate à incêndio no Hospital de Anitápolis/SC	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00018457/2021	Anitápolis	SES	Reforma do telhado do Hospital de Anitápolis/SC	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00002073/2022	Barra Velha	SIE	Revitalização da orla da praia de Barra Velha/SC	1.357.106,20	400.000,00	1/3
SCC 00019417/2021	Bela Vista do Toldo	SAR	Aquisição de equipamentos agrícolas	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00000688/2022	Biguaçu	IMA	Veículos para Fundação de Meio Ambiente de Biguaçu - FAMABI	336.390,00	336.390,00	1/1
SCC 00019411/2021	Bocaina do Sul	SAR	Aquisição de retroescavadeira	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00022389/2021	Bom Jesus	SIE	Obras de pavimentação asfáltica e infraestrutura	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00022397/2021	Bom Jesus do Oeste	FESPORTE	Aquisição de grama sintética para campo esportivo	220.000,00	220.000,00	1/1

Fazenda

PORTARIA Nº 95/2022

Altera o orçamento da unidade orçamentária que menciona no valor de R\$ 9.000.000,00.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 44, publicado no Diário Oficial nº 21.686, de 12 de janeiro de 2022, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.329, de 5 de janeiro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2022AN211, de março de 2022, e nos autos do processo nº SEF 2939/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 2939/2022 estão disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 04 de março de 2022.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo**Ato Normativo** 2022AN000211**Órgão** 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	26.782.0110.0101.014443	0.1.00	44.90.93	9.000.000,00

Subtotal				9.000.000,00
Total				9.000.000,00

Anexo II – Redução**Ato Normativo** 2022AN000211**Órgão** 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	26.782.0110.0583.008575	0.1.00	44.90.51	8.000.000,00
	26.782.0110.0009.014749	0.1.00	44.90.51	1.000.000,00

Subtotal				9.000.000,00
Total				9.000.000,00

Subação

008575	Apoio ao sistema viário estadual	SIE		
014443	Desapropriação de áreas para obras de infraestrutura			
014749	Pavimentação de rodovias estaduais	obras e supervisão		

***Fonte Recurso**

0.1.00 Recursos ordinários recursos do tesouro RLD

****Natureza Despesa**

44.90.51	Obras e Instalações			
44.90.93	Indenizações e Restituições			

Cod. Mat.: 805713

PORTARIA Nº 96/2022

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 4.707.794,84.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 44, publicado no Diário Oficial nº 21.686, de 12 de janeiro de 2022, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.329, de 5 de janeiro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2022AN215, de março de 2022, e nos autos do processo nº SEF 2998/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$

4.707.794,84 (quatro milhões, setecentos e sete mil, setecentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 2998/2022 estão disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 07 de março de 2022.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo**Ato Normativo** 2022AN000215**Órgão** 16000 Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16097	Fundo de Melhoria da Polícia Militar			
	06.126.0704.0241.013221	0.1.11	33.90.39	1.462.450,00

Subtotal				1.462.450,00
-----------------	--	--	--	--------------

Órgão 26000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
26001	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social			
	08.122.0850.0949.000639	0.1.00	31.90.96	110.000,00

Subtotal				110.000,00
-----------------	--	--	--	------------

Órgão 45000 Secretaria de Estado da Educação

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45001	Secretaria de Estado da Educação			
	12.363.0610.0469.011492	0.1.00	44.90.51	200.000,00

Subtotal				200.000,00
-----------------	--	--	--	------------

Órgão 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	26.784.0115.0317.014280	0.1.00	33.90.39	368.000,00

	26.122.0115.0095.014282	0.1.00	44.90.51	654.500,00
--	-------------------------	--------	----------	------------

	26.782.0101.0009.014296	0.1.00	44.90.51	1.500.000,00
--	-------------------------	--------	----------	--------------

	26.782.0130.0010.014459	0.1.00	44.90.34	100.000,00
--	-------------------------	--------	----------	------------

	26.782.0140.0178.015048	0.3.85	44.90.51	312.844,84
--	-------------------------	--------	----------	------------

Subtotal				2.935.344,84
-----------------	--	--	--	--------------

Total				4.707.794,84
--------------	--	--	--	--------------

Anexo II – Redução**Ato Normativo** 2022AN000215**Órgão** 16000 Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16097	Fundo de Melhoria da Polícia Militar			
	06.181.0701.1046.014157	0.1.11	33.90.39	1.462.450,00

Subtotal				1.462.450,00
-----------------	--	--	--	--------------

Órgão 26000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
26001	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social			
	08.122.0900.0002.002783	0.1.00	33.90.39	110.000,00

Subtotal				110.000,00
-----------------	--	--	--	------------

Órgão 45000 Secretaria de Estado da Educação

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45001	Secretaria de Estado da Educação			
	12.363.0610.0104.006291	0.1.00	33.90.39	200.000,00

Subtotal				200.000,00
-----------------	--	--	--	------------

Órgão 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	26.781.0120.0196.005693	0.1.00	44.90.51	1.022.500,00

	26.782.0130.0060.014453	0.1.00	44.90.51	100.000,00
--	-------------------------	--------	----------	------------

	26.782.0140.0178.014496			
--	-------------------------	--	--	--

Subtotal				2.935.344,84
-----------------	--	--	--	--------------

Total				4.707.794,84
--------------	--	--	--	--------------

	0.3.85	44.90.51	312.844,84
	26.782.0110.0009.014749		
	0.1.00	44.90.51	1.500.000,00
Subtotal			2.935.344,84
Total			4.707.794,84

Subação

000639	Administração de pessoal e encargos sociais	SDS		
002783	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais	SDS		

005693	Adequação e melhoria da infraestrutura dos aeroportos locais e regionais	SIE		
--------	--	-----	--	--

006291	Operacionalização da educação profissional	SED		
--------	--	-----	--	--

011492	Construção, ampliação ou reforma de unidades escolares	Ensino Profissional		
--------	--	---------------------	--	--

013221	Gestão da tecnologia da informação e comunicação	PM		
--------	--	----	--	--

014157	Polícia ostensiva e preservação da ordem pública	PM		
--------	--	----	--	--

014280	Implantação e Manutenção de Sinais Náuticos			
--------	---	--	--	--

014282	Realização de estudos, pesquisas e projetos na área de transporte			
--------	---	--	--	--

014296	Pavimentação da SC370, trecho Urubici Serra do Corvo Branco	Grão Pará		
--------	---	-----------	--	--

014453	Construção e adequação de prédios da sede e das coordenadorias regionais da SIE e anexos			
--------	--	--	--	--

014459	Tratamento de pontos críticos e passivos ambientais nas rodovias			
--------	--	--	--	--

014496	Reabilitação e aumento de capacidade de rodovias	obras e supervisão		
--------	--	--------------------	--	--

014749	Pavimentação de rodovias estaduais	obras e supervisão		
--------	------------------------------------	--------------------	--	--

015048	Reabilitação do acesso sul de Criciúma à BR101			
--------	--	--	--	--

*Fonte Recurso				
-----------------------	--	--	--	--

0.1.00 Recursos ordinários recursos do tesouro RLD

0.1.11 Taxas da Segurança Pública recursos do tesouro exercício corrente

0.3.85 Remuneração de Disponibilidade Bancária Executivo Recursos Vinculados

****Natureza Despesa**

31.90.96 Ressarcimento Despesa Pessoal Requisitado

33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

44.90.34 Outras Desp. Pessoal Decor. Contr. Terceirização

44.90.51 Obras e Instalações

Cod. Mat.: 806070

Infraestrutura e Mobilidade

PORTARIA Nº 284 de 04/03/2022**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **TAINARA MAZON VIEIRA**, matrícula n.º **0631.245-4**, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:**Contrato: CT-00068/2022/SED**

Processo: SED 67629/2021

Objeto: Construção de passarela modular e construção de quadra poliesportiva, na Unidade Escolar EEB Marechal Luz.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 – 12/05/2021**DOE 21.520 – 13/05/2021**

Cod. Mat.: 805823

PORTARIA Nº 285 de 04/03/2022**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Gerente de Fiscalização de Obras **BRUNA RAYELE COSTA GOMES**, matrícula n.º **0617.494-9**, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:**Contrato: CT-00070/2022/SED**

Processo: SED 67629/2021

Objeto: Construção de passarela modular e construção de quadra poliesportiva, na Unidade Escolar EEB Prof. Rudolfo Meyer.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 – 12/05/2021**DOE 21.520 – 13/05/2021**

Cod. Mat.: 805824

Matricula	Nome	GERED	CH	Descrição UE	Município	Data início	Data fim
0166371-2-03	MARLENE MARTINELLI CAETANO	751	40	751007005170 - CEJA DE TUBARAO - TUBARAO	TUBARAO	08/03/2022	07/03/2023
0343953-4-03	MARLUCE NILO DOS SANTOS	761	40	761000598030 - EEB DR GUILHERME JOSE MISSEN - SAO MIGUEL DO OESTE	SAO MIGUEL DO OESTE	08/02/2022	07/02/2023
0314123-3-03	MARLY GIESELER	770	30	770000957610 - EEB ALEIXO DELLAGIUSTINA - ITUPORANGA	ITUPORANGA	22/02/2022	21/02/2023
0386682-3-02	MICHELINE ODORIZZI PASCHOA	754	20	754001091690 - EEF SEN RODRIGO LOBO - JOINVILLE	JOINVILLE	03/02/2022	02/02/2023
0987007-5-04	MYLENE ETUR	762	40	762001091500 - EEB ALCUINO GONCALO VIEIRA - CAMBORIU	CAMBORIU	12/01/2022	11/05/2022
0336007-5-04	NEUSA MARY TAGLIAN BONIATTI	804	40	804000563240 - EEB CARDEAL ARCOVERDE - SAO CARLOS	SAO CARLOS	22/03/2022	21/03/2023
0313817-8-04	NEUSA PIERINA BORTOLOZZI	760	40	760000538800 - EEB DRUZIANA SARTORI - CHAPECO	CHAPECO	02/03/2022	01/03/2023
0329495-1-03	PATRICIA HELENA DE OLIVEIRA BARROSO	756	10	756000285410 - EEB VISCONDE DE CAIRU - LAGES	LAGES	14/03/2022	13/03/2023
0293373-0-02	PEDRO HERCILIO DA SILVA JUNIOR	751	40	751000073660 - EEB HENRIQUE FONTES - TUBARAO	TUBARAO	09/03/2022	08/03/2023
0327305-9-03	REJANE GUERREIRO RIBEIRO DE ALMEIDA	756	40	756000290090 - EEB RUBENS DE ARRUDA RAMOS - LAGES	LAGES	18/03/2022	17/03/2023
0283380-8-06	RICARDO OSVALDO DA CONCEICAO	779	40	779000027390 - EEB PROF JOSE BRASILICIO - BIGUACU	BIGUACU	04/03/2022	03/03/2023
0297630-7-01	ROSIMERI PEREIRA DA ROSA	751	20	751000066880 - EEB DR OTTO FEUERSCHUETTE - CAPIVARI DE BAIXO	CAPIVARI DE BAIXO	23/02/2022	22/02/2023
0237762-4-01	RUBENS ANTONIO THOMAZ FILHO	769	20	769000938900 - EEM ALMIRANTE LAMEGO - LAGUNA	LAGUNA	10/03/2022	09/03/2023
0305675-9-02	RUBIA CARLA LEHMKUHL	754	10	754000208000 - EEB PRES MEDICI - JOINVILLE	JOINVILLE	17/01/2022	16/01/2023
0674187-8-02	SAMUEL ARLINDO GOES	779	20	779000037510 - EEB ALDO CAMARA DA SILVA - SAO JOSE	SAO JOSE	09/03/2022	08/03/2023
0277341-4-04	SANTOS CROZETA KESTRING	751	40	751001396960 - EEM DITE FREITAS - TUBARAO	TUBARAO	03/03/2022	29/08/2022
0277341-4-05	SANTOS CROZETA KESTRING	751	10	751001396960 - EEM DITE FREITAS - TUBARAO	TUBARAO	03/03/2022	29/08/2022
0303064-4-03	SILVANA ANTUNES DOS SANTOS	762	30	762001551010 - EEB MONSEHOR VENDELINO HOBOLD - ITAJAI	ITAJAI	19/02/2022	18/02/2023
0296421-0-03	SILVANA CRISTINA MARINHEIRO VOIGT	767	30	767000898500 - EEB IRMA MARIA FELICITAS - CANOINHAS	CANOINHAS	21/02/2022	20/02/2023
0225664-9-04	SILVANA DOS SANTOS TAVARES	779	20	779000037430 - EEB PROFA LAURITA DUTRA DE SOUZA - SAO JOSE	SAO JOSE	24/02/2022	22/08/2022
0314543-3-04	SILVANE DA FONSECA	760	40	760000535890 - EEB PEDRO MACIEL - CHAPECO	CHAPECO	14/02/2022	13/02/2023
0304041-0-03	SIUVANA DE CASSIA CORREA KUSTER	756	40	756000294750 - EEB CORA BATALHA DA SILVEIRA - LAGES	LAGES	23/02/2022	22/02/2023
0258302-0-03	SONIA MARIA STOCKER	753	40	753000169500 - EEB ARNOLDO AGENOR ZIMMERMANN - GASPAS	GASPAR	02/02/2022	02/05/2022
0664395-7-04	SONIA PIRES SEITHER	800	10	800000597300 - EEB SOROR ANGELICA - SAO LOURENCO DO OESTE	SAO LOURENCO DO OESTE	04/04/2022	03/04/2023
0679749-0-06	SUELI LIDIA BORGES DA SILVA	769	20	769000941960 - EEB PROF GRACINDA AUGUSTA MACHADO - IMBITUBA	IMBITUBA	07/02/2022	05/08/2022
0651047-7-03	TAMIRIS VALLE DA LUZ	755	40	755000226320 - EEB FRANCISCO ALTAMIR WAGNER - RIO DO SUL	RIO DO SUL	02/02/2022	31/07/2022
0379267-6-03	TEREZINHA SLONGO COMACHIO	802	40	802000461320 - EEB PROF JOAO JORGE DE CAMPOS - TANGARA	TANGARA	01/03/2022	27/08/2022
0335459-8-04	VALIRIA BIER PEREIRA	804	40	804000655790 - EEB DELMINDA SILVEIRA - MONDAI	MONDAI	13/03/2022	12/03/2023
0187481-0-01	VANILSON MARCELINO COSTA	754	20	754007014240 - CEJA DE JOINVILLE - JOINVILLE	JOINVILLE	20/01/2022	19/01/2023
0300980-7-03	ZENILDA LOHN JUNCKES	779	40	779000032800 - EEB GAMA ROSA - SAO PEDRO DE ALCANTARA	SAO PEDRO DE ALCANTARA	03/03/2022	29/08/2022

LUIZ FERNANDO CARDOSO
Secretario de Estadoda Educação

Cod. Mat.: 806301

Fazenda

PORTARIA Nº 97/2022

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 6.784.230,64.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 44, publicado no Diário Oficial nº 21.686, de 12 de janeiro de 2022, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.329, de 5 de janeiro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2022AN221, de março de 2022, e nos autos do processo nº SEF 3044/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 6.784.230,64 (seis milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, duzentos e trinta reais e sessenta e quatro centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 3044/2022 estão disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 08 de março de 2022.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo 2022AN000221
Órgão 16000 Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
16097	Fundo de Melhoria da Polícia Militar	06.122.0704.0561.011799	7.1.11	44.90.51	100.000,00

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
27032	Agência Desenvolvimento do Turismo de Santa Catarina	23.695.0640.0426.015340	0.1.00	33.90.39	1.089.094,76
Subtotal					1.089.094,76
Órgão	41000	Gabinete do Governador do Estado			
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
41092	Fundo Estadual de Defesa Civil				

18.182.0730.0427.014685
0.1.00 33.90.39 1.000.000,00

Subtotal 1.000.000,00

Órgão 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade	26.782.0110.0009.014444	0.3.85	44.90.51	3.095.135,88
		26.782.0145.0022.014514	0.1.00	33.90.34	1.000.000,00
		26.782.0110.1153.015142	0.1.00	44.90.34	500.000,00

Subtotal 4.595.135,88
Total 6.784.230,64

Anexo II – Redução

Ato Normativo 2022AN000221
Órgão 16000 Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
16097	Fundo de Melhoria da Polícia Militar	06.181.0701.1046.014157	0.1.11	44.90.52	100.000,00

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
27032	Agência Desenvolvimento do Turismo de Santa Catarina				100.000,00

	23.695.0640.0133.015342			
	0.1.00	33.90.39		579.094,76
	23.695.0640.1207.015364			
	0.1.00	44.90.52		510.000,00
Subtotal				1.089.094,76
Órgão	41000	Gabinete do Governador do Estado		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
41092	Fundo Estadual de Defesa Civil			
	06.182.0735.0431.014718			
	0.1.00	44.90.39		1.000.000,00
Subtotal				1.000.000,00
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	26.782.0140.0178.014496			
	0.3.85	44.90.51		1.653.000,00
	26.782.0145.0093.014511			
	0.1.00	44.90.51		1.000.000,00
	26.782.0110.0009.014749			
	0.1.00	44.90.51		500.000,00
	0.3.85	44.90.51		1.442.135,88
Subtotal				4.595.135,88
Total				6.784.230,64

Subação

011799	Construção e ampliação de instalações físicas PM
014157	Polícia ostensiva e preservação da ordem pública PM
014444	Pavim SC390, tr BR116 (p/ Lages) São Jorge, acesso Bodegão (p/ usina PaiQuerê / Coxilha Rica)
014496	Reabilitação e aumento de capacidade de rodovias obras e supervisão
014511	Projetos de engenharia rodoviária
014514	Consultoria de apoio técnico e institucional à SIE
014685	Ações preventivas em defesa civil
014718	Ações de restabelecimento e reconstrução em defesa civil
014749	Pavimentação de rodovias estaduais obras e supervisão
015142	Pavimentação da rodovia SC108 trecho Jacinto Machado Praia Grande
015340	Divulgação e promoção turística de SC em eventos
015342	Realização de campanhas de caráter promocional do produto turístico catarinense
015364	Sinalização turística do circuito das Araucárias e Caminhantes da Região Destinos do Quiriri
*Fonte Recurso	
0.1.00	Recursos ordinários recursos do tesouro RLD
7.1.11	Contrapartida de ConveniosTx. da Segurança PúblicaRec. TesouroExercício Corrente
0.1.11	Taxas da Segurança Pública recursos do tesouro exercício corrente
0.3.85	Remuneração de Disponibilidade Bancária Executivo Recursos Vinculados
**Natureza Despesa	
33.90.34	Outras Desp. Pessoal Decor. Contr. Terceirização
33.90.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
44.90.34	Outras Desp. Pessoal Decor. Contr. Terceirização
44.90.39	Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica
44.90.51	Obras e Instalações
44.90.52	Equipamentos e Material Permanente
	Cod. Mat.: 806358

PORTARIA SEF Nº 099 - de 03/03/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que estabelece o art. 106, § 2º, Inciso I, da Lei Complementar no 741, de 12 de junho de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR, no âmbito da Diretoria de Contabilidade e de Informações Fiscais, da Secretaria de Estado da Fazenda (SEF), a Coordenadoria do Sistema de Custos (COSIC), destinada a coordenar a execução das atividades relacionadas à implementação da contabilidade de custos no Estado de Santa Catarina, bem como o desenvolvimento e a implantação do Sistema de Informações de Custos de Santa Catarina (SIC/SC).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 806407

PORTARIA SEF Nº 100 - de 03/03/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que estabelece o art. 106, § 2º, Incisos I e II, da Lei Complementar no 741, de 12 de junho de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Auditor Estadual de Finanças Públicas Gilmar de Oliveira Amorim, matrícula 650.573-2, como coordenador da Coordenadoria do Sistema de Custos (COSIC) da Diretoria de Contabilidade e de Informações Fiscais desta Secretaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 806421

Infraestrutura e Mobilidade

PORTARIA Nº 342 de 08/03/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Gerente de Manutenção e Conservação Rodoviária **GUSTAVO MARTINS COSTA**, matrícula n.º **0995.741-3** e o Engenheiro **MARCELO CHRISTIAN LOPES SOUTO** matrícula n.º **0965.489-5**, para fiscalizarem a execução de serviços de manutenção contínua da Ponte Hercílio Luz, em Florianópolis, nas condições previstas no RDC Eletrônico e seus anexos (I a XIII), Edital n.º 147/2021, conforme homologado no Processo SIE n.º 17720/2020, de 03/09/2020, sendo a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade – SIE e a Empresa TEC – Técnica de Engenharia Catarinense LTDA, partes integrantes e inseparáveis deste contrato CT-0209/2021.

Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 806386

PORTARIA Nº 343 de 08/03/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 2306/2021 de 09/11/2021, que designou, os Engenheiros **GIULIANO DE AZEVEDO OLIVEIRA**, matrícula n.º **0617.529-5**, **LEONARDO KLINGENFUS ANTUNES**, matrícula n.º **0619.394-3** e **LUCAS DE CASTRO LEMOS**, matrícula n.º **0617.593-7**, para fiscalizarem o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

Convênio: CT-00198/2021

Processo: SIE 00013527/2021

Objeto: Referente a prestação de serviço de manutenção corretiva da iluminação pública do acesso Plínio Arlindo de Nes, localizado na BR-480, entre os km 123,5 e 131,1, CHAPECÓ, SANTA CATARINA

Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 806389

PORTARIA Nº 344 de 08/03/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, os Engenheiros **GIULIANO DE AZEVEDO OLIVEIRA**, matrícula n.º **0617.529-5**, e **LUCAS DE CASTRO LEMOS**, matrícula n.º **0617.593-7**, para fiscalizarem o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

Convênio: CT-00198/2021

Processo: SIE 00013527/2021

Objeto: Obra de serviço de manutenção corretiva da iluminação pública do acesso Plínio Arlindo de Nes, localizado na BR-480, entre os km 123,5 e 131,1, CHAPECÓ, SANTA CATARINA

Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 806391

PORTARIA Nº 345 de 08/03/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas,

conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 1113/2021 de 28/06/2021, que designou, os Engenheiros **RODOLFO SILVEIRA**, matrícula n.º **0617.536-8**, **WAGNER VELHO MARTINS**, matrícula n.º **0608.823-6** e **LEONARDO KLINGENFUS ANTUNES**, matrícula n.º **0619.394-3**, para fiscalizarem os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto, a partir da data de publicação:

Contrato: CT-00093/2021/SSP-FUMCBM

Processo: CBMSC6489/2021

Referente aos Projetos Executivos de Arquitetura e de Engenharia destinados à reforma de imóvel localizado na Rua Pref. Dib Cherem,

n.º 2998, Capoeiras, no município de Florianópolis.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 – 12/05/2021

DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 806392

PORTARIA Nº 346 de 08/03/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, os Engenheiros **RODOLFO SILVEIRA**, matrícula n.º **0617.536-8**, **WAGNER VELHO MARTINS**, matrícula n.º **0608.823-6** e **ISABEL SCHVABE DUARTE**, matrícula n.º **0634.458-5**, para fiscalizarem os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto, a partir da data de publicação:

Contrato: CT-00093/2021/SSP-FUMCBM

Processo: CBMSC6489/2021

Referente: Projetos Executivos de Arquitetura e de Engenharia destinados à reforma de imóvel localizado na Rua Pref. Dib Cherem,

n.º 2998, Capoeiras, no município de Florianópolis.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 – 12/05/2021

DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 806393

PORTARIA Nº 347 de 08/03/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 051/2022 de 14/01/2022, que designou, os Engenheiros **PAULO ROBERTO GASPARIANO DA SILVA**, matrícula n.º **0172.106-2**, **ANDRE LUIZ JUSTO**, matrícula n.º **0605.939-2**, **ALEX BORDIGNON KULKAMP**, matrícula n.º **0617.512-0** e **LEONARDO KLINGENFUS ANTUNES**, matrícula n.º **0619.394-3**, para fiscalizarem, a partir da data de nomeação, o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

Processo: SEA 6443/2021

Ref.: Obra de reforma do Bloco do Centro Administrativo do Estado de Santa Catarina.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 – 12/05/2021

DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 806398

PORTARIA Nº 348 de 08/03/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, os Engenheiros **PAULO ROBERTO GASPARIANO DA SILVA**, matrícula n.º **0172.106-2**, **ANDRE LUIZ JUSTO**, matrícula n.º **0605.939-2**, **ALEX BORDIGNON KULKAMP**, matrícula n.º **0617.512-0** e **TIAGO GABRIEL DE SOUZA**, matrícula n.º **0618.612-2**, para fiscalizarem, a partir da data de nomeação, o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

Processo: SEA 6443/2021

Ref.: Obra de reforma do Bloco do Centro Administrativo do Estado de Santa Catarina.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 – 12/05/2021

DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 806399

PORTARIA Nº 349 de 08/03/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas,

Canoinhas, C.H 40h.

Membro 2: JANETE PAITER DE SOUZA, Consultor educacional, mat. nº 234.579-0-04, NV/REF: 05/E, lotada na CRE/Canoinhas, C.H 40h. Resumo dos fatos: apurar possíveis irregularidades na execução do projeto de adequação elétrica, do CEDUP Vidal Ramos, no município de Canoinhas (contrato 028/2018), celebrado entre a Agência de Desenvolvimento Regional de Canoinhas e a Empresa L&Z Comércio e Instalações Elétricas Ltda, com termo de Sub-rogação de contrato para a Agência de Desenvolvimento Regional de Mafra, devendo ser apurados os fatos e identificados os responsáveis pelos danos causados ao erário. Declaração de ausência de impedimentos: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010.

Prazos: A comissão deverá ser instalada no prazo de 10(dez) dias e a conclusão dos trabalhos não excederá 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta no DOE, admitindo-se prorrogação por igual período, na forma do art. 24 da mesma Lei.

Vitor Fungaro Balthazar

Secretário Adjunto de Estado da Educação
Delegação Portaria 154, de 12/02/2021.

Cod. Mat.: 806736

PORTARIA Nº 529 - de 10/03/2022

CONCEDER AFASTAMENTO, de acordo com o art.29, Item V, Lei nº 6844/86, conforme processo SED 52071/2022, para atuar no Órgão Central da Secretaria de Estado da Educação, município de Florianópolis, na Diretoria de Gestão de Pessoas (DIGP), Gerência de Movimentação e Regularização de Proventos, à servidora ALINE CLAUDINO DOS SANTOS JACQUES, matrícula nº 373076-0-01, nível 04/E, com 40 horas semanais, a contar de 01 de março de 2022.

VITOR FUNGARO BALTHAZAR

Secretário Adjunto de Estado da Educação

Cod. Mat.: 806836

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 526 de 09/03/2022

A Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina, por meio da Diretoria de Infraestrutura Escolar, no uso das suas atribuições legais, com fulcro no item 20 da Orientação Técnica da Secretaria de Estado da Fazenda de 2018 e considerando a devolução das Notificações via AR (JU570465089 e DV 792902419BR), resolve NOTIFICAR a empresa Igesa Engenharia Eireli EP, situada na Rua 904, nº 838, Centro, Balneário Camboriú/SC, CEP: 88330-590, para comparecer das 13h às 19h00m, na Gerência Regional de Educação na Coordenadoria Regional de Educação da Itajaí/SC, na Rua Jorge Matos, 21, Centro, CEP: 88.302-140, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste edital, para tratar de assuntos referentes aos contratos 85/2021 (processo SED 66052/2021) e 87/2021 (processo SED 139003/2021).

VITOR FUNGARO BALTHAZAR

Secretário Adjunto de Estado da Educação

Portaria 154 de 12/02/2021, publicada no DOE 21.457 de 12/02/21

Cod. Mat.: 806745

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 455 de 04/03/2022

O membro da Comissão Permanente de Apoio e Acompanhamento das Atividades de Controle Interno e Externo, instituído por meio da Portaria P/ 878, de 16/04/2020, DOE nº 21.250, de 17/04/2020, pág. 17, do Senhor Secretário de Estado da Educação e da Portaria P/2182, de 07/12/2020, DOE Nº 21.415, de 10/12/2020, do Senhor Secretário de Estado Adjunto da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta nos autos do processo SED 20850/2020, NOTIFICA, pelo presente edital M. D. - CPF 117.091.279-61, para dar ciência do relatório conclusivo da Providência Administrativa, com a finalidade de apurar responsabilidades e danos ao erário provenientes de irregularidades identificadas da não execução, por parte da Bolsista, do Programa PROESDE - UNIEDU, para restituição de valores recebidos indevidamente pela bolsista, do Programa de Bolsas Universitárias de Santa Catarina (UNIEDU), em atendimento ao previsto no Art.12 do Decreto no 470/2020.

Sergio Machado Mibielli

Tomador de Contas Especial Matrícula 950259.9.01

Cod. Mat.: 806738

Fazenda

PORTARIA Nº 98/2022

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 3.336.040,40.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 44, publicado no Diário Oficial nº 21.686, de 12 de janeiro de 2022, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.329, de 5 de janeiro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2022AN228, de março de 2022, e nos autos do processo nº SEF 3106/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 3.336.040,40 (três milhões, trezentos e trinta e seis mil, quarenta reais e quarenta centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 3106/2022 estão disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 09 de março de 2022.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo 2022AN000228

Órgão 27000 Secretaria de Estado do

Desenvolvimento Econômico

Sustentável

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
27034	Fundação Catarinense de Esporte	FESPORTE		
	27.812.0650.0518.015325			
		0.6.29	44.50.41	121.305,00

Subtotal 121.305,00

Órgão 44000 Secretaria de Estado da Agricultura, da

Pesca e do Desenvolvimento Rural

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
44022	Companhia Integrada de Desenvolvimento			
	Agrícola de Santa Catarina			
	20.126.0900.0948.003781			
		0.6.40	33.90.30	141.120,00

Subtotal 141.120,00

Órgão 47000 Secretaria de Estado da Administração

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
47001	Secretaria de Estado da Administração			
	04.126.0900.0539.014752			
		0.1.00	44.90.40	3.615,40

Subtotal 3.615,40

Órgão 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e

Mobilidade

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e			
	Mobilidade			
	26.782.0140.0178.015048			
		0.3.85	44.90.51	70.000,00
	26.782.0110.1153.015142			
		0.1.00	44.90.51	3.000.000,00

Subtotal 3.070.000,00

Total 3.336.040,40

Anexo II – Redução

Ato Normativo 2022AN000228

Órgão 27000 Secretaria de Estado do

Desenvolvimento Econômico

Sustentável

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
27034	Fundação Catarinense de Esporte	FESPORTE		
	12.812.0635.0053.015320			
		0.6.29	33.90.39	121.305,00

Subtotal 121.305,00

Órgão 44000 Secretaria de Estado da Agricultura, da

Pesca e do Desenvolvimento Rural

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
44022	Companhia Integrada de Desenvolvimento			
	Agrícola de Santa Catarina			
	20.122.0900.0002.002555			
		0.6.40	33.90.30	141.120,00

Subtotal 141.120,00

Órgão 47000 Secretaria de Estado da Administração

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
47001	Secretaria de Estado da Administração			
	04.126.0900.0539.015365			
		0.1.00	44.90.40	3.615,40

Subtotal 3.615,40

Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e	Mobilidade	
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e			
	Mobilidade			
	26.782.0110.0010.014434			
		0.3.85	44.90.51	70.000,00
	26.782.0110.0009.014749			
		0.1.00	44.90.51	3.000.000,00
Subtotal				3.070.000,00
Total				3.336.040,40

Subação

002555	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais	CIDASC		
003781	Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação	CIDASC		
014434	Construção/supervisão de pontes ou viadutos, inclusive seus acessos			
014749	Pavimentação de rodovias estaduais obras e supervisão			
014752	Modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação	SEA		
015048	Reabilitação do acesso sul de Criciúma à BR101			
015142	Pavimentação da rodovia SC108 trecho Jacinto Machado Praia Grande			
015320	Realização de eventos desporto educacional			
015325	Apoio a entidades e eventos esportivos de participação, lazer e rendimento			
015365	Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação	EPROJ		

*Fonte Recurso

0.1.00	Recursos ordinários	recursos do tesouro	RLD	
0.3.85	Remuneração de Disponibilidade Bancária	Executivo		
	Recursos Vinculados			
0.6.29	Outras transferências	exercícios anteriores	recursos de outras fontes	
0.6.40	Recursos de serviços	recursos de outras fontes	exercícios anteriores	

**Natureza Despesa

33.90.30	Material de Consumo		
33.90.39	Outros Serviços Terceiros	Pessoa Jurídica	
44.50.41	Contribuições		
44.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	Pessoa Jurídica	
44.90.51	Obras e Instalações		

Cod. Mat.: 806712

Infraestrutura e Mobilidade

PORTARIA Nº 351 de 09/03/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria nº 084/2022 de 21/01/2022, que designou, os Engenheiros **ARTHUR REICHERT DAMIAN PREVE**, matrícula nº **0605.701-2** e **HIAGO NEUMANN RUTSATZ**, matrícula nº **0605.664-4**, para constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo das Obras na Rodovia SC-390, Trecho: BR-116 – São Jorge e acesso ao Bodegão. Objeto do Contrato PJ-099/2017.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 – 12/05/2021

DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 806708

PORTARIA Nº 352 de 09/03/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, os Engenheiros **ARTHUR REICHERT DAMIAN PREVE**, matrícula nº **0605.701-2**, **HIAGO NEUMANN RUTSATZ**, matrícula nº **0605.664-4**, **NICOLAS NEGRI**, matrícula nº **0617.533-3** e **TIAGO BAUER FILASCO**, matrícula nº **0621.574-2**, para constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo das Obras na Rodovia SC-390, Trecho: BR-116 – São Jorge e acesso ao Bodegão. Objeto do Contrato PJ-099/2017.

Edésio da Silva

Estadual de Educação,
R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Comissão Avaliadora com vistas à Renovação de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Administração Pública, na modalidade a distância, ofertado pelo Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas – ESAG, *Campus I*, UDESC Grande Florianópolis, Município de Florianópolis, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, mantida pelo Estado de Santa Catarina, com sede no Município de Florianópolis/SC, composta pelos seguintes membros:

a. Professora Doutora Ana Paula Szpoganicz Heedrt;
b. Professor Doutor Alexandre Marino Costa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Florianópolis, 07 de março de 2022.

Oswaldir Ramos

Presidente do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina (CEE/SC)

Cod. Mat.: 807340

PORTARIA CEE/SC Nº 015/2022

Constitui Comissão Avaliadora com vistas à Renovação de Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Informática, na modalidade a distância, ofertado pelo Centro de Educação a Distância (CEAD), Campus I, UDESC Grande Florianópolis, Município de Florianópolis, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, mantida pelo Estado de Santa Catarina, com sede no Município de Florianópolis/SC, conforme Processo UDESC 51964/2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 25, inciso XIV do Regimento Interno do Órgão, e o exposto no artigo 63 da Resolução CEE/SC nº 013/2021, complementada pelo Instrumento de Avaliação disponível no *site* do Conselho Estadual de Educação,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Comissão Avaliadora com vistas à Renovação de Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Informática, na modalidade a distância, ofertado pelo Centro de Educação a Distância (CEAD), Campus I, UDESC Grande Florianópolis, Município de Florianópolis, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, mantida pelo Estado de Santa Catarina, com sede no Município de Florianópolis/SC, composta pelos seguintes membros:

a. Professor Doutor Gilmar Luis Mazurkiewicz;

b. Professor Mestre Marcos Roberto Rosa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Florianópolis, 07 de março de 2022.

Oswaldir Ramos

Presidente do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina (CEE/SC)

Cod. Mat.: 807341

Fazenda

PORTARIA Nº 105/2022

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 10.768.000,00.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 44, publicado no Diário Oficial nº 21.686, de 12 de janeiro de 2022, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.329, de 5 de janeiro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2022AN236, de março de 2022, e nos autos do processo nº SEF 3177/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 10.768.000,00 (dez milhões, setecentos e sessenta e oito mil reais), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 3177/2022 estão disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 10 de março de 2022.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo 2022AN000236

Órgão 27000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
27034	Fundação Catarinense de Esporte			FESPORTE
	04.122.0900.0002.015331			
		0.1.00	33.90.37	60.000,00

Subtotal 60.000,00

Órgão 44000 Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
44022	Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina			
	20.126.0900.0948.003781			
		0.6.98	44.90.52	200.000,00

Subtotal 200.000,00

Órgão 45000 Secretaria de Estado da Educação

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45001	Secretaria de Estado da Educação			
	12.368.0610.0371.012482			
		0.1.00	33.90.39	10.000.000,00

Subtotal 10.000.000,00

Órgão 48000 Secretaria de Estado da Saúde

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.302.0400.0547.013253			
		0.6.40	44.90.52	38.000,00

Subtotal 38.000,00

Órgão 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	26.782.0130.0089.014456			
		0.1.00	44.90.52	470.000,00

Subtotal 470.000,00

Total 10.768.000,00

Anexo II – Redução

Ato Normativo 2022AN000236

Órgão 27000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
27034	Fundação Catarinense de Esporte			FESPORTE
	27.812.0635.1137.015335			
		0.1.00	33.90.30	30.000,00
		0.1.00	33.90.39	30.000,00

Subtotal 60.000,00

Órgão 44000 Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
44022	Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina			
	20.122.0900.0002.002555			
		0.6.98	44.90.52	200.000,00

Subtotal 200.000,00

Órgão 45000 Secretaria de Estado da Educação

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45001	Secretaria de Estado da Educação			
	12.368.0610.0469.011490			
		0.1.00	33.90.39	10.000.000,00

Subtotal 10.000.000,00

Órgão 48000 Secretaria de Estado da Saúde

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.302.0430.0043.005429			
		0.6.40	33.90.30	38.000,00

Subtotal 38.000,00

Órgão 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	26.782.0130.0060.014453			
		0.1.00	44.90.51	470.000,00

Subtotal 470.000,00

Total 10.768.000,00

Subação

002555 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais CIDASC

003781 Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação CIDASC

005429 Manutenção das unidades assistenciais próprias

011490 Construção, ampliação ou reforma de unidades escolares rede física Educação Básica

012482 Manutenção e reforma das escolas de educação básica

013253 Aquisição de equipamentos e mobiliário para unidades assistenciais próprias SES

014453 Construção e adequação de prédios da sede e das coordenadorias regionais da SIE e anexos

014456 Modernização da frota de veículos, aeronaves e equipamentos de conserv e segurança rodov

015331 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais FESPORTE

015335 Implementar programa desportivo de participação, lazer e rendimento.

*Fonte Recurso

0.1.00 Recursos ordinários recursos do tesouro RLD

0.6.40 Recursos de serviços recursos de outras fontes exercícios anteriores

0.6.98 Receita de alienação de bens exercícios anteriores

**Natureza Despesa

33.90.30 Material de Consumo

33.90.37 Locação de Mão de Obra

33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

44.90.51 Obras e Instalações

44.90.52 Equipamentos e Material Permanente

Cod. Mat.: 807175

PORTARIA Nº 106/2022

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 4.235.603,82.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 44, publicado no Diário Oficial nº 21.686, de 12 de janeiro de 2022, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.329, de 5 de janeiro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2022AN242, de março de 2022, e nos autos do processo nº SEF 3256/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 4.235.603,82 (quatro milhões, duzentos e trinta e cinco mil, seiscentos e três reais e oitenta e dois centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 3256/2022 estão disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 11 de março de 2022.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo 2022AN000242

Órgão 27000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
27032	Agência Desenvolvimento do Turismo de Santa Catarina			
	23.695.0640.0415.015343			
		0.1.00	33.90.39	35.374,00

Subtotal 35.374,00

Órgão 45000 Secretaria de Estado da Educação

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45001	Secretaria de Estado da Educação			
	12.368.0625.0159.011557			
		0.1.00	33.90.39	2.000.000,00

Subtotal 2.000.000,00

Órgão 48000 Secretaria de Estado da Saúde

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.304.0410.0994.011227			
		0.1.00	33.90.30	10.850,00
		0.1.00	33.90.39	4.150,00
		0.1.00	44.90.52	10.500,00

Subtotal 25.500,00

Órgão 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
----	--------	-------	--------	-------

53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade	26.782.0110.0331.014435		
		0.1.00	44.90.34	300.000,00
		0.1.00	44.90.34	1.000.000,00
		26.782.0110.0009.014436		
		0.1.00	44.90.92	874.729,82
Subtotal				2.174.729,82
Total				4.235.603,82

Anexo II – Redução

Ato Normativo	2022AN000242	
Órgão	27000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável	
UO	Código F.R.* N.D.** Valor	
27032	Agência Desenvolvimento do Turismo de Santa Catarina	
	23.695.0640.0243.015341	
	0.1.00 33.90.39	35.374,00
Subtotal		35.374,00

Órgão	45000 Secretaria de Estado da Educação	
UO	Código F.R.* N.D.** Valor	
45001	Secretaria de Estado da Educação	
	12.122.0625.0949.001021	
	0.1.00 33.90.08	1.000.000,00
	0.1.00 33.90.46	1.000.000,00
Subtotal		2.000.000,00

Órgão	48000 Secretaria de Estado da Saúde	
UO	Código F.R.* N.D.** Valor	
48091	Fundo Estadual de Saúde	
	10.302.0430.0305.011320	
	0.1.00 33.90.39	15.000,00
	10.302.0400.0969.013252	
	0.1.00 44.90.51	10.500,00
Subtotal		25.500,00

Órgão	53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade	
UO	Código F.R.* N.D.** Valor	
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade	
	26.782.0110.0009.014749	
	0.1.00 44.90.51	1.000.000,00
	0.1.00 44.90.51	1.174.729,82
Subtotal		2.174.729,82
Total		4.235.603,82

Subação

001021	Administração de pessoal e encargos sociais SED
011227	Ações de vigilância sanitária
011320	Realização de procedimentos contemplados na programação pactuada e integrada PPI
011557	Capacitação e formação de profissionais da educação básica
013252	Ampliações e reformas das unidades assistenciais de saúde
014435	Supervisão regional de obras de infraestrutura
014436	Pavimentação da SC477, trecho Papanduva entronc. SC114 Itaió entronc. SC112
Dr. Pedrinho	
014749	Pavimentação de rodovias estaduais obras e supervisão
015341	Preparação de profissionais p/ apresentar destino turístico SC
015343	Realização de Jornadas de Familiarização

***Fonte Recurso**

0.1.00 Recursos ordinários recursos do tesouro RLD

****Natureza Despesa**

33.90.08	Outros Benefícios Assistenciais
33.90.30	Material de Consumo
33.90.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
33.90.46	Auxílio Alimentação
44.90.34	Outras Desp. Pessoal Decor. Contr. Terceirização
44.90.51	Obras e Instalações
44.90.52	Equipamentos e Material Permanente
44.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores

Cod. Mat.: 807411

Infraestrutura e Mobilidade**PORTARIA N.º 370 de 11/03/2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **LIS MARIE VEIGA**, matrícula n.º 0609.739-1, o Gerente de Fiscalização de Obras Rodoviárias **SONIA RAQUEL MEDEIROS AMORIM**, matrícula n.º 0312.211-5 e o Técnico em Atividades Administrativas **ROBERTO CARLOS DA SILVA**, matrícula n.º 0246.304-0, para constituírem a Comissão de Recebimento de

Retrorefletômetros verticais e horizontais, da Empresa Easylux Exportações e Importações e Fornecimento de Materiais Ltda, conforme CT-031/2022.

Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 807419

PORTARIA N.º 371 de 11/03/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **ANTONIO JOSE DE ALMEIDA JUNIOR**, matrícula n.º 0609.730-8, para exercer a Função de Chefia FC-2.

Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 807420

PORTARIA N.º 372 de 11/03/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **THIAGO SELINGER WOELLNER**, matrícula n.º 0618.807-9, para exercer a Função de Chefia FC-2.

Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 807422

PORTARIA N.º 373 de 11/03/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Pedagogo **MAUREEN ALBINA GONÇALVES**, matrícula n.º 0257.578-7, para exercer a Função de Chefia FC-2.

Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 807423

PORTARIA N.º 374 de 11/03/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece a legislação vigente, resolve: **Art. 1º** Instaurar procedimento de Tomada de Contas Especial, no âmbito da SIE, com a finalidade de apurar os fatos sobre a prestação de contas apresentada pelo município de Laguna, Processo SCC 1286/2021, referente ao convênio 2017TR0000820, pelo não cumprimento do objeto pactuado, sem a observância ao art. 72 do Decreto n.º 127/2011 e de acordo com as considerações exaradas pela Procuradoria Geral do Estado no Parecer n.º 498/2021 (SCC 12868/2021, p. 115-120).

Art. 2º Constituir Comissão formada pela a Assessora de Gabinete **ELISANGELA DOS SANTOS**, matrícula n.º 0390.280-3, e o Técnico em Atividades Administrativas **GILBERTO LUZ**, matrícula n.º 0246.281-8, para, sob a presidência do primeiro, instruir e remeter a tomada de contas especial ao Controle Interno no prazo de 60 dias, contados da publicação desta Portaria, em conformidade com o disposto no Decreto n.º 1.886/2013 e na Instrução Normativa n.º TC-13/2012, visando a apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano decorrente.

Thiago Augusto Vieira
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
Matr. 0926.638-0

Cod. Mat.: 807426

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE
TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 013/2022.
Permissora: SIE. **Permissionária:** MAGNO MARTINS ENGENHARIA LTDA.. **Objeto:** Ocupação da faixa de domínio da rodovia SC-404, trecho: Entr. SC-401 (Itacorubi) – Lagoa da Conceição (Entr. Rua

Laurindo Januário da Silva), no km 0+715, lado esquerdo, de acordo com o Plano Rodoviário Estadual instituído pelo Decreto n.º 759, de 21 de dezembro de 2011, para a manutenção do acesso a seu empreendimento. **Validade:** 05 anos. **Florianópolis**, 10.03.2022. **Signatários:** Thiago Augusto Vieira, pela SIE e o Sr. Samuel Ávila, pela Permissionária.

Cod. Mat.: 807169

Saúde**PORTARIA nº 189 de 11/03/2022**

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020, resolve: **SUSPENDER**, por 5 (cinco) dias, nos termos do artigo 38, inciso II, da Lei Complementar 323/2006, conforme decisão em Processos nº SES 6730/2019, por infração ao artigo 30, inciso XIX c/c o artigo 41, todos da Lei Complementar nº 323/06, a servidora E.M.P., matrícula nº 0341735-2-02, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, com atribuição de exercício no Hospital Waldomiro Colautti, a contar de 14/03/2022.

GUSTAVO HENRIQUE MONGUILHOTT
Corregedor e.e.

Cod. Mat.: 807162

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE 1ª INSTÂNCIA.

A DIRETORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 44 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto Estadual nº 4.793/94 e o inciso III do artigo 64 da Lei Estadual nº 6.320/1983 e o artigo 53 do Decreto Estadual nº 23.663/1984, notifica o autuado identificado no Anexo Único, deste Edital, a tomar ciência quanto ao **Auto de Imposição de Penalidade abaixo relacionado**. Poderá ser interposto recurso contra a autuação no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da efetiva notificação, na forma do art. 69 da Lei Estadual nº 6.320/1983. A documentação relativa à autuação encontra-se à disposição do autuado na Diretoria de Vigilância Sanitária, na Av. Rio Branco, 152, Centro, Florianópolis/SC. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital, ficando sujeito às penalidades previstas em lei.

Florianópolis, 11 de março de 2022

Lucélia Scaramussa Ribas Kryckyj**ANEXO ÚNICO:**

1.AUTUADO: JULIANA PEREIRA DOS SANTOS
CNPJ/CPF: 37.451.661/0001-43

PROCESSO: SES 00105574/2020
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE 1ª INSTÂNCIA: 10000005168/22

2.AUTUADO: THIAGO SULI DOS SANTOS
CNPJ/CPF: 088.998.989-36

PROCESSO: SES 00085290/2020
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE 1ª INSTÂNCIA: 10000005157/22

3.AUTUADO: JUDITE DOS SANTOS
CNPJ/CPF: 17.199.447/0001-34

PROCESSO: SES 00162213/2020
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE 1ª INSTÂNCIA: 10000005200/22

4.AUTUADO: DASENA BAR E RESTAURANTE LIMITADA
CNPJ/CPF: 37.115.999/0001-24

PROCESSO: SES 00117657/2020
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE 1ª INSTÂNCIA: 10000005149/22

Cod. Mat.: 807278

PORTARIA nº 177 de 10/03/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 741 de 12 de junho de 2019, **RESOLVE:**

0323762-1-03	ROSELI REINALDO	PROFESSOR	03/04/2014	10/C	10/D
0318004-2-03	ROSEMERY MARCELINO TEIXEIRA	PROFESSOR	03/07/2014	10/E	10/F
0258772-6-02	ROSI GESSY DA SILVA ROCHA	PROFESSOR	03/06/2014	10/E	10/F
0254036-3-02	ROSIMERE COSTA BARRETO DE OLIVEIRA	E A E - ORIENTADOR EDUCACIONAL	03/01/2014	10/D	10/E
0212834-9-03	ROSIMERI ALVES	PROFESSOR	03/08/2014	10/D	10/E
0336784-3-02	SABRINA DA LUZ MORETTI	PROFESSOR	03/01/2014	10/C	10/D
0191318-2-03	SALETE VARNIER ZANLUCHI	ASSISTENTE DE EDUCACAO	03/11/2014	10/C	10/D
0253306-5-05	SALOME PIRES ZEMKE	PROFESSOR	03/10/2014	10/E	10/F
0174462-3-01	SAMARA ZANONI	PROFESSOR	03/08/2014	10/C	10/D
0337951-5-04	SANDRA DE SOUZA CAVALLER	PROFESSOR	03/07/2014	10/C	10/D
0327304-0-03	SANDRA MARIA RIBEIRO DE MORAES	PROFESSOR	03/03/2014	10/B	10/C
0226570-2-03	SANDRA QUIRINO GOULART	PROFESSOR	03/09/2014	10/A	10/B
0185872-6-03	SANDRA WITTHINRICH BEZ GOUVEIA	PROFESSOR	03/11/2014	10/E	10/F
0288000-8-03	SCHEILA FANTINI KRIEGER	PROFESSOR	03/03/2014	10/D	10/E
0271291-1-06	SIDONEY DAS GRACAS IACHITZKI	PROFESSOR	03/06/2014	10/C	10/D
0330803-0-03	SILVIA NICHELE	PROFESSOR	03/06/2014	10/B	10/C
0312264-6-02	SIMONE CONSTANTE FLORES	PROFESSOR	03/10/2014	11/E	11/F
0325895-5-03	SIMONE DOS SANTOS SILVEIRA	PROFESSOR	03/04/2014	10/E	10/F
0304987-6-03	SIMONE PEDRO SAMPAIO	PROFESSOR	03/04/2014	10/B	10/C
0333825-8-03	SIMONE REGINA SARDAGNA	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	03/02/2014	10/A	10/B
0378899-7-01	SINARA TEIXEIRA RODRIGUES	ASSISTENTE DE EDUCACAO	03/06/2014	10/A	10/B
0183498-3-03	SIRLEI MARTINS DE SOUZA	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	03/02/2014	10/A	10/B
0230899-1-03	SIRLEI OLTRAMARI DAMBROS	PROFESSOR	03/10/2014	10/C	10/D
0095098-0-03	SIRLEI TEREZINHA DO LIVRAMENTO SORATTO	PROFESSOR	03/01/2014	10/D	10/E
0223591-9-04	SONETE TEREZINHA DO CANTO ANTONIO	PROFESSOR	03/09/2014	10/E	10/F
0203714-9-01	SONIA MARIA FERNANDES VARGAS PICKLER	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	03/08/2014	10/A	10/B
0092043-6-02	SUELI CADORE DE FARIAS	PROFESSOR	03/08/2014	10/D	10/E
0373089-1-01	SUELI DA SILVA	ASSISTENTE DE EDUCACAO	03/09/2014	10/C	10/D
0203671-1-01	SUZANA REGINA WERNER	PROFESSOR	03/01/2014	10/E	10/F
0278748-2-03	TAIANA BARBARA RAUCH	PROFESSOR	03/09/2014	10/A	10/B
0198722-4-02	TANIA REGINA CARDOSO DE OLIVEIRA	PROFESSOR	03/02/2014	10/D	10/E
0347019-9-02	TATIANA ANDREIA RIGO	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	03/05/2014	10/C	10/D
0316498-5-04	TERESINHA APARECIDA ZANOTTO	PROFESSOR	03/06/2014	10/A	10/B
0355877-0-01	TERESINHA FERRARI BASSO	PROFESSOR	03/05/2014	10/E	10/F
0361429-8-02	THABITA PERA MORETI	PROFESSOR	03/06/2014	10/C	10/D
0203549-9-05	VALMIR ALBANO DA SILVA	PROFESSOR	03/06/2014	10/E	10/F
0355914-9-01	VANDERLEI KLAINPAUL	PROFESSOR	03/05/2014	10/E	10/F
0320055-8-03	VANDERLEIA GRASSI	PROFESSOR	03/11/2014	10/A	10/B
0301528-9-04	VANESSA FERNANDES DE SOUZA	PROFESSOR	03/09/2014	07/D	07/E
0324454-7-01	VANIA MARIA LENZI	PROFESSOR	03/11/2014	10/C	10/D
0225772-6-03	VANIA MARIA VASCO VIEIRA	ASSISTENTE DE EDUCACAO	03/11/2014	10/A	10/B
0296057-5-01	VANIA VERGINIA TILLMANN	ORIENTADOR EDUCACIONAL	03/03/2014	11/A	11/B
0306597-9-03	VARLEA MARIA ESTEVAM PEREIRA	PROFESSOR	03/05/2014	10/C	10/D
0337926-4-03	VERA LUCIA BARATTO SCHIOCHET	PROFESSOR	03/10/2014	10/C	10/D
0225669-0-01	VERA LUCIA BOLZAN CALLEGARO	PROFESSOR	03/07/2014	10/E	10/F
0249596-1-04	VERA LUCIA DA SILVA	PROFESSOR	03/08/2014	10/E	10/F
0300288-8-03	VIVIANE BORGES FUCK	PROFESSOR	01/03/2014	10/A	10/B
0336781-9-03	VIVIANE DE ABREU BONIFACIO	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	03/07/2014	10/C	10/D
0361052-7-02	VIVIANE MAGISTRALI SANTIN	ASSISTENTE DE EDUCACAO	03/11/2014	10/C	10/D
0374809-0-01	VIVIANE OLIVEIRA DE ARAUJO	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	03/08/2014	10/C	10/D
0366986-6-02	VIVIANI SASSET	PROFESSOR	03/04/2014	10/C	10/D
0276206-4-03	VIVIANY DIAS DA SILVA SILVANO	PROFESSOR	03/05/2014	10/A	10/B
0380938-2-02	VLADIMIR ANTUNES NEUBUSER	PROFESSOR	03/05/2014	10/A	10/B
0373869-8-02	WESLEY GILLIAN DE SOUZA	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	03/06/2014	10/A	10/B
0315680-0-02	WILMA ALMEIDA SOUZA RIBEIRO	PROFESSOR	03/05/2014	10/D	10/E

LUIZ FERNANDO CARDOSO
Secretario de Estado

Cod. Mat.: 807763

Fazenda

PORTARIA Nº 107/2022

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 28.250.000,00.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 44, publicado no Diário Oficial nº 21.686, de 12 de janeiro de 2022, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.329, de 5 de janeiro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2022AN246, de março de 2022, e nos autos do processo nº SEF 3326/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 28.250.000,00 (vinte e oito milhões, duzentos e cinquenta mil reais), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 3326/2022 estão disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 14 de março de 2022.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo	2022AN000246	Órgão	Código	F.R.*	N.D.**	Valor			
45000	Secretaria de Estado da Educação	45001	Fundação Catarinense de Educação Especial	12.367.0520.0626.011097	0.1.00	33.90.40	250.000,00		
Subtotal		Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde	UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
			48091	Fundo Estadual de Saúde					

10.122.0430.1113.015037	0.1.00	33.90.39	26.000.000,00				
Subtotal			26.000.000,00				
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade					
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor			
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade	26.781.0120.0334.005697	0.1.00	33.90.39	1.000.000,00		
		26.782.0130.0019.014319	0.1.00	33.90.34	1.000.000,00		
Subtotal					2.000.000,00		
Total					28.250.000,00		
Anexo II – Redução							
Ato Normativo	2022AN000246	Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação			
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor			
45021	Fundação Catarinense de Educação Especial	12.367.0520.0625.011654	0.1.00	33.90.30	250.000,00		
Subtotal					250.000,00		
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde	UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
			48091	Fundo Estadual de Saúde	10.302.0430.0335.011325		

	0.1.00	44.90.51	26.000.000,00	
Subtotal			26.000.000,00	
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	26.781.0120.0196.005693			
	0.1.00	44.90.51		1.000.000,00
	26.782.0130.0011.014449			
	0.1.00	44.90.51		1.000.000,00
Subtotal			2.000.000,00	
Total			28.250.000,00	

Subação

005693	Adequação e melhoria da infraestrutura dos aeroportos locais e regionais SIE			
005697	Administração, manutenção e gerenciamento dos aeroportos locais e regionais SIE			
011097	Apoio financeiro às APAES Lei 13.633/2005			
011325	Manutenção do incentivo da política de atenção hospitalar			
011654	Serviços especializados em educação especial			
014319	Manutenção e melhorias das ptes Colombo M Salles, Pedro Ivo Campos e Hercílio Luz em Fpolis			
014449	Conservação, sinalização e segurança rodoviária			
015037	Enfrentamento da Pandemia COVID19			
*Fonte Recurso				
0.1.00	Recursos ordinários recursos do tesouro RLD			
**Natureza Despesa				
33.90.30	Material de Consumo			
33.90.34	Outras Desp. Pessoal Decor. Contr. Terceirização			
33.90.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica			
33.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica			
44.90.51	Obras e Instalações			

Cod. Mat.: 807755

Infraestrutura e Mobilidade

P O R T A R I A N.º 375 de 11/03/2022

A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE, inscrita no CPNJ 82.951.344/0001-40, resolve, **TORNAR PÚBLICO**, que recebeu do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina (IMA) as seguintes Licenças Ambientais: - Licença Ambiental de Instalação - LAI nº 787/2022, válida até 16/02/2028, para Implantação, Duplicação ou Pavimentação de Rodovias, exceto Vias Vicinais ou sobre Vias Urbanas Consolidadas da Rodovia SC 350, ao Lote 01 e Lote 02 do trecho Abelardo Luz – Passos Maia; - Autorização de Corte - AuC nº 96/2022, válida até 16/02/2025, para Supressão de Vegetação Nativa em estágio médio de regeneração nas margens da Rodovia SC -350, ao Lote 01 do trecho Abelardo Luz – Passos Maia; - Autorização Ambiental - AuA nº 930/2022, válida até 22/02/2026, para Restauração e Melhorias de Rodovias Pavimentadas na Rodovia SC-110, do trecho Pomerode – Pé da Serra; - Autorização de Corte - AuC nº 166/2022, válida até 03/03/2025, para Supressão de Vegetação Nativa em área urbana em estágio médio de regeneração nas margens da Rodovia SC 110, trecho Pomerode – Pé da Serra; Thiago Augusto Vieira Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade Matr. 0926.638-0

Cod. Mat.: 807754

P O R T A R I A N.º 376 de 11/03/2022

O SECRETARIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, com base nas atribuições de competência que lhe foi conferida pelo art. 8º da Lei nº 12.846/2013, art. 3º, caput, do Decreto nº 1.106/2017, art. 1º, §1º, II, “a”, e §2º, do Decreto nº 348/19 e art. 106, §2º, inciso I, da LC nº 741/19, resolve: **DESIGNAR** os servidores efetivos, civis e estáveis, o Auditor Fiscal da SEF **DIEGO MACHADO VIEIRA**, matrícula nº **0950.633-0**, e o Engenheiro **NARCISO LEAL NARCISO**, matrícula nº **0174.654-5**, para, sob a presidência do primeiro, constituírem **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO (PAR)**, em desfavor da Empresa ELETRO COMERCIAL ENERGILUZ LTDA, CNPJ 09.008.659-0001-69, pelo cometimento de possível ato lesivo à Administração Pública, enquadrável na hipótese prevista na alínea “d” do inciso IV do art. 5º da Lei nº 12.846/2013, e aplicação das sanções previstas no art. 6º da mesma Lei, e no Art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, referente os serviços de iluminação na Ponte Hercílio Luz, em relação aos Contratos PJ-056/2016/DEINFRA e CT-009/2020/SIE, de acordo com o que consta dos Processos SIE 5274/2021, SIE 1515/2021, apensos e conexos. Os

membros que compõe a comissão não incorrer em impedimento ou suspeição, nos termos do art. 12, § 5º, do Decreto nº 1106/17 e o prazo para a conclusão do PAR não excederá 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de publicação do ato de sua instauração, podendo ser prorrogado, por igual período, pela autoridade instauradora, mediante provocação da comissão processante e por ato fundamentado. Fica sem efeito a Portaria nº 2432, de 18/11/2021, publicada no DOE/SC 21.651 de 22/11/2022. Thiago Augusto Vieira Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade Matr. 0926.638-0

Cod. Mat.: 807756

P O R T A R I A N.º 377 de 14/03/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 102/2022 de 26/01/2022, que designou, os Engenheiros **ADRIANO MAGALHÃES MARQUES**, matrícula n.º **0610.965-9**, **LEONARDO KLINGEFUS ANTUNES**, matrícula n.º **0619.394-3** e **RAFAEL CESAR LAMIM MARTINS DE OLIVEIRA**, matrícula n.º **0617.534-1**, para fiscalizarem o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto: **Contrato CT-00005/2022/SSP-FMPC** Processo: Referente à Elaboração dos projetos executivos de arquitetura e de engenharia de reforma do Centro de Treinamento Operacional da Academia de Polícia Civil do Estado de Santa Catarina - ACADEPOL/SC. Edésio da Silva Diretor de Administração e Finanças Matr. 0911.710-5 **Portaria nº 750 – 12/05/2021** **DOE 21.520 – 13/05/2021**

Cod. Mat.: 807757

P O R T A R I A N.º 378 de 14/03/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, os Engenheiros **ADRIANO MAGALHÃES MARQUES**, matrícula n.º **0610.965-9**, **RAFAEL CESAR LAMIM MARTINS DE OLIVEIRA**, matrícula n.º **0617.534-1**, e **ISABEL SCHVABE DUARTE**, matrícula n.º **0634.458-5** para fiscalizarem o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto: **Contrato CT-00005/2022/SSP-FMPC** **Processo: PCSC 28247/2020** Objeto: Elaboração dos projetos executivos de arquitetura e engenharia de reforma do Centro de Treinamento Operacional da Academia de Polícia Civil do Estado de Santa Catarina - ACADEPOL/SC. Edésio da Silva Diretor de Administração e Finanças Matr. 0911.710-5 **Portaria nº 750 – 12/05/2021** **DOE 21.520 – 13/05/2021**

Cod. Mat.: 807759

P O R T A R I A N.º 379 de 14/03/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 166/2022 de 11/02/2022, que designou, os Engenheiros **JOBER LUIZ GONÇALVES RESENES**, matrícula n.º **0603.686-4** e **LEONARDO KLINGEFUS ANTUNES**, matrícula n.º **0619.394-3**, para fiscalizarem, o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto: **Contrato DL nº 001/2021 FAPESC** Processo referente à readequação e revisão dos projetos executivos de arquitetura e de engenharia para reforma da sede da FAPESC. Edésio da Silva Diretor de Administração e Finanças Matr. 0911.710-5 **Portaria nº 750 – 12/05/2021** **DOE 21.520 – 13/05/2021**

Cod. Mat.: 807760

P O R T A R I A N.º 380 de 14/03/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, os Engenheiros **JOBER LUIZ GONÇALVES RESENES**, matrícula n.º **0603.686-4** e **MATEUS POOL RODRIGUES**, matrícula n.º **0605.642-3**, para

fiscalizarem, o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

Contrato DL nº 001/2021 FAPESC

Processo: FAPESC 1538/2021

Objeto: Adequação e revisão dos projetos executivos de arquitetura e de engenharia para reforma da sede da FAPESC.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 – 12/05/2021**DOE 21.520 – 13/05/2021**

Cod. Mat.: 807761

P O R T A R I A N.º 381 de 14/03/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 2725/2021 de 23/12/2021, que designou, os Engenheiros **JOBER LUIZ GONÇALVES RESENES**, matrícula n.º **0603.686-4**, **LEONARDO KLINGEFUS ANTUNES**, matrícula n.º **0619.394-3** e **ALEX BORDIGNON KULKAMP**, matrícula n.º **0617.512-0**, para fiscalizarem, o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

Contrato CT 00286/2021/SSP-FMPC

Processo Referente à Elaboração dos Projetos Executivos de arquitetura e engenharia destinados à reforma e ampliação da Delegacia de Polícia Civil, localizada no município de Cocal do Sul/SC.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 – 12/05/2021**DOE 21.520 – 13/05/2021**

Cod. Mat.: 807764

P O R T A R I A N.º 382 de 14/03/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, os Engenheiros **JOBER LUIZ GONÇALVES RESENES**, matrícula n.º **0603.686-4**, **ALEX BORDIGNON KULKAMP**, matrícula n.º **0617.512-0** e **LUCAS DE CASTRO LEMOS**, matrícula n.º **0617.593-7** para fiscalizarem, o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

Contrato CT 00286/2021/SSP

Processo: PCSC 149095/2019

Objeto: Projeto – DPMun Cocal do Sul.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 – 12/05/2021**DOE 21.520 – 13/05/2021**

Cod. Mat.: 807765

P O R T A R I A N.º 383 de 14/03/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 1961/2021 de 30/09/2021, que designou, os Engenheiros **ADRIANO MAGALHÃES MARQUES**, matrícula n.º **0610.965-9**, **LEONARDO KLINGEFUS ANTUNES**, matrícula n.º **0619.394-3** e **WAGNER VELHO MARTINS**, matrícula n.º **0608.823-6**, para fiscalizarem o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

Contrato CT-00057/2021/SSP-FMSP

Processo referente à elaboração dos projetos executivos de arquitetura e de engenharia para construção de edificação nova da Delegacia de Polícia Civil e Citran de Biguaçu/SC.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 – 12/05/2021**DOE 21.520 – 13/05/2021**

Cod. Mat.: 807767

P O R T A R I A N.º 384 de 14/03/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, os Engenheiros **ADRIANO MAGALHÃES MARQUES**, matrícula n.º **0610.965-9**, **WAGNER VELHO MARTINS**, matrícula n.º **0608.823-6**, e **MARCELO CHRISTIAN LOPES SOUTO**, matrícula n.º **0965.489-5**, para fiscalizarem o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto: **Contrato CT-00057/2021/SSP-FMSP**

Complementar n. 773/2021, que alterou o § 4º, do art. 4º da Lei Complementar nº 412/2008.

PORTARIA Nº 578 de 15/03/2022

Nomear o Coordenador Estadual do Programa Projeovem Campo Saberes da Terra - MEC/FNDE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, inciso III, da Constituição do Estado de Santa Catarina e pelo art. 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, e de conformidade com a Resolução CEE/SC nº 182, de 19 de novembro de 2013, Parecer CEE/SC nº 011 de 28 de fevereiro de 2012 e Resolução CEE/SC nº 063/2018, nos termos da Resolução nº 01/2002/CEB/CNE, Resolução nº 02/2008/CEB/CNE, Resolução nº 04/2010/CEB/CNE e do Parecer nº 1/2006/CNE/CEB.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora Helena Alpini Rosa, matrícula nº 214388-7-04, CPF: 439629120-53 para a função de Coordenadora do Programa Projeovem Campo - Saberes da Terra, Edição 2017, repactuação, conforme Resolução 13 de 21 de setembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ FERNANDO CARDOSO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA Nº 580 - de 16/03/2022

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições DELEGADAS pela Portaria 154 de 12/02/2021, publicada no DOE 21.457 de 12/02/21 e com as competências previstas, no § 2º do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 2019, e considerando as razões expostas nos autos do Processo ADR32 1340/2017 RESOLVE: **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria P/2906 de 16/10/2017, publicada no DOE nº 20.640 de 20/10/2017, pag. 17, por Decurso de Prazo.

Vitor Fungaro Balthazar
Secretário Adjunto de Estado da Educação
Delegação Portaria 154, de 12/02/2021

Cod. Mat.: 808476

EXTRATO Nº 579 de 15/03/2022

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa Novos Valores, referente ao projeto atividade 4824 da Secretaria de Estado da Educação, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012.

01- Juliano Correia, CPF:086.020.259-00, Data de rescisão: 11/02/2022.
02- Katiele Eleuterio, CPF:090.300.659-66, Data de rescisão: 31/01/2022.

03- Gabriel Cavalcante Lemos, CPF:159-319,987-21, Data de rescisão: 09/02/2022.

04- Leandra Juliana Cardoso, CPF: 046.621.620-33, Data de rescisão: 07/02/2022.

05- Cheli Nayara Rieg Althoff, CPF:134.610.179-57, Data de rescisão: 04/02/2022.

06- Gabriela Bonamico, CPF: 114.360.309-51, Data de rescisão: 11/02/2022.

07- Vinicius Camberto, CPF: 075.382.579-18, Data de rescisão: 01/02/2022.

08- Davi Lima Costa, CPF:091.803.659.30, Data de rescisão: 07/02/2022.

09- Rozena Ketlin da Silva Narcizo, CPF: 129.521.379.60, Data de rescisão: 24/02/2022.

10- Kamilly dos Santos Ferreira do Rosário, CPF: 134.639.579-90, Data de rescisão: 14/02/2022.

11- Ana Carolina Bittencourt, CPF: 116.475.559-57, Data de rescisão: 07/02/2022.

12- Ana Júlia Galon, CPF:106.905.689-83, Data de rescisão: 01/03/2022.

13- João Victor Baldin, CPF: 108.551.49-92, Data de rescisão: 15/02/2022.

14- Micaela Santiago da Rosa, CPF: 013.603.389-00, Data de rescisão: 23/02/2022.

15- Grazielle da Silva Pirola, CPF: 122.459.619-60, Data de rescisão: 14/02/2022.

16- Carlos Eduardo Coelho Josefino, CPF:149.917.129-39, Data de rescisão: 11/02/2022.

17- Luiza Della Giustina da Correggio, CPF: 076.733.559-73, Data de rescisão: 28/02/2022.

18- Gabrielly Andrade dos Santos, CPF:113.443.129-50, Data de rescisão: 28/02/2022.

19- Thainá Constantino do Prado, CPF:149.445.019-43, Data de rescisão: 22/02/2022.

LUIZ FERNANDO CARDOSO
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 808489

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED. EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: REFERENTE AO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2020TR1220. O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SED, e o Consórcio Internacional Serra Catarinense - CISAMA do Município de LAGES/SC. **OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO:** Fica aditada a Cláusula Vigésima Sexta do Termo de Convênio que a este deu causa, passando a ter a seguinte redação: "**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA** - Este Convênio terá início de vigência a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado e fim de vigência em 30 de junho de 2022, retroagindo seus efeitos a 01/01/2022". **CLÁUSULA SEGUNDA** - Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio ora aditado. **DATA:** Florianópolis, 23 de fevereiro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Luiz Fernando Cardoso, pela SED, e Evandro Frigo Pereira, pela CISAMA.

Cod. Mat.: 808235

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED. EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: REFERENTE AO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2020TR0086. O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SED, e o Município de IMBITUBA/SC. **OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO:** Fica aditada a Cláusula Vigésima Nona do Termo de Convênio que a este deu causa, passando a ter a seguinte redação: "**CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA** - Este convênio terá início de vigência a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado e fim de vigência em 30 de junho de 2023". **CLÁUSULA SEGUNDA** - Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio ora aditado. **DATA:** Florianópolis, 07 de março de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Luiz Fernando Cardoso e Vitor Fungaro Balthazar, pela SED, e Rosivaldo da Silva Júnior, pelo município.

Cod. Mat.: 808246

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED. EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: REFERENTE AO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2019TR1379. O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SED, e o Município de LAURENTINO/SC. **OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO:** Fica aditada a Cláusula Vigésima Nona do Termo de Convênio que a este deu causa, passando a ter a seguinte redação: "**CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA** - Este convênio terá início de vigência a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado e fim de vigência em 30 de junho de 2022, retroagindo seus efeitos a 01/01/2022". **CLÁUSULA SEGUNDA** - Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio ora aditado. **DATA:** Florianópolis, 04 de março de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Luiz Fernando Cardoso e Vitor Fungaro Balthazar, pela SED, e Marcelo Tadeo Rocha, pelo município.

Cod. Mat.: 808328

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED. EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: REFERENTE AO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2019TR1480. O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SED, e o Município de CAMBORIÚ/SC. **OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO:** Fica aditada a Cláusula Vigésima Nona do Termo de Convênio que a este deu causa, passando a ter a seguinte redação: "**CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA** - Este convênio terá início de vigência a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado e fim de vigência em 10 de agosto de 2022". **CLÁUSULA SEGUNDA** - Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio ora aditado. **DATA:** Florianópolis, 07 de março de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Luiz Fernando Cardoso e Vitor Fungaro Balthazar, pela SED, e Elcio Rogério Kuhnen, pelo município.

Cod. Mat.: 808332

Fazenda

PORTARIA Nº 109/2022

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 1.496.529,00.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 44, publicado no Diário Oficial nº 21.686, de 12 de janeiro de 2022, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.329, de 5 de janeiro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2022AN256, de março de 2022, e nos autos do processo nº SEF 3444/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 1.496.529,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e seis mil, quinhentos e vinte e nove reais), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 3444/2022 estão disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 16 de março de 2022.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo		2022AN000256		
Órgão	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
27000	27034	0.6.29	33.50.41	300.000,00
Econômico Sustentável				
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
27034	Fundação Catarinense de Esporte	27.812.0650.0518.015325		
	FESPORTE	0.6.29	33.50.41	300.000,00
		04.122.0900.0002.015331		
		0.1.00	44.90.51	132.629,72
Subtotal				432.629,72
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina	12.126.0900.1118.004975		
		0.1.00	44.90.52	394.299,28
		0.1.00	44.90.92	369.600,00
Subtotal				763.899,28
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde	10.302.0410.0641.011254		
		0.6.85	33.90.30	300.000,00
Subtotal				300.000,00
Total				1.496.529,00

Anexo II – Redução

Ato Normativo		2022AN000256		
Órgão	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
27000	27034	0.6.29	33.90.39	300.000,00
Econômico Sustentável				
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
27034	Fundação Catarinense de Esporte	27.812.0650.0053.015324		
	FESPORTE	0.6.29	33.90.39	300.000,00
		12.364.0635.1136.015334		
		0.1.00	33.90.39	132.629,72
Subtotal				432.629,72
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina	12.364.0630.0249.005311		
		0.1.00	44.90.52	763.899,28
Subtotal				763.899,28
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde	10.302.0430.0043.005429		
		0.6.85	33.90.30	300.000,00
Subtotal				300.000,00
Total				1.496.529,00

Subação

004975	Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação
UDESC	
005311	Aquisição de equipamento e material permanente UDESC
005429	Manutenção das unidades assistenciais próprias
011254	Realização de exames e ensaios de interesse da saúde pública pelo laboratório central
(LACEN)	
015324	Realização de eventos de esporte de participação e rendimento
015325	Apoio a entidades e eventos esportivos de participação, lazer e rendimento
015331	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais FESPORTE
015334	Formação de Gestores Esportivos do Desporto Educa-

cional

***Fonte Recurso**

0.1.00 Recursos ordinários recursos do tesouro RLD
 0.6.29 Outras transferências exercícios anteriores recursos de outras fontes
 0.6.85 Remuneração de Disponibilidade Bancária Executivo Recursos Vinculados Exercício Anterior

****Natureza Despesa**

33.50.41 Contribuições
 33.90.30 Material de Consumo
 33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
 44.90.51 Obras e Instalações
 44.90.52 Equipamentos e Material Permanente
 44.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores

Cod. Mat.: 808497

Infraestrutura e Mobilidade

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
 EDITAL DE CONSULTA Nº 004/2022 (REF. PROCESSO SIE 9233/2022).

Nos termos do artigo 4º da lei 5.684 de 09 de maio de 1980 e artigo 22 do Decreto nº 12.601, 06 de Novembro de 1980, convido os interessados a se manifestarem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação deste, sobre o pedido formulado pela empresa União de Transporte Ltda, para implantar horários na linha nº 158-0 Jaraguá do Sul/Araranguá, com partidas de Jaraguá do Sul, às 11:00 horas e de Araranguá as 11:00 horas, aos sábados, domingos e feriados, anual. Florianópolis, 16 de março de 2022.

DANILO PANETTA DE FARIA.

GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL
 Cod. Mat.: 808365

ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº 004/2022

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário da SIE
 CONTRATO: Nº PJ 096/2014
 EMPRESA: ESSE – EMPRESA SUL BRASILEIRA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
 OBJETO DO CONTRATO: Supervisão e Controle de Subsídios à Fiscalização de Obras rodoviárias na Rodovia SC-135, trecho: Caçador – Rio Antas – Videira.
 EDITAL Nº PP 16/2014
 EXECUÇÃO FÍSICA: 84,58 %
 MOTIVO: Ordem Administrativa
 DATA DE PARALISAÇÃO: 14 de março de 2022.
 Cod. Mat.: 808397

ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº 005/2022

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário da SIE
 CONTRATO: Nº CT-247/2020
 EMPRESA: JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM
 OBJETO DO CONTRATO: Serviços especializados de Engenharia para Recuperação do Revestimento Asfáltico na Ponte Colombo Machado Salles, em Florianópolis/SC
 EDITAL: RDC 196/2021
 EXECUÇÃO FÍSICA 90,00%
 MOTIVO: por ordem administrativa, conforme processo SIE 9669/2022
 DATA DE PARALISAÇÃO: 15 de março de 2022
 Cod. Mat.: 808399

ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº 006/2022

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário da SIE
 CONTRATO: Nº CT- 030/2022
 EMPRESA: Gaia Rodovias Ltda.
 OBJETO DO CONTRATO: RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM E PÁTIO DE ESTACIONAMENTO DE AERONAVES DO AEROPORTO DE DIONÍSIO CERQUEIRA –SSDC, NO MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA/SC.
 RDC nº223/2021
 MOTIVO: Por motivo de ordem administrativa conforme processo SIE: 7715/2022.
 DATA DE PARALISAÇÃO: 16 março de 2022.
 Cod. Mat.: 808426

Saúde

PORTARIA Nº 203 de 16/03/2022

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020, Resolve:

DESIGNAR, com base artigo 29 da Lei Complementar Estadual n. 491/2010 e conforme autos SES127117/2021 a servidora **Monique Rothenburg Luz Belo**, matrícula 0663400-1-02, na competência de Médica, com atribuição do exercício na Unidade de Terapia Intensiva - HHS/GETEC, EM SUBSTITUIÇÃO do servidor **Rodrigo de Brito Cordeiro**, matrícula 0663399-4-02, na competência de Médico, lotado na Unidade de Terapia Intensiva - HHS/GETEC, como membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário.
 GUSTAVO HENRIQUE MONGUILHOT
 Corregedor e.e

Cod. Mat.: 808199

PORTARIA nº 210 de 16/03/2022

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 3º, §3º, 17, §2º e 31, todos da LC nº 491/10, e tendo em vista do que consta no PROCESSO Nº SES 71385/2019, resolve designar o servidor público civil e estável, Luis Antônio Cipriano, matrícula nº 0360444-6-01, no cargo de Técnico em Atividades Administrativas, lotado na Diretoria do Hospital e Maternidade Tereza Ramos, para, presidir e constituir a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades em supostos serviços prestados à SES, pela empresa MEF Equipamentos Hospitalares. A comissão sindicante deverá instalar-se no prazo de 10(dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e a conclusão não excederá 30 (tinta) dias, admitida a prorrogação, por igual período de acordo com o disposto no artigo 24 da LC nº 491/10. Torna-se sem efeitos as Portarias nº 933/2021, publicada no DOE em 22/10/2021 e nº 095/2022, publicada no DOE em 11/02/2022.
 Gustavo Henrique Monguilhot
 Corregedor e. e.

Cod. Mat.: 808344

PORTARIA nº 202 de 15/03/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 41, V, da Lei Complementar Estadual nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 32 do Decreto n. 562, de 17 de abril de 2020, **RESOLVE:**
 Art. 1º - Revogar o parágrafo 4º do Art. 47 da Portaria SES Nº 985 de 15/12/2020, que "Estabelece os critérios mínimos para o cumprimento das normas técnicas para o credenciamento, licenciamento e funcionamento de estabelecimentos públicos e privados que possuem Salas de Vacinas no Estado de Santa Catarina".
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ MOTTA RIBEIRO

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 808369

PORTARIA nº 211/2022 de 16/03/2022.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 291, de 07/05/2020 resolve: **CONSIDERAR HOMOLOGADO** o estágio probatório e declarar estável no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal de 1988, combinado com o Decreto nº 153 de 16 de abril de 2003, a servidora **BARBARA CRISTINE MANOEL**, matrícula nº 0702.007-4-01, a contar de 12/03/2022.

LUCIANO JORGE KONESCKI

Superintendente de Gestão Administrativa

Cod. Mat.: 808512

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO.
 Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 2926/2022** e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 108 do Decreto Estadual 2.617/09, **RESOLVE** aplicar à empresa **PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA**, CNPJ 73.856.593/0001-66 a penalidade de **ADVERTÊNCIA** por descumprimento da Autorização de fornecimento nº 27290/2021 Edital nº 1731/2021.
 Cod. Mat.: 808119

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2022TR000376.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde □ SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde □ FES com a interveniência da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade □ SIE. **CONVENIENTE:** Fundação Social Hospitalar de Içara, mantenedora do Hospital São Donato, com

sede no município de Içara. **OBJETO:** Construção de um centro de atendimento (internação, centro de imagem, clínica de Hemodiálise e centro cirúrgico) no Hospital São Donato do município de Içara com a finalidade de oferecer melhor atendimento aos usuários do SUS. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 13.630.000,00 (treze milhões seiscientos e trinta mil reais), por parte do CONCEDENTE, em 08 (oito) parcelas. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 □ 48091 □ 480091 □ 10 □ 302 □ 0430 □ 0220 □ 011328 □ 4 □ 44 □ 50 □ 42, Programa Transferência: 2021010576, Fonte dos Recursos: 0100, Natureza da Despesa: 44504201, conforme Nota de Empenho nº 2022NE008537, de 15/03/2022, constante no processo SEF 9530/2021. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 15 de março de 2022. **SIGNATÁRIO:** André Motta Ribeiro, pela SES, Thiago Augusto Vieira, pela SIE e Valmor da Silva, pela Fundação. Iz/scc

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2022TR000377.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada, mantenedor do Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen, com sede no município de Itajaí. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos médicos hospitalares/ instrumentais/ cortinas/ segurança/ proteção radiológica/ hotelaria/ nutrição/ TI – Tecnologia da Informação/ mobiliário/ assistenciais para o Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen, Município de Itajaí/SC, com a finalidade de atendimento aos pacientes do SUS. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), por parte do CONCEDENTE, em 02 (duas) parcelas. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas nas seguintes classificações orçamentárias: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0220 – 011328 – 44 – 50 – 42, 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0220 – 011328 – 33 – 50 – 41 e 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 122 – 0100 – 0256 – 014148 – 44 – 50 – 42; Programa Transferência: 2021010819, Fontes dos Recursos: 0100, Natureza da Despesa: 44504201, conforme Nota de Empenho nº 2022NE008501, de 15/02/2022; 0100, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2022NE008502, de 15/02/2022 e 0391, Natureza da Despesa: 44504201, conforme Nota de Empenho nº 2022NE008503, de 15/02/2022, constante no processo SES 159130/2021. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 20 de janeiro de 2023, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 15 de março de 2022. **SIGNATÁRIO:** André Motta Ribeiro, pela SES e Vilma Marlene de Andrade, pelo Instituto. Iz/scc

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2022TR000387.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Associação do Hospital Jaraguá, com sede no município de Jaraguá do Sul. **OBJETO:** Auxiliar no Custeio da Política Hospitalar Catarinense com a finalidade de oferecer melhor atendimento aos usuários do SUS. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 729.000,00 (setecentos e vinte e nove mil reais), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0335 – 011325 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2022010961, Fonte dos Recursos: 0100, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2022NE008632, de 16/03/2022, constante no processo SCC 3590/2022. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 16 de março de 2022. **SIGNATÁRIO:** André Motta Ribeiro, pela SES e Charles Alfredo Bretzke, pela Associação. Iz/scc

Cod. Mat.: 808641

Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial**Polícia Militar**

PORTARIA Nº 93/PMSC de 08/03/2022.

DISPENSO, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e de acordo com o Art. 15 inciso II, da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio 2007, combinado

de Educação Profissional - CEDUP vinculados ao referido Programa, estabelecendo, abaixo, as normas para CHAMADA PÚBLICA, em razão da ausência de candidatos interessados/classificados, por disciplina, nas chamadas regulares, previstas nos cronogramas do Edital nº 538/2022, e em obediência aos Princípios Constitucionais da Impessoalidade, Publicidade e Eficiência Administrativa.

1. A Comissão Regional de processo seletivo simplificado da Coordenadoria Regional de Educação - CRE responsável pela operacionalização do Edital nº 538/2022 deverá proceder a Chamada Pública das vagas remanescentes das chamadas anteriores, após esgotarem-se todas as possibilidades de oferta das aulas aos professores já classificados.

2. Poderão ser oferecidas aulas/vagas remanescentes para candidatos classificados em áreas afins, bem como a composição de vagas com disciplinas da mesma área do conhecimento.

3. Fica determinado que as Comissões Regionais indicadas pelas respectivas Coordenadorias Regionais de Educação encaminhem, por e-mail, para todas as Unidades Escolares, um quadro com todas as vagas (por disciplina) que ainda não foram ocupadas, por não haver candidatos classificados, com a finalidade de ampla divulgação e publicidade do presente certame.

4. Os candidatos deverão ter curso superior ou técnico compatível, ou comprovar notório saber nas disciplinas pleiteadas (demonstrado por diploma, certificado ou histórico escolar, ou por meio de cursos na área, portfólio de trabalhos realizados e experiência comprovada no componente curricular), não necessitando da comprovação da exigência mínima descrita no Edital nº 538/2022.

5. Os candidatos interessados nas vagas disponíveis deverão dirigir-se à sede das Coordenadorias Regionais de Educação (Anexo I), munidos de documentos pessoais, comprovação de sua habilitação e comprovante de tempo de atuação na disciplina da vaga pleiteada (Anexo II) ou de experiência na área (comprovado por meio de publicação em jornal, revista, carteira assinada, empresa própria ou outros meios probatórios).

6. A inscrição será no período e horário definido pelas Regionais, de segunda a sexta-feira, nos endereços constantes do Anexo I.

7. O cronograma que estabelece os dias e horários para a Chamada Pública, a ser realizada pela Coordenadoria Regional de Educação, deverá ser publicado no site <https://www.sed.sc.gov.br/legislacoes-estadual-e-federal/programa-novos-caminhos/editais-professores-e-orientadores/editais-2>, em local visível na Unidade Ofertante e no hall de entrada do prédio da CRE, e por outro meio hábil, de acordo com os critérios abaixo:

- A CRE divulgará o quadro de vagas, por disciplina, com carga horária e motivo da contratação, conforme a legislação vigente do Bolsa-Formação Programa Novos Caminhos.
- A CRE, no mesmo ato, expedirá Chamada Pública, convocando os professores que tiverem interesse em assumir as vagas disponíveis, respeitando todos os critérios e pré-requisitos previstos no Edital nº 538/2022, principalmente aqueles relacionados à habilitação mínima exigida para cada disciplina.
- Havendo dois ou mais candidatos para a mesma vaga, a classificação destes candidatos obedecerá à ordem dos seguintes critérios:
 - a) Diploma de Licenciatura Plena na disciplina da vaga ou Diploma equivalente (Complementação Pedagógica);
 - b) Docência na disciplina ou área a fim;
 - c) Maior tempo de atuação na disciplina da vaga (mediante apresentação do respectivo comprovante, conforme item 5 deste Edital);
 - d) Maior idade.

8. A Chamada Pública será aberta de acordo com as necessidades das Unidades Ofertantes, mediante a existência de vaga, a partir da publicação do presente edital até dezembro de 2022.

9. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANEXO I

LOCAIS DE INSCRIÇÃO
COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

BLUMENAU

Endereço: Rua Braz Wanka, 238 - Bairro Vila Nova - CEP: 89.035-160
Fone: (47) 3378-8051, 3378-8077, 3378-8079
E-mail: gereduc15@sed.sc.gov.br
Atendimentos/agendamentos: protocoloblumenau@sed.sc.gov.br

FLORIANÓPOLIS

Endereço: Rua Irmã Bonavita, nº 240, Bairro Capoeiras, Florianópolis - CEP 88.090-150
Fone: (48) 3665-6602, 3665-6603
E-mail: gereduc18@sed.sc.gov.br
Atendimentos/agendamentos: protocoloflorianopolis@sed.sc.gov.br

LAGES

Endereço: Rua Rio Branco, 456 - São Cristóvão - CEP: 89.509-180
Fone: (49) 3289-8253
E-mail: gereduc27@sed.sc.gov.br
Atendimentos/agendamentos: protocolo.lages@sed.sc.gov.br

ANEXO II

ATESTADO DE TEMPO DE SERVIÇO
(Disciplina Específica Para a Vaga Pleiteada)

(Identificação da Unidade Escolar (papel timbrado, CNPJ, endereço))

Atestamos para fins de contagem de tempo de serviço, conforme estabelece o Edital de Chamada Pública para BOLSISTAS NA FUNÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR/ASSISTENTE PEDAGÓGICO, que o Senhor(a) _____, nascido(a) em ___/___/___ portador(a) do documento de identidade nº _____ e CPF nº _____ exerceu ou ainda exerce atividades no magistério nessa instituição, no cargo de PROFESSOR, conforme abaixo especificado:

PERÍODO DE: ___/___/___ a ___/___/___ na disciplina de _____
Código da Disciplina: _____

PERÍODO DE: ___/___/___ a ___/___/___ na disciplina de _____
Código da Disciplina: _____

TOTALIZANDO: _____ ANOS, _____ MESES, _____ DIAS.

Declaramos, sob as penas do artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que as informações constantes desta declaração são a expressão da verdade. Observação: Informar o tempo de serviço total do candidato.

Local e Data: _____, ___/___/___.

Assinatura e carimbo do responsável pela instituição

LUIZ FERNANDO CARDOSO

Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 808948

Fazenda

PORTARIA Nº 110/2022

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 20.526.405,36.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 44, publicado no Diário Oficial nº 21.686, de 12 de janeiro de 2022, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.329, de 5 de janeiro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2022AN263, de março de 2022, e nos autos do processo nº SEF 3520/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 20.526.405,36 (vinte milhões, quinhentos e vinte e seis mil, quatrocentos e cinco reais e trinta e seis centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 3520/2022 estão disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 17 de março de 2022.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo 2022AN000263

Órgão	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16000				
16000				
16097				

	06.181.0702.1032.011814			
	0.1.11	33.90.15		752.949,00
Subtotal				752.949,00

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16099				
	06.183.0704.0031.015020			
	0.1.11	33.90.39		100.000,00
Subtotal				100.000,00

Órgão	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
27000				
27034				
	04.122.0900.0002.015331			
	0.6.69	33.90.37		1.500.000,00
Subtotal				1.500.000,00

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
41000				
41007				
	04.122.0880.0002.014796			
	0.1.00	33.90.37		173.456,36
Subtotal				173.456,36

Órgão	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48000				
48091				
	10.785.0430.0995.009375			
	0.1.00	33.90.39		3.000.000,00
Subtotal				3.000.000,00

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16099				
	06.122.0704.1101.015028			
	0.1.11	44.90.51		100.000,00
Subtotal				100.000,00

Órgão	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
27000				
27034				
	27.812.0650.0053.015324			
	0.6.69	33.90.30		500.000,00
	0.6.69	33.90.33		500.000,00
	0.6.69	33.90.39		500.000,00
Subtotal				1.500.000,00

Órgão	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
41000				
41007				
	04.124.0880.0680.014801			
	0.1.00	33.90.40		173.456,36
Subtotal				173.456,36

Órgão	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48000				
48091				
	10.126.0900.0239.004771			
	0.1.00	33.90.40		18.000.000,00
Subtotal				18.000.000,00

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16099				
	06.122.0704.1101.015028			
	0.1.11	44.90.51		100.000,00
Subtotal				100.000,00

Órgão	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
27000				
27034				
	27.812.0650.0053.015324			
	0.6.69	33.90.30		500.000,00
	0.6.69	33.90.33		500.000,00
	0.6.69	33.90.39		500.000,00
Subtotal				1.500.000,00

Órgão	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
41000				
41007				
	04.124.0880.0680.014801			
	0.1.00	33.90.40		173.456,36
Subtotal				173.456,36

Órgão	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48000				
48091				
	10.126.0900.0239.004771			
	0.1.00	33.90.40		18.000.000,00
Subtotal				18.000.000,00

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16099				
	06.122.0704.1101.015028			
	0.1.11	44.90.51		100.000,00
Subtotal				100.000,00

Órgão	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
27000				
27034				
	27.812.0650.0053.015324			
	0.6.69	33.90.30		500.000,00
	0.6.69	33.90.33		500.000,00
	0.6.69	33.90.39		500.000,00
Subtotal				1.500.000,00

Órgão	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
41000				
41007				
	04.124.0880.0680.014801			
	0.1.00	33.90.40		173.456,36
Subtotal				173.456,36

Órgão	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48000				
48091				
	10.126.0900.0239.004771			
	0.1.00	33.90.40		18.000.000,00
Subtotal				18.000.000,00

Total	Valor
	20.526.405,36

Subação	Valor
004771	
009375	
011478	
011814	
014157	
014796	
014801	
015020	
015028	
015324	
015331	

*Fonte Recurso	Valor
0.1.00	

Recursos ordinários	recursos do tesouro	RLD

Recursos ordinários	recursos do tesouro	RLD

Recursos ordinários	recursos do tesouro	RLD

0.1.11 Taxas da Segurança Pública recursos do tesouro
exercício corrente
0.6.69 Outros recursos primários recursos de outras fontes
exercícios anteriores
****Natureza Despesa**
33.90.15 Diárias Militar
33.90.30 Material de Consumo
33.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção
33.90.37 Locação de Mão de Obra
33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
33.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação
Pessoa Jurídica
33.90.91 Sentenças Judiciais
44.90.51 Obras e Instalações

Cod. Mat.: 808937

Infraestrutura e Mobilidade

PORTARIA N.º 396 de 17/03/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 363/2022 de 10/03/2022, que designou, o Engenheiro **VIVIANE SILVA DE CARVALHO**, matrícula n.º **0633.528-4**, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

Contrato: CT-00115/2022/SED

Processo: SED 65492/2021

Objeto: Construção de quadra poliesportiva, na Unidade Escolar EEB Ildefonso Linhares.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 – 12/05/2021

DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 808755

PORTARIA N.º 397 de 17/03/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **MIRYAN YUMI SAKAMOTO**, matrícula n.º **0630.292-0**, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

Contrato: CT-00115/2022/SED

Processo: SED 65492/2021

Objeto: Construção de quadra poliesportiva, na Unidade Escolar EEB Ildefonso Linhares.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 – 12/05/2021

DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 808757

PORTARIA N.º 398 de 17/03/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 364/2022 de 10/03/2022, que designou, o Engenheiro **VIVIANE SILVA DE CARVALHO**, matrícula n.º **0633.528-4**, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

Contrato: CT-00116/2022/SED

Processo: SED 65492/2021

Objeto: Construção de quadra poliesportiva, na Unidade Escolar EEB. De Muquem.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 – 12/05/2021

DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 808759

PORTARIA N.º 399 de 17/03/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **FRANCIS**

LUIZ FONSECA, matrícula n.º **0627.893-0**, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

Contrato: CT-00116/2022/SED

Processo: SED 65492/2021

Objeto: Construção de quadra poliesportiva, na Unidade Escolar EEB. De Muquem.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 – 12/05/2021

DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 808761

PORTARIA N.º 400 de 17/03/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 277/2022 de 04/03/2022, que designou, o Engenheiro **FRANCIS LUIZ FONSECA**, matrícula n.º **0627.893-0**, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

Contrato: CT-00095/2022/SED

Processo: SED 65498/2021

Objeto: Construção de passarela modular e construção de quadra poliesportiva, na Unidade Escolar EEF Venceslau Bueno.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 – 12/05/2021

DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 808764

PORTARIA N.º 401 de 17/03/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **VIVIANE SILVA DE CARVALHO**, matrícula n.º **0633.528-4**, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

Contrato: CT-00095/2022/SED

Processo: SED 65498/2021

Objeto: Construção de passarela modular e construção de quadra poliesportiva, na Unidade Escolar EEF Venceslau Bueno.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 – 12/05/2021

DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 808767

PORTARIA N.º 402 de 17/03/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 283/2022 de 04/03/2022, que designou, o Engenheiro **MIRYAN YUMI SAKAMOTO**, matrícula n.º **0630.292-0**, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

Contrato: CT-00067/2022/SED

Processo: SED 67629/2021

Objeto: Construção de passarela modular e construção de quadra poliesportiva, na Unidade Escolar EEB Professora Ursulina Senna Castro.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 – 12/05/2021

DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 808773

PORTARIA N.º 403 de 17/03/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **VIVIANE SILVA DE CARVALHO**, matrícula n.º **0633.528-4**, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

Contrato: CT-00067/2022/SED

Processo: SED 67629/2021

Objeto: Construção de passarela modular e construção de quadra poliesportiva, na Unidade Escolar EEB Professora Ursulina Senna Castro.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 – 12/05/2021

DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 808778

PORTARIA N.º 404 de 17/03/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, com base nas atribuições de competência delegada pelo Decreto n.º 348/2019, e art. 3º, § 3º, combinado c/c art. 17, inciso I, § 1 e 2, e o art. 31, da LC n.º 491/210, **RESOLVE**: reconduzir a Portaria 2234/2021 de 03/11/2021, para substituição dos membros da comissão, designando os servidores efetivos, civis e estáveis, o Técnico em Atividades de Engenharia **SEBASTIÃO SILVEIRA**, matrícula n.º **0172.354-5** e o Agente em Atividades Administrativas **SILVIO LUIZ DA COSTA**, matrícula n.º **0246.963-4**, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa, cujo objeto é a apuração de responsabilidades em razão da não prorrogação tempestiva do contrato DETER n.º 048/2018, firmado entre o extinto DETER e a Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos (FEPESE), conforme fatos relatados no Processo SIE 9727/2019. Os servidores não estão impedidos de atuar, conforme o art. 31, incisos I a V, da Lei Complementar n.º 491, de 2010, e pertence à categoria funcional compatível com o objeto da apuração. A instauração da sindicância deverá ocorrer em 10 dias a partir da publicação no Diário Oficial e o prazo para conclusão da sindicância será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Thiago Augusto Vieira

Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

Matr. 0926.638-0

Cod. Mat.: 808781

PORTARIA N.º 405 de 17/03/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **EDINEI COSER**, matrícula n.º **0606.111-7**, para a partir de 07/03/2022, fiscalizar a Elaboração de programa de monitoramento de fauna e levantamento de áreas críticas de atropelamento para a malha Rodoviária Estadual de Santa Catarina, formalizados pelo Contrato CT-00032/2022.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 – 12/05/2021

DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 808783

PORTARIA N.º 406 de 17/03/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 178/2019 de 24/09/2019, que designou, o Engenheiro **LEANDRO MAXCIEL DA SILVA**, matrícula n.º **0605.945-7**, para fiscalizar, a partir de 01/10/2019, a Execução dos serviços de reabilitação da Rodovia SC-486, trecho BR-101 – Brusque, numa extensão total de 20,906km, objeto do Contrato PJ-131/2014.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 – 12/05/2021

DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 808793

PORTARIA N.º 407 de 17/03/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Técnico em Atividades de Engenharia **JAIR JOSE DA SILVA**, matrícula n.º **0172.692-7** e o Engenheiro **LEANDRO MAXCIEL DA SILVA**, matrícula n.º **0605.945-7**, para fiscalizarem, a partir desta data, as obras rodoviárias realizadas na interseção de Itajaí, trecho: Entroncamento da Rodovia SC-486 (Itajaí) – BR-101, objeto do Contrato PJ-131/2014.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 – 12/05/2021

DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 808795

no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no DOE e encerrar-se-á no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, e em caso de força maior, por prazo determinado a critério da autoridade competente, não excedente a 60 (sessenta) dias, na forma do art. 38 da mesma Lei.

PORTARIA Nº 588 - de 16/03/2022

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições DELEGADAS pela Portaria 154 de 12/02/2021, publicada no DOE 21.457 de 12/02/21 e com as competências previstas, no § 2º do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 2019, e considerando as razões expostas nos autos do processo nº SED 52447/2022, RESOLVE determinar o afastamento de (J.B.S), mat. nº 688.076-2, professor ACT, sem prejuízo da remuneração, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, na forma do caput do art.76, §1º, §2º da LCE nº 491/2010.

Vitor Fungaro Balthazar
Secretário Adjunto de Estado da Educação
Delegação Portaria 154, de 12/02/2021.

PORTARIA Nº 590 de 16/03/2022

Retificar, conforme o processo SED 56555/2022, a admissão em caráter temporário de MARISETE SPEZIA, matrícula 334.390-1-02, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB Dom Pedro II, código 80400055300, município de Caibi, efetuada pela Portaria P/472 de 08/03/2022, publicada no DOE 21.725 de 09/03/2022, na parte referente à data início que deverá ser 03/02/2022.

PORTARIA Nº 593 - de 18/03/2022

AUTORIZAR, de acordo com o § 1º do artigo 9º, combinado com o § 1º do artigo 6º, do decreto nº 3421/2005, e conforme Processo SED 58961/2022, Juliano Santin, Matrícula nº 634.578-6-01, CNH: 05047766701-AB, a conduzir veículo Oficial da Secretaria de Estado da Educação, até 30/12/2022.

PORTARIA Nº 595 - de 18/03/2022

AUTORIZAR, de acordo com o § 1º do artigo 9º, combinado com o § 1º do artigo 6º, do decreto nº 3421/2005, e conforme Processo SED 58897/2022, Carine Aparecida Fachin, Matrícula 634.577-8-01, CNH: 05309693107-AB, a conduzir veículo Oficial da Secretaria de Estado da Educação, até 30/12/2022.

PORTARIA Nº 596 - de 18/03/2022

RETIFICAR, conforme Processo SED 00058619/2022, a Portaria P/ 111 de 28/01/2005, que CONSIDEROU ADMITIDA em Caráter Temporário, na função de PROFESSORA, no período 01/12/2004 a 17/12/2004, JULIENE VALVASSORI PEREIRA, Matrícula nº 344.379-5-01, município de SIDERÓPOLIS, na parte referente ao período que deverá ser: 01/11/2004 a 30/11/2004, conforme ficha financeira.

PORTARIA Nº 597 - de 18/03/2022

AUTORIZAR, de acordo com o § 1º do artigo 9º, combinado com o § 1º do artigo 6º, do decreto nº 3421/2005, e conforme Processo SED 58477/2022, Karoline Fontana Simon, Matrícula nº 613.779-2-02, CNH: 05623251900-B, a conduzir veículo Oficial da Secretaria de Estado da Educação, até 30/12/2022.

PORTARIA Nº 598 - de 18/03/2022

AUTORIZAR, de acordo com o § 1º do artigo 9º, combinado com o § 1º do artigo 6º, do decreto nº 3421/2005, e conforme Processo SED 58472/2022, Claudislangue Oliveira Souza, Matrícula nº 634.468-2-01, CNH: 04930304678-B, a conduzir veículo Oficial da Secretaria de Estado da Educação, até 30/12/2022.

PORTARIA Nº 599 - de 18/03/2022

AUTORIZAR, de acordo com o § 1º do artigo 9º, combinado com o § 1º do artigo 6º, do Decreto nº 3421/2005, e conforme Processo SED 58411/2022, os servidores abaixo relacionados a conduzirem veículo Oficial da Secretaria de Estado da Educação, até 31/12/2022.

Joyce Alves de Souza, matrícula nº635.046-1-01, CNH: 04548655819-B;
Maiara Berndt Karkle, matrícula nº635.010-0-01, CNH: 04394515283-AB;
Willian Matos, Matrícula nº 635.172-7-01, CNH: 06383683765-AB.

PORTARIA Nº 600 - de 18/03/2022

AUTORIZAR, de acordo com o § 1º do artigo 9º, combinado com o § 1º do artigo 6º, do decreto nº 3421/2005, e conforme Processo SED 55159/2022, Michele Frazão Lanzellote, Matrícula nº 634.516-6-01, CNH: 04712948513-B, a conduzir veículo Oficial da Secretaria de Estado da Educação, até 30/12/2022.

PORTARIA Nº 601 - de 18/03/2022

AUTORIZAR, de acordo com o § 1º do artigo 9º, combinado com o § 1º do artigo 6º, do decreto nº 3421/2005, e conforme Processo SED 54495/2022, Magali Aparecida Ribeiro de Souza, Matrícula nº 345.632-3-04, CNH: 01408903964-B, a conduzir veículo Oficial da Secretaria de Estado da Educação, até 30/12/2022.

PORTARIA Nº 602 - de 18/03/2022

AUTORIZAR, de acordo com o § 1º do artigo 9º, combinado com o § 1º do artigo 6º, do decreto nº 3421/2005, e conforme Processo SED 39004/2022, Roseli Fátima da Silva, matrícula nº 634.491-7-01, CNH: 03831392690-B, a conduzir veículo Oficial da Secretaria de Estado da Educação, até 30/12/2022.

PORTARIA Nº 603 - de 18/03/2022

AUTORIZAR, de acordo com o § 1º do artigo 9º, combinado com o § 1º do artigo 6º, do decreto nº 3421/2005, e conforme Processo SED 37450/2022, Scheyla Rosa Fontana, Matrícula nº 634.495-0-01, CNH: 01622614967-AB, a conduzir veículo Oficial da Secretaria de Estado da Educação, até 30/12/2022.

LUIZ FERNANDO CARDOSO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA Nº 604 de 18/03/2022

Designar, conforme Processo SED 60922/2022, nos termos previstos no art. 67 da Lei 8.666/93, o Servidor DIEGO RAFAEL PIRES, matrícula nº 667.031-8-01, para FISCALIZAR o CT-00120/2020/SED, para Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para CONCLUSÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEB DOM JAIME DE BARROS CAMARA, localizada em Florianópolis/SC, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, devendo, para tanto, praticar todos os atos necessários à perfeita execução do contrato e a estrita obediência à legislação.

Vitor Fungaro Balthazar
Secretário Adjunto de Estado da Educação
Portaria Nº 132 de 08/02/2021- DOE 21454 - Ordenador Primário; e
Portaria Nº 154/2021 - DOE 21457- Delegação de Competência

PORTARIA Nº 605 - de 18/03/2022

AUTORIZAR, de acordo com o § 1º do artigo 9º, combinado com o § 1º do artigo 6º, do Decreto nº 3421/2005, e conforme Processo SED 60519/2022, os servidores abaixo relacionados a conduzirem veículo Oficial da Secretaria de Estado da Educação, até 31/12/2022.

Angelica Lopes Fachinello, Matrícula nº634.499-2-01, CNH: 05017199093-AB;
Marcia Correa ribeiro, Matrícula nº 622.250-1-02, CNH: 03609116205-AB;
Ariane Vieira Muniz Chupel, Matrícula nº 995.520-8-06, CNH: 03970844938-B.

PORTARIA Nº 606 - de 18/03/2022

FAZER CESSAR, conforme processo SED 1646/2022, a autorização para exercer a função de Assistente Técnico Pedagógico no CEJA de Taió, município de Taió, efetuada através da portaria P/550/2020, publicada no Diário Oficial nº21217 de 09/03/2020, de Debora Stinger, matrícula nº 0390.116-5-02, a partir de 03/02/2022.

PORTARIA Nº 607 - de 18/03/2022

RETIFICAR, conforme o processo SED 46976/2022, a admissão em caráter temporário de NICOLLE PLAUTZ, matrícula nº 683.998-3-01, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB Prof. José Duarte Magalhães, código 768000912780, município de Jaraguá do Sul, efetuada pela Portaria P/472 de 08/03/2022, publicada no DOE 21.725 de 09/03/2022, na parte referente à data início que deverá ser 04/02/2022.

PORTARIA Nº 608 - de 18/03/2022

RETIFICAR, conforme o processo SED 46811/2022, a admissão em caráter temporário de ANDRINEA DE SOUZA MANOEL, matrícula 636.455-1-01, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB Natalio Vassoler, código 752000121300, município de Forquilha, efetuada pela Portaria P/473 de 08/03/2022, publicada no DOE 21.725 de 09/03/2022, na parte referente à data início que deverá ser 11/02/2022.

LUIZ FERNANDO CARDOSO
Secretário de Estado da Educação
Cod. Mat.: 809598

CEE – Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina

PORTARIA CEE/SC Nº 018/2022
Constitui Comissão Avaliadora com vistas à Renovação de Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, ofertado pela Faculdade Municipal de Palhoça - FMP, mantida pela Prefeitura de Palhoça, com sede no Município de Palhoça/SC, conforme Processo SED139548//2021. O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 25, inciso XIV do Regimento Interno do Órgão, e o exposto

no artigo 63 da Resolução CEE/SC nº 013/2021, complementada pelo Instrumento de Avaliação disponível no site do Conselho Estadual de Educação,
R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Comissão Avaliadora com vistas à Renovação de Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, ofertado pela Faculdade Municipal de Palhoça - FMP, mantida pela Prefeitura de Palhoça, com sede no Município de Palhoça/SC, composta pelos seguintes membros:
a. Professor Doutor Gilmar Luís Mazurkiewicz;
b. Professor Mestre Marcos Roberto Rosa
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Florianópolis, 11 de março de 2022.
Osvaldir Ramos
Presidente do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina (CEE/SC)

Cod. Mat.: 809334

Fazenda

PORTARIA Nº 112/2022

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 127.300,00.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 44, publicado no Diário Oficial nº 21.686, de 12 de janeiro de 2022, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.329, de 5 de janeiro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2022AN268, de março de 2022, e nos autos do processo nº SEF 3606/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 127.300,00 (cento e vinte e sete mil e trezentos reais), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 3606/2022 estão disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 18 de março de 2022.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo	2022AN000268			
Órgão	27000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável			
UO	Código F.R.* N.D.** Valor			
27034	Fundação Catarinense de Esporte FESPORTE	04.122.0900.0002.015331		
		0.1.00	33.90.18	52.800,00
Subtotal				52.800,00
Órgão	48000 Secretaria de Estado da Saúde			
UO	Código F.R.* N.D.** Valor			
48091	Fundo Estadual de Saúde	10.122.0900.0239.011481		
		0.6.60	33.90.39	74.500,00
Subtotal				74.500,00
Total				127.300,00

Anexo II – Redução

Ato Normativo	2022AN000268			
Órgão	27000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável			
UO	Código F.R.* N.D.** Valor			
27034	Fundação Catarinense de Esporte FESPORTE	12.364.0635.1136.015334		
		0.1.00	33.90.39	52.800,00
Subtotal				52.800,00
Órgão	48000 Secretaria de Estado da Saúde			
UO	Código F.R.* N.D.** Valor			
48091	Fundo Estadual de Saúde	10.302.0430.0043.005429		
		0.6.60	33.90.39	74.500,00
Subtotal				74.500,00

Total 127.300,00

Subação

005429 Manutenção das unidades assistenciais próprias
011481 Manutenção dos serviços administrativos das Gerências Regionais de Saúde
015331 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais FESPORTE
015334 Formação de Gestores Esportivos do Desporto Educacional

***Fonte Recurso**

0.1.00 Recursos ordinários recursos do tesouro RLD
0.6.60 Primários recursos patrimoniais exercícios anteriores

****Natureza Despesa**

33.90.18 Auxílio Financeiro a Estudantes
33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
Cod. Mat.: 809236

PORTARIA Nº 111/2022

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 750.000,00.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 44, publicado no Diário Oficial nº 21.686, de 12 de janeiro de 2022, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.329, de 5 de janeiro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2022AN269, de março de 2022, e nos autos do processo nº SEF 3585/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 3585/2022 estão disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 18 de março de 2022.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo

Órgão	UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
2022AN000269	47000	Secretaria de Estado da Administração			
47030	Fundação Escola de Governo	04.122.0835.0685.014859	0.1.00	33.90.39	750.000,00
Subtotal					750.000,00
Total					750.000,00

Anexo II – Redução

Órgão	UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
2022AN000269	47000	Secretaria de Estado da Administração			
47001	Secretaria de Estado da Administração	04.126.0900.0241.002847	0.1.00	33.90.40	750.000,00
Subtotal					750.000,00
Total					750.000,00

Subação

002847 Manutenção dos serviços de tecnologia da informação e comunicação SEA
014859 Nova sede do arquivo público
***Fonte Recurso**
0.1.00 Recursos ordinários recursos do tesouro RLD
****Natureza Despesa**
33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
33.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica
Cod. Mat.: 809361

Infraestrutura e Mobilidade

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE

TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 009/2022.

Permissora: SIE. **Permissionário:** MUNICÍPIO DE TURVO. **Objeto:** Ocupação da faixa de domínio da rodovia SC-285, trecho: Ermo (Entr. SC-108) – Turvo (Entr. SC-108), no km 12+575, eixo, de acordo com o Plano Rodoviário Estadual instituído pelo Decreto nº 759, de 21 de dezembro de 2011, para a implantação de 1 (uma) interseção viária. **Validade:** 05 anos. **Florianópolis**, 18.03.2022. **Signatários:** Thiago Augusto Vieira, pela SIE e o Sr. Sandro Cirimbelli, pelo Permissionário.

Cod. Mat.: 809247

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE

TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 010/2022.

Permissora: SIE. **Permissionário:** MUNICÍPIO DE TURVO. **Objeto:** Ocupação da faixa de domínio da rodovia SC-285, trecho: Turvo (Entr. SC-108) – Timbé do Sul, no km 16+273, eixo, de acordo com o Plano Rodoviário Estadual instituído pelo Decreto nº 759, de 21 de dezembro de 2011, para a implantação de 1 (uma) interseção viária. **Validade:** 05 anos. **Florianópolis**, 18.03.2022. **Signatários:** Thiago Augusto Vieira, pela SIE e o Sr. Sandro Cirimbelli, pelo Permissionário.

Cod. Mat.: 809249

Saúde**PORTARIA nº 226 de 22/03/2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, usando da competência que lhe confere o Art. 74, parágrafo único, inciso III, da Constituição do Estado de Santa Catarina, e Art. 106º, § 2º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 741, de 12 de junho de 2019; CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências e; CONSIDERANDO o acordo de leniência firmado com a empresa Neoway Tecnologia Integrada Assessoria de Negócios S.A., CNPJ 05.337.875/0001-05, referente ao contrato de prestação de serviços n. 130/2013 e tendo em vista do que consta no PROCESSO CGE 117/2022, **RESOLVE DESIGNAR** os servidores públicos civis estáveis: Emmanuelle Soares Padilha, matrícula 963444-4-01; Anderson Luiz Kretzer, matrícula 960982-0-12; Angela Aparecida dos Santos de Souza, matrícula 282847-2-02; e Leonardo de Sousa Valverde, matrícula 672880-4-03, sob presidência do primeiro, constituírem COMISSÃO com finalidade de elaborar relatório circunstanciado decorrente da apuração, liquidação e certificação do débito objeto do requerimento da requerente. A ordem cronológica das exigibilidades dos créditos eventualmente reconhecidos deve constar do relatório, assim como a análise e proposta de eventual providência em relação à cessação da prestação de serviço à SES por parte da empresa. A comissão concluirá o relatório em 30 (trinta) dias a contar da publicação no Diário Oficial do Estado.

ANDRÉ MOTTA RIBEIRO

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 809799

PORTARIA nº 216 de 18/03/2022.

Dispõe sobre a atualização e composição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes do Hospital Infantil Joana de Gusmão.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei nº 741, de 12 de junho de 2019 e, de acordo com os termos do DECRETO Nº 2.709 de 27 de outubro de 2009 que Institui o Manual de Saúde Ocupacional do Servidor Público, no âmbito da administração pública estadual direta e indireta, **RESOLVE:**

Art. 1º - Atualizar a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes do HIJG, instituída pela Portaria nº 609 de 19/07/2019, publicada no DOE nº 21.063 de 24 de julho de 2019.

Art. 2º - Designar, como membros desta Comissão, os servidores abaixo relacionados:

Adriana da Silva Bernardes, matrícula: 0653628-0-02 - Enfermeira; Luana Beccari da Silva, matrícula: 0971222-4-01 - Enfermeira; Joel de Paula, matrícula: 0615719001 - Técnico em atividades

administrativas; Zislene Cardoso Nogueira, matrícula: 0377296-9-01 - Enfermeira; Indiomar Ventura Guedes, matrícula: 0286780-0-01 - Agente de serviços gerais;

Ariela Rodrigues Kling, matrícula: 0618254-2-01 - Enfermeira; Josemar Guilherme Neto, matrícula: 0618771-4-01 - Enfermeiro; Caio Murilo dos Santos, matrícula: 0977734-2-01 - Técnico de radiologia e imagem;

Sonia Moreira Costa, matrícula: 0998941-2-02 - Técnico em enfermagem;

Rigati Amaral Dutra, matrícula: 0619271-8-01 - Técnico de radiologia e imagem;

Ricardo Alberto Silveira, matrícula: 0255700201 - Profissional de educação física;

Rodrigo Barddal, matrícula: 0997757002 - Médico;

Marta R. Bauer Barbosa, matrícula: 0275292101 - Enfermeira; Bruna Tome Borges, matrícula: 0693631-8-02 - Técnico em atividades administrativas;

Lori Ines Costa, matrícula: 0282738-7-02 - Enfermeira; Raquel Mendonça de Faria, matrícula: 0997401-6-03 - Enfermeira;

Ana Paula de Araújo Costa, matrícula: 0956831-0-01 - Enfermeira; Crislaine Dilmar Inácio, matrícula: 0610987-0-01 - Técnico em enfermagem;

Francine Bittelbrunn, matrícula: 0973578-0-01 - Gerente de administração;

Leandro Oliveira de Matos, matrícula: 0958409-9-01 - Enfermeiro; Claudia Koch, matrícula: 0316539-6-02 - Enfermeira;

Rafaela Vandresen Nascimento, matrícula: 0955794-6-01 - Enfermeira; Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

ANDRÉ MOTTA RIBEIRO

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 809234

PORTARIA nº 214 de 17/03/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no Art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741 de 12 de junho de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar o Art. 1º da Portaria SES/SC nº 814 de 17 de novembro de 2020, designando como membros da Comissão de Farmácia e Terapêutica - CFT, os servidores:

DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA:

Titulares: Graziella Melissa Scarton Buchrieser (coordenadora), Amanda Alencar Egito da Cunha (assistente da coordenação), Cristiane Dagostim Bez e Danielle Fontana Pereira Dalmarco.

Suplente: Helen Cristina Paszcuk Ferigotti

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA:

Titular: Lia Quaresma Coimbra;

Suplente: Fabiana Oderdenge Melo.

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE DEMANDAS E SERVIÇOS:

Titular: Emília Baierle Faraco;

Suplente: Mariana de Souza Pereira.

DIRETORIA DE LOGÍSTICA:

Titular: Rosimery Bion;

Suplente: Ana Claudia Fossato Manoel Nunes Dias.

MATERNIDADE CARMELA DUTRA:

Titular: Denise de Souza Geremias;

Suplente: Isabella A. de Oliveira.

HOSPITAL INFANTIL JOANA DE GUSMÃO:

Titular: Iberê Pinheiro do Monte;

Suplente: Fabiana Cristina Biazus.

HOSPITAL REGIONAL HOMERO DE MIRANDA GOMES:

Titular: Nadia Zago Maciel;

Suplente: Danyara Batista.

HOSPITAL GOVERNADOR CELSO RAMOS:

Titular: Adriana Borges;

Suplente: Isabel Cristina Gobbo.

HOSPITAL NEREU RAMOS:

Titular: Alexandra Morais de Alexandri;

INSTITUTO DE CARDIOLOGIA DE SANTA CATARINA:

Titular: Inaê de Azevedo Spezia;

Suplente: Lais Cristina Theindl.

INSTITUTO DE PSIQUIATRIA DE SANTA CATARINA:

Titular: Rosana Xavier;

Suplente: Sandra Maria Perotto de Oliveira.

CENTRO DE PESQUISAS ONCOLÓGICAS:

Titular: Carolina Regina de Jesus Weiner;

Suplente: Patrícia Colombo Correa.

MATERNIDADE DARCY VARGAS:

Titular: Ellen Cristina Maniscalco Alvarenga;

Suplente: Denise Cristina Matos Yoshino.

HOSPITAL MATERNIDADE DONA CATARINA KUSS:

Titular: Keila Cristina Souza Zago;

Suplente: Sandra Regina Nunes Caye.

HOSPITAL REGIONAL HANS DIETER SCHMIDT:

Titular: Camile Nutti;

6-01, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB São Bento, código 757000982640, município de São Bento do Sul, efetuada pela Portaria P/473 de 08/03/2022, publicada no DOE 21.725 de 09/03/2022, na parte referente à data início que deverá ser 04/02/2022.

PORTARIA Nº 636 - de 22/03/2022

RETIFICAR, conforme Processo SED 49538/2022, a admissão em caráter temporário de SONIA DA CUNHA VIANA, matrícula nº 349.593-0-01, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB José do Patrocínio, código 752000124830, município de Siderópolis, efetuada pela Portaria P/472 de 08/03/2022, publicada no DOE 21.725 de 09/03/2022, na parte referente à data início que deverá ser: 03/02/2022.

PORTARIA Nº 637 - de 22/03/2022

RETIFICAR, conforme Processo SED 50551/2022, a admissão em caráter temporário de MARIELE MACHADO EYNG, matrícula nº 637.848-0-01, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEF São Cristóvão, código 752000116570, município de Criciúma, efetuada pela Portaria P/473 de 08/03/2022, publicada no DOE 21.725 de 09/03/2022, na parte referente à data início que deverá ser: 03/02/2022.

PORTARIA Nº 638 - de 22/03/2022

RETIFICAR, conforme Processo SED 50041/2022, a admissão em caráter temporário de DANIELA PEDROSO DE SOUZA, matrícula nº 613.622-2-01, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEF Dr. Jose de Patta, código 752000122890, município de Criciúma, efetuada pela P/473 de 08/03/2022, publicada no DOE 21.725 de 09/03/2022, na parte referente à data fim que deverá ser: 28/04/2022.

PORTARIA Nº 640 - de 22/03/2022

AUTORIZAR, de acordo com o § 1º do artigo 9º, combinado com o § 1º do artigo 6º, do Decreto nº 3421/2005, e conforme Processo SED 61056/2022, os servidores abaixo relacionados a conduzirem veículo Oficial da Secretaria de Estado da Educação, até 31/12/2022.

Cristian Tafarel Medeiros, Matrícula nº 635.476, CNH: 05010518634-AB; Ana Célia Alhadef Sampaio, Matrícula nº 675.773-1, CNH: 01289263814-AB; Clárete Trzcinski, Matrícula nº 635.474-2, CNH: 01018390713-B; Gabriela Caroline Rovea Costa Moreira, Matrícula nº 637.757-2-01, CNH: 06446271400-AB; Karine Spadotto, Matrícula nº 637.761-0-01, CNH: 04453930295-AB; Maíra Sabrina Caliani, Matrícula nº 634.572-7, CNH: 03911382060-B; Raquel Forchesatto, Matrícula nº 634.573-05, CNH: 05323315038.

PORTARIA Nº 641 - de 22/03/2022

Autorizar, de acordo com o § 1º do artigo 9º, combinado com o § 1º do artigo 6º, do decreto nº 3421/2005, e conforme Processo SED 60663/2022, Darléia Wiczynski, Matrícula nº 634.831-9-01, CNH: 06078052394-AB, a conduzir veículo Oficial da Secretaria de Estado da Educação, até 30/12/2022.

PORTARIA Nº 642 - de 22/03/2022

Autorizar, de acordo com o § 1º do artigo 9º, combinado com o § 1º do artigo 6º, do decreto nº 3421/2005, e conforme Processo SED 61017/2022, Marcia Lorenço Paterno, Matrícula nº 634.550-6-01, CNH: 03048924833-AB, a conduzir veículo Oficial da Secretaria de Estado da Educação, até 30/12/2022.

PORTARIA Nº 643 - de 22/03/2022

Autorizar, de acordo com o § 1º do artigo 9º, combinado com o § 1º do artigo 6º, do decreto nº 3421/2005, e conforme Processo SED 61006/2022, Lunara Lima Medina, Matrícula nº 634.940-4-01, CNH: 06689197857-B, a conduzir veículo Oficial da Secretaria de Estado da Educação, até 30/12/2022.

LUIZ FERNANDO CARDOSO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA Nº 644 - de 22/03/2022

CONCEDER AFASTAMENTO, de acordo com o art.29, Item V, Lei nº 6844/86, conforme processo SED 51872/2022, para atuar na Coordenadoria Regional de Educação de Araranguá, município de Araranguá, à servidora DAYANE CASAGRANDE JUST POSSAMAI DELLA, matrícula nº 322402-3-03, Professor, nível 04/H, com 40 horas semanais, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 645 - de 22/03/2022

CONCEDER AFASTAMENTO, de acordo com o art.29, Item V, Lei nº 6844/86, conforme processo SED 51867/2022, para atuar na Coordenadoria Regional de Educação de Araranguá, município de Araranguá, à servidora LISI SIMÃO DOS SANTOS, matrícula nº 361069-1-02, nível 04/E, com 40 horas semanais, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 646 22/03/2022

REMOVER A PEDIDO, de acordo com o artigo 69, item I, da Lei nº 6844/86, conforme Processo SED 15762/2022, MARLI KOCH, matrícula nº 297.939-0-03, ocupante do cargo de Assistente Técnico Pedagógico, lotada na Coordenadoria Regional de Educação de Brusque, para atuar na Coordenadora Regional de Educação de Florianópolis, a contar de 07 de março de 2022.

PORTARIA Nº 647 - de 22/03/2022

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições DELEGADAS pela Portaria 154 de 12/02/2021, publicada no DOE nº 21.457 de 12/02/2021 e com as competências previstas, no § 2º do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 2019, e considerando as razões expostas nos autos do PAD nº SED 57594/2021, DECIDE, com fundamento no art. 60 da LCE nº 491/2010 c/c art. 163, parágrafo único, e art. 166, V, da Lei Estadual nº 6.844/1986 (Estatuto do Magistério), aplicar a penalidade de **SUSPENSÃO**, pelo prazo de 30 (trinta) dias do servidor **A. M. M.**, professor, mat. nº 262.311-0-04, por infração aos incisos I e II do art. 160 e ao caput do art. 163, art. 166, V e art. 167, XI do Estatuto referido.

PORTARIA Nº 648 - de 22/03/2022

CONCEDER AFASTAMENTO, de acordo com o art.29, Item V, Lei nº 6844/86, conforme Processo SCC 3721/2022, para atuar na Coordenadoria Regional de Educação de Lages, designada para prestar serviços no Núcleo de Gestão de Convênios da Região Serrana, à servidora GRACE KELLY SHEMES OLIVEIRA, matrícula nº 348250-2-02, Professora, nível 04/G, com 40 horas semanais, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 649 - de 22/03/2022

CONCEDER AFASTAMENTO, de acordo com o art.29, Item V, Lei nº 6844/86, conforme Processo SED 53965/2022, para atuar no Órgão Central da Secretaria de Estado da Educação, município de Florianópolis, na Diretoria de Ensino (DIEN), na Coordenação de Gestão Escolar, ao servidor DANIEL CIRILO AUGUSTO, matrícula nº 999079-8-01, Professor, nível 06/A, com 40 horas semanais, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 650 - de 22/03/2022

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições DELEGADAS pela Portaria 154 de 12/02/2021, publicada no DOE 21.457 de 12/02/21 e com as competências previstas, no § 2º do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 2019, tendo em vista do que consta no PROCESSO ADR22 0006858/2018, resolve DESIGNAR, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, c/c os arts. 25, 26, 27 e 36, todos da LCE nº 491/2010, os servidores públicos ocupantes de cargo efetivo e estável superior ou de mesmo nível na categoria funcional do acusado, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s): Processo administrativo: ADR22 6858/2018; Presidente: ELISABETH HULSMANN BAUER DE OLIVEIRA, assistente técnico pedagógico, mat. nº 324.040.1.03, NV/REF: 04/G, lotada na CRE/Joinville, C.H 40h; Membro 01: KÁTIA KOERNER QUANDT, assistente técnico-pedagógica, mat. nº 374.694-1-01, NV/REF 04/B, lotada na CRE/Joinville, C.H. 40h.

Membro 02: JOSIANE MARIA FIANCO AMORIM, consultora educacional, mat. nº 297.870-9-03, NV/REF: 04/G, lotada na CRE/Joinville, C.H. 40h. Provável (is) servidor (es) responsável(is): **G. de C. B.**, professor, mat. nº 337710-5-02, GR/NV 04/B, carga horária de 40 (quarenta) horas aulas, em exercício na EEB. Presidente Médice, município de Joinville/SC. Resumo dos fatos: apurar conduta da professora, por ter agredido verbalmente a aluna (**E.F.G**), causando prejuízo pedagógico aos seus alunos. Capitulação legal: se comprovado(s), o(s) fato(s) importaria(m) na violação, em tese, do(s) seguinte(s) dispositivo(s) legal(is): 163, 166, inciso V, e artigo 167, inciso XI, da Lei nº 6.844/86. os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010. A comissão deverá ser instalada no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no DOE e encerrar-se-á no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, e em caso de força maior, por prazo determinado a critério da autoridade competente, não excedente a 60 (sessenta) dias, na forma do art. 38 da mesma Lei.

Vitor Fungaro Balthazar
Secretário Adjunto de Estado da Educação
Delegação Portaria 154 de 12/02/2021.

PORTARIA Nº 651 - de 22/03/2022

Autorizar, de acordo com o § 1º do artigo 9º, combinado com o § 1º do artigo 6º, do Decreto nº 3421/2005, e conforme Processo SED 60986/2022, os servidores abaixo relacionados a conduzirem veículo Oficial da Secretaria de Estado da Educação, até 31/12/2022.

Carine Estevam Marcílio Mota, Matrícula nº 353.333-6-03, CNH: 02074114932-AB; Ivana Marcomin, Matrícula nº 299.867-0-02, CNH: 02814698114-AB; Maria Joaquina Fernandes Corrêa, Matrícula nº: 635.200-6-01, CNH: 05262786658-B; Siélen da Silva Izidoro, Matrícula nº 634.715-0-01, CNH: 03858917508-AB;

LUIZ FERNANDO CARDOSO
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 809887

PORTARIA E/628 de 22/03/2022

RECONHECER equivalência ao Sistema Brasileiro de Ensino os estudos realizados no exterior pelos alunos abaixo relacionados: EDUARDO JOSE MOTA ZAMORA, na Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº 183/2022/SED/DIPE/GEPOE, de 09/03/2022; Processo SED 47579/2022.

CHANCELET MONDESIR PAUL (PAUL CHANCELET MONDESIR, conforme CPF brasileiro), no Haiti, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº 187/2022/SED/DIPE/GEPOE, de 10/03/2022; Processo SED 47531/2022.

LUIS DAVID MEDRANO PITRE, na Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº 188/2022/SED/DIPE/GEPOE, de 09/03/2022; Processo SED 47484/2022.

MARINA KOTOWICZ, na Argentina, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº 189/2022/SED/DIPE/GEPOE, de 09/03/2022; Processo SED 47961/2022.

JACQUELIN BONICET, no Haiti, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº 190/2022/SED/DIPE/GEPOE, de 10/03/2022; Processo SED 47958/2022.

DHEIRIS ALEXANDRA GOMEZ IDROGO, na Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº 191/2022/SED/DIPE/GEPOE, de 10/03/2022; Processo SED 47777/2022.

NICOLAS AHUMADA, na Argentina, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº 192/2022/SED/DIPE/GEPOE, de 10/03/2022; Processo SED 47968/2022.

MIGUEL JOSUE RIVAS GIL, na Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº 193/2022/SED/DIPE/GEPOE, de 10/03/2022; Processo SED 48109/2022.

IBEL KEMUEL ALVILLAR FRANCO, na Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº 194/2022/SED/DIPE/GEPOE, de 10/03/2022; Processo SED 48161/2022.

JOHN HERBY BRICE, no Haiti, equivalente ao Curso de Ensino Fundamental, Parecer nº 195/2022/SED/DIPE/GEPOE, de 11/03/2022; Processo SED 48506/2022.

JUAN CARLOS GONZALEZ BECERRA, na Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº 196/2022/SED/DIPE/GEPOE, de 11/03/2022; Processo SED 48640/2022.

ALCIMARY SAMANTHA SEGURA QUINTANA, na Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº 197/2022/SED/DIPE/GEPOE, de 11/03/2022; Processo SED 48717/2022.

SAMUEL DE JESUS NUNEZ GOMEZ, na Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Fundamental, Parecer nº 198/2022/SED/DIPE/GEPOE, de 11/03/2022; Processo SED 48731/2022.

MARIA ANDREA SANCHEZ OTALORA, na República da Colômbia, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº 199/2022/SED/DIPE/GEPOE, de 11/03/2022; Processo SED 48795/2022.

CARLA CRISTINA PESSOTTO
Gerente de Políticas Educacionais
Ato 1507/2019 - DOE 21036 de 13/06/2019

Cod. Mat.: 809907

Fazenda**PORTARIA Nº 113/2022**

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 10.265.520,00.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 44, publicado no Diário Oficial nº 21.686, de 12 de janeiro de 2022, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.329, de 5 de janeiro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2022AN274, de março de 2022, e nos autos do processo nº SEF 3669/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 10.265.520,00 (dez milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e vinte reais), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº

4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 3669/2022 estão disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 21 de março de 2022.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo 2022AN000274

Órgão 27000 Secretaria de Estado do

Desenvolvimento Econômico

Sustentável

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
27024	Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina			
	19.122.0900.0002.005234			
		0.1.00	33.90.37	248.000,00

Subtotal 248.000,00

Órgão 47000 Secretaria de Estado da Administração

UO **Código** **F.R.*** **N.D.**** **Valor**

47001	Secretaria de Estado da Administração			
	04.122.0900.0002.002899			
		0.1.00	33.90.39	17.520,00

Subtotal 17.520,00

Órgão 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

UO **Código** **F.R.*** **N.D.**** **Valor**

53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	26.782.0130.0011.014449			
		0.1.00	44.90.51	10.000.000,00

Subtotal 10.000.000,00

Total 10.265.520,00

Anexo II – Redução

Ato Normativo 2022AN000274

Órgão 27000 Secretaria de Estado do

Desenvolvimento Econômico

Sustentável

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
27024	Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina			
	19.126.0900.0948.008003			
		0.1.00	33.90.39	248.000,00

Subtotal 248.000,00

Órgão 47000 Secretaria de Estado da Administração

UO **Código** **F.R.*** **N.D.**** **Valor**

47001	Secretaria de Estado da Administração			
	04.126.0900.0241.002847			
		0.1.00	33.90.40	17.520,00

Subtotal 17.520,00

Órgão 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

UO **Código** **F.R.*** **N.D.**** **Valor**

53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	26.782.0110.0009.014749			
		0.1.00	44.90.51	10.000.000,00

Subtotal 10.000.000,00

Total 10.265.520,00

Subação

002847 Manutenção dos serviços de tecnologia da informação e comunicação SEA

002899 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais SEA

005234 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais FAPESC

008003 Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação

FAPESC

014449 Conservação, sinalização e segurança rodoviária

014749 Pavimentação de rodovias estaduais obras e supervisão

***Fonte Recurso**

0.1.00 Recursos ordinários recursos do tesouro RLD

****Natureza Despesa**

33.90.37 Locação de Mão de Obra

33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

33.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica

44.90.51 Obras e Instalações

Cod. Mat.: 809644

PORTARIA Nº 114/2022

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 18.037.559,15.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 44, publicado no Diário Oficial nº 21.686, de 12 de janeiro de 2022, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.329, de 5 de janeiro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2022AN278, de março de 2022, e nos autos do processo nº SEF 3751/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 18.037.559,15 (dezoito milhões, trinta e sete mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 3751/2022 estão disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 22 de março de 2022.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo 2022AN000278

Órgão 26000 Secretaria de Estado do

Desenvolvimento Social

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
26093	Fundo Estadual de Assistência Social			
	08.244.0560.1209.011668			
		0.6.25	33.90.39	27.429,70

Subtotal 27.429,70

Órgão 48000 Secretaria de Estado da Saúde

UO **Código** **F.R.*** **N.D.**** **Valor**

48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.785.0430.0995.009375			
		0.1.00	33.90.39	2.000.000,00
	10.302.0400.0988.011478			
		0.1.00	33.90.91	15.000.000,00
	10.122.0900.0239.011481			
		0.6.60	33.90.39	73.701,00
		0.6.60	44.90.52	16.428,45

Subtotal 17.090.129,45

Órgão 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

UO **Código** **F.R.*** **N.D.**** **Valor**

53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	26.782.0115.0651.014283			
		0.1.00	33.90.39	420.000,00

Subtotal 420.000,00

Órgão 54000 Secretaria de Estado da Administração

Prisional e Socioeducativa

UO **Código** **F.R.*** **N.D.**** **Valor**

54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina			
	14.421.0760.0392.010920			
		7.2.19	33.90.30	430.000,00
		7.2.19	44.90.52	70.000,00

Subtotal 500.000,00

Total 18.037.559,15

Anexo II – Redução

Ato Normativo 2022AN000278

Órgão 26000 Secretaria de Estado do

Desenvolvimento Social

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
26093	Fundo Estadual de Assistência Social			
	08.244.0560.0654.011657			
		0.6.25	33.90.39	27.429,70

Subtotal 27.429,70

Órgão 48000 Secretaria de Estado da Saúde

UO **Código** **F.R.*** **N.D.**** **Valor**

48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.302.0400.0547.013253			
		0.1.00	44.90.52	2.000.000,00
		0.1.00	44.90.52	15.000.000,00
		0.6.60	44.90.52	90.129,45

Subtotal 17.090.129,45

Órgão 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

UO **Código** **F.R.*** **N.D.**** **Valor**

53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	26.782.0110.0009.014749			
		0.1.00	44.90.51	420.000,00

Subtotal 420.000,00

Órgão 54000 Secretaria de Estado da Administração

Prisional e Socioeducativa

UO **Código** **F.R.*** **N.D.**** **Valor**

54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina			
	14.421.0750.0395.010924			
		0.2.19	44.90.51	500.000,00

Subtotal 500.000,00

Total 18.037.559,15

Subação

009375 Manutenção das aeronaves do serviço de atendimento médico de urgência

010920 Profissionalização e atividades laborais dos reeducandos no Sistema Prisional

010924 Construção, reforma e ampliação de unidades do sistema prisional e socioeducativo

011478 Atendimento das ações judiciais

011481 Manutenção dos serviços administrativos das Gerências Regionais de Saúde

011657 Serviço de proteção social básica

011668 Controle social efetividade e transparência

013253 Aquisição de equipamentos e mobiliário para unidades assistenciais próprias SES

014283 Administração e manutenção do terminal rodoviário Rita Maria em Florianópolis

014749 Pavimentação de rodovias estaduais obras e supervisão

***Fonte Recurso**

0.1.00 Recursos ordinários recursos do tesouro RLD

7.2.19 Contrapartida de Convênios Outras Taxas Vinculadas Exercício Corrente

0.2.19 Outras Taxas Vinculadas Recursos de Outras Fontes Exercício Corrente

0.6.25 Convênio Programa de Assistência Social recursos outras fontes exercícios anteriores

0.6.60 Primários recursos patrimoniais exercícios anteriores

****Natureza Despesa**

33.90.30 Material de Consumo

33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

33.90.91 Sentenças Judiciais

44.90.51 Obras e Instalações

44.90.52 Equipamentos e Material Permanente

Cod. Mat.: 809957

PORTARIA Nº 119/2022

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 13.993,10.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 44, publicado no Diário Oficial nº 21.686, de 12 de janeiro de 2022, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.329, de 5 de janeiro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2022AN279, de março de 2022, e nos autos do processo nº SEF 3749/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 13.993,10 (treze mil, novecentos e noventa e três reais e dez centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 3749/2022 estão disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 22 de março de 2022.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo	2022AN000279			
Órgão	16000	Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16091	Fundo para Melhoria da Segurança Pública			
06.181.0703.0246.013186				
7.1.11	44.90.52	13.993,10		
Subtotal				13.993,10
Total				13.993,10

Anexo II – Redução

Ato Normativo	2022AN000279			
Órgão	16000	Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16084	Fundo de Melhoria da Polícia Civil			
06.181.0701.1005.013109				
7.1.11	44.90.52	13.993,10		
Subtotal				13.993,10
Total				13.993,10
Subação	013109 Equipamentos e materiais para atividade fim da Polícia Civil			
013186	Gestão de acordos de cooperação e convênios			

SSP

*Fonte Recurso

7.1.11 Contrapartida de ConveniosTx. da Segurança PúblicaRec.TesouroExercício Corrente
****Natureza Despesa**
 44.90.52 Equipamentos e Material Permanente
 Cod. Mat.: 809959

PORTARIA SEF Nº 125/2022 – 22.03.2022

Altera as portarias SEF 364, 384, 390, 412 e 466/2021 e fixa prazo de repasse das Transferências Especiais nelas constantes.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no § 2º do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e no § 1º do art. 120-C da Constituição Estadual, no parágrafo único do art. 62 e no parágrafo único do art. 70 da Lei nº 18.170, de 27 de julho de 2021; Considerando a necessidade de retificação dos prazos constantes da Portaria SEF 364, 384, 390, 412 e 466/2021.

RESOLVE:

Art. 1º O art. 4º das Portarias SEF 364, 384, 390, 412 e 466/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º O Município deverá iniciar os procedimentos licitatórios necessários para a realização das despesas relacionadas às transferências especiais constantes no Anexo Único desta Portaria.

§ 1º. Após a realização do processo licitatório, o valor pactuado

no Plano de Trabalho será reduzido ao valor contratado e o saldo de recursos será deduzido da última parcela de pagamento da transferência especial e, no caso de parcela única o Município deverá recolher eventual saldo, inclusive de suas remunerações bancárias, à conta do Tesouro Estadual.

§ 2º. Os repasses de recursos somente serão realizados após a apresentação à Unidade Gestora – UG responsável pela execução orçamentária, financeira e acompanhamento da execução dos Planos de Trabalho, do Termo de Adjudicação dos objetos pactuados, nos respectivos processos licitatórios.

§ 3º. Os repasses de recursos das transferências especiais serão realizadas de acordo com o cronograma financeiro constante no Anexo Único desta Portaria e, quando parceladas o Município deve comprovar a regularidade da utilização da parcela anteriormente liberada, mediante relatório simplificado encaminhado, por correio eletrônico, à UG responsável pelo pagamento da parcela anterior que incluirá as informações recebidas no processo SGPe vinculado, visando a liberação da parcela subsequente.

Art. 2º O título do Anexo Único das Portarias SEF 364, 384, 390, 412 e 466/2021, passa a vigorar com a redação prevista no Anexo Único desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 810191

ANEXO ÚNICO

ANEXO ÚNICO - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS						
PRAZO DE REPASSE: ATÉ 30 DIAS APÓS A APRESENTAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO DOS OBJETOS DA LICITAÇÃO.						
Processo SGPe	Município	UG concedente	Objeto	Valor Total	Valor da Parcela	Qtde Parcelas
-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

Cod. Mat.: 810193

Infraestrutura e Mobilidade

PORTARIA Nº 419 de 18/03/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, com base na atribuição de competência delegada pelo § 2º, inciso I do art. 106, da Lei Complementar 741/2019, resolve: **DELEGAR COMPETÊNCIA**, ao Gerente de Operação de Transportes de Passageiros Intermunicipal **DANILO PANETTA DE FARIA**, matrícula n.º **0970.294-6**, para assinar os seguintes documentos: Ofícios, Ordens de Serviços, Termos de Autorização de Utilização de Veículos de outras Transportadoras, Certidões Diversas, Publicações no Diário Oficial do Estado, Deferimento de Processos para Alterações de horários de linhas, Renovação de Registro, Vistorias, Licença sem objetivo Comercial, entre outros documentos, inerentes a Atividade do Transporte Intermunicipal de Passageiros no Estado de Santa Catarina., com efeitos a partir de 02/02/2022. Torna-se sem efeito, a partir de 02/02/2022, a Portaria nº 123/2019, publicada no DOE 21.109, de 26/09/2019. Thiago Augusto Vieira
 Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
 Matr. 0926.638-0

Cod. Mat.: 809523

PORTARIA Nº 420 de 18/03/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, com base nas atribuições de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º, §1º, II, “a”, 1 e 2, e § 2º do Decreto nº 348/2019 e art. 106, §2º, inciso I, da LC nº 741/2019, c/c art. 3º da LC 491/2010, resolve: **DESIGNAR**, a Assessora de Gabinete **ELISANGELA DOS SANTOS**, matrícula n.º **0390.280-3**, e o Técnico em Atividades Administrativas **GILBERTO LUZ**, matrícula n.º **0246.281-8**, para adoção de Providencias Administrativas Preliminares à instauração de Tomada de Contas Especial, com vistas a apurar possível dano ao erário decorrente da devolução de recursos que ocorreu sem a observância ao Art. 72 do Decreto n.º 127/2011. Cessando as efeitos da Portaria n.º 374/2022, de 11/03/2022, publicada no DOE de 21.729 de 14.03.2022. Thiago Augusto Vieira
 Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
 Matr. 0926.638-0

Cod. Mat.: 809524

PORTARIA Nº 421 de 21/03/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Gerente de Fiscalização de Obras **JOCILON COELHO**, matrícula n.º **0980.029-8**, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:
Ata: 271/2021
 Processo: SED 92798/2021
 Objeto: Manutenção Elétrica, civil, hidráulica e preventivo contra incêndio. Regional Ararangua. Edésio da Silva
 Diretor de Administração e Finanças
 Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 809525

PORTARIA Nº 422 de 21/03/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Gerente de Fiscalização de Obras **NELSON JOSE WAN DALL JUNIOR**, matrícula n.º **0989.081-5**, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:
Ata: 265/2021
 Processo: SED 92776/2021
 Objeto: Manutenção Elétrica, civil, hidráulica e preventivo contra incêndio. Regional Blumenau. Edésio da Silva
 Diretor de Administração e Finanças
 Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 809526

PORTARIA Nº 423 de 21/03/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Gerente de Fiscalização de

Obras **RICHARD DE SOUZA BOTEGA**, matrícula n.º **0305.855-7**, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

Ata: 285/2021

Processo: SED 92826/2021

Objeto: Manutenção elétrica, civil, hidráulica e preventivo contra incêndio. Regional Braço do Norte.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 – 12/05/2021**DOE 21.520 – 13/05/2021**

Cod. Mat.: 809527

PORTARIA Nº 424 de 21/03/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Gerente de Fiscalização de Obras **NELSON JOSE WAN DALL JUNIOR**, matrícula n.º **0989.081-5**, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:
Ata: 266/2021
 Processo: SED 92778/2021
 Objeto: Manutenção Elétrica, civil, hidráulica e preventivo contra incêndio. Regional Brusque. Edésio da Silva
 Diretor de Administração e Finanças
 Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 809528

PORTARIA Nº 425 de 21/03/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Gerente de Fiscalização de Obras **THOMAZ GREGORY BORDIGNON**, matrícula n.º **0982.667-0**, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:
Ata: 260/2021
 Processo: SED 92250/2021
 Objeto: Manutenção Elétrica, civil, hidráulica e preventivo contra

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições				
Despesas com Pensões e Inativos				
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	524.885.773,99	12%	8,55%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)				

FONTE: Anexos do RREO 1º Bimestre/2022. Emissão: 15/03/2022. Assinado Digitalmente.

PAULO ELI
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

JEFFERSON FERNANDO GRANDE
DIRETOR DE CONTABILIDADE E DE INFORMAÇÕES FISCAIS
CONTADOR CRCSC 028.552/O-5

Cod. Mat.: 810861

PORTARIA Nº 120/2022

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 6.800.379,51.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 44, publicado no Diário Oficial nº 21.686, de 12 de janeiro de 2022, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.329, de 5 de janeiro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2022AN287, de março de 2022, e nos autos do processo nº SEF 3874/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 6.800.379,51 (seis milhões, oitocentos mil, trezentos setenta e nove reais e cinquenta e um centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 3874/2022 estão disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 24 de março de 2022.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo 2022AN000287

Órgão 48000 Secretaria de Estado da Saúde

UO **Código** **F.R.*** **N.D.**** **Valor**

48091 Fundo Estadual de Saúde
10.122.0900.0239.011481
0.1.00 33.90.37 35.000,00

0.1.00 33.90.39 300.000,00

10.302.0400.0969.013252
0.6.60 44.90.51 69.179,51

10.122.0900.1177.013269
0.6.60 44.90.52 46.200,00

Subtotal 450.379,51

Órgão 52000 Secretaria de Estado da Fazenda

UO **Código** **F.R.*** **N.D.**** **Valor**

52002 Encargos Gerais do Estado
04.123.0990.0323.003224
0.1.00 45.90.65 6.200.000,00

Subtotal 6.200.000,00

Órgão 54000 Secretaria de Estado da Administração

UO **Código** **F.R.*** **N.D.**** **Valor**

Prisional e Socioeducativa

54096 Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina
14.421.0750.0398.015207

0.6.28 33.90.39 150.000,00

Subtotal 150.000,00

Total 6.800.379,51

Anexo II – Redução

Ato Normativo 2022AN000287

Órgão 48000 Secretaria de Estado da Saúde

UO **Código** **F.R.*** **N.D.**** **Valor**

48091 Fundo Estadual de Saúde
10.122.0900.0002.004650
0.1.00 33.90.37 335.000,00

10.302.0430.0043.005429
0.6.60 33.90.39 46.200,00

0.6.60 33.90.39 69.179,51

Subtotal 450.379,51

Órgão 52000 Secretaria de Estado da Fazenda

UO **Código** **F.R.*** **N.D.**** **Valor**

52002 Encargos Gerais do Estado
04.123.0990.0325.003297
0.1.00 45.90.65 4.000.000,00

04.123.0990.0325.013511
0.1.00 33.90.93 1.100.000,00

0.1.00 45.90.93 1.100.000,00

Subtotal 6.200.000,00

Órgão 54000 Secretaria de Estado da Administração

UO **Código** **F.R.*** **N.D.**** **Valor**

54096 Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina
14.421.0750.0395.010924

0.6.28 44.90.51 150.000,00

Subtotal 150.000,00

Total 6.800.379,51

Subação

003224 Participação no capital social BADESC

003297 Despesas centralizadas diversas EGE

004650 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais SES

005429 Manutenção das unidades assistenciais próprias

010924 Construção, reforma e ampliação de unidades do sistema prisional e socioeducativo

011481 Manutenção dos serviços administrativos das Gerências Regionais de Saúde

013252 Ampliações e reformas das unidades assistenciais de saúde

013269 Adquirir equipamentos e mobiliário para as unidades administrativas da SES

013511 Despesas com restituição de depósitos judiciais EGE

015207 Locação de equipamentos para o reaparelhamento dos Sistemas Prisionais e Socioeducativos/SAP

*Fonte Recurso

0.1.00 Recursos ordinários recursos do tesouro RLD

0.6.28 Outros convênios, ajustes e acordos administrativos rec

anteriores exerc

anteriores

0.6.60 Primários recursos patrimoniais exercícios anteriores

**Natureza Despesa

33.90.37 Locação de Mão de Obra

33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

33.90.93 Indenizações e Restituições

44.90.51 Obras e Instalações

44.90.52 Equipamentos e Material Permanente

45.90.65 Const. ou Aumento de Capital de Empresas

45.90.93 Indenizações e Restituições

Cod. Mat.: 810666

PORTARIA n. 126/SEF – de 24/03/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no § 2º do art. 106 e no art. 116, ambos da Lei Complementar n. 741, de 12 de junho de 2019, RESOLVE: **DELEGAR COMPETÊNCIA** ao Secretário Adjunto da Fazenda, ao Diretor do Tesouro Estadual, ao Assistente de Gabinete da Diretoria do Tesouro Estadual, ao Gerente do Tesouro Estadual, ao Gerente Financeiro do Tesouro Estadual, ao Gerente de Programação Financeira e ao Gerente Financeiro da Folha de Salários, para movimentarem as contas correntes desta Secretaria, sendo que para tanto, dois deverão assinar. Fica revogada a Portaria nº 30/SEF, publicada no D.O.E. de 07.02.2020. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAULO ELI**, Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 810699

PORTARIA n. 127/SEF – de 24/03/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no § 2º do art. 106 e no art. 116, ambos da Lei Complementar n. 741, de 12 de junho de 2019, e na Portaria SED n. 1599, de 7 de junho de 2018, RESOLVE: **DELEGAR COMPETÊNCIA** ao Secretário Adjunto da Fazenda, ao Diretor do Tesouro Estadual, ao Assistente de Gabinete da Diretoria do Tesouro Estadual, ao Gerente do Tesouro Estadual, ao Gerente Financeiro do Tesouro Estadual, ao Gerente de Programação Financeira e ao Gerente Financeiro da Folha de Salários, para realizarem a gestão financeira da conta corrente específica do FUNDEB – Retorno Estado, vinculada ao CNPJ da Secretaria de Estado da Educação (SED), podendo realizar aplicações financeiras, repasse de disponibilidade financeira para a SED e para a Fundação Catarinense de Educação Especial, bem como o pagamento centralizado da folha de pessoal, cujas ordens bancárias serão transmitidas por arquivo eletrônico e assinadas sempre por mais de um servidor. Fica revogada a Portaria n. 31/SEF, publicada no D.O.E. de 07.02.2020. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAULO ELI**, Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 810704

RESOLUÇÃO GGG Nº 003/2022

Autoriza o CIASC a contratar 12 (doze) candidatos aprovados no Concurso Público – Edital nº 001/2017, para provimento dos cargos/funções a seguir mencionados. Processo CIASC 087/2020. O GRUPO GESTOR DE GOVERNO - GGG, no uso das competências

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N 712 de 28/03/2022

O membro da Comissão de Tomada de Contas Especial, instituído por meio da Portaria P/ 878, de 16/04/2020, DOE nº 21.250, de 17/04/2020, pág. 17, do Senhor Secretário de Estado da Educação e da Portaria P/2090, de 18/11/2020, DOE Nº 21398, de 19/11/2020, do Senhor Secretário de Estado Adjunto da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta nos autos do processo SED 112048/21, NOTIFICA, pelo presente edital, A. H. B., CPF 097.948.389-18 para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da publicação deste, apresentar defesa ou outra manifestação que entender necessária, em respeito ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório, esculpido no artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal, diante dos fatos e os cálculos que constam no referido processo, sob pena de ser considerado revel e de ter o montante atualizado na forma da lei inscrito em dívida ativa do Estado. Os autos estão à disposição na Secretaria de Estado da Educação, rua Antônio Luz, 111, 11º andar, Comissão Permanente de Apoio e Acompanhamento da Atividade de Controle Interno e Externo, Centro, Florianópolis, SC, bem como através do site <https://sgpe.sea.sc.gov.br/>. Florianópolis, 25 de março de 2022.

Gevelson Ajamil Fernandes
Tomador de Contas Especial
Matrícula 309.424.3-03

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 719 de 28/03/2022

O Presidente da Comissão Permanente de Apoio e Acompanhamento da atividade de Controle Interno e Externo, instituído por meio da Portaria Normativa / 878, de 16/04/2020, DOE nº 21.250, de 17/04/2020, e Portaria P/ 103, de 04/02/2021, DOE 21.452, de 05/02/2021, ambas do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta nos autos do processo SED 21413/2020, NOTIFICA, pelo presente edital, Floriano Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ nº 07.509.217/0001-7 e co responsáveis Deise Floriano, CPF nº 049.103.303.50, bem como Cassiano Paulo Giacomini, CPF nº 564.490.469.53, para ter ciência do relatório conclusivo exarado nestes autos, consoante o que dispõe o artigo 13, X, do Decreto Estadual nº 1886/2013, e, em respeito ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório, esculpido no artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal, diante dos fatos e os cálculos que constam no referido processo.

Walmir Espindola Filho
Coordenador

Cod. Mat.: 811307

Fazenda

PORTARIA Nº 121/2022

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 13.233.704,33.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 44, publicado no Diário Oficial nº 21.686, de 12 de janeiro de 2022, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.329, de 5 de janeiro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2022AN294, de março de 2022, e nos autos do processo nº SEF 3953/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 13.233.704,33 (treze milhões, duzentos e trinta e três mil, setecentos e quatro reais e trinta e três centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 3953/2022 estão disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 25 de março de 2022.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo	Órgão	UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
2022AN000294	16000					
Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial						
	16097					
Fundo de Melhoria da Polícia Militar						
			06.181.0702.1032.011814	0.1.11	33.90.46	35.000,00
			06.126.0704.0241.013221	0.1.11	33.90.39	465.000,00
				0.1.11	44.90.52	831.740,00
Subtotal						1.331.740,00
Órgão	41000					
Gabinete do Governador do Estado						
UO	41002					
Procuradoria Geral do Estado						
			12.128.0875.0695.014963	0.1.00	33.90.36	200.000,00
Subtotal						200.000,00
UO	41092					
Fundo Estadual de Defesa Civil						
			06.182.0730.0493.014682	0.1.00	44.90.52	897.118,92
			06.182.0735.0429.014688	0.1.00	33.90.32	3.300.000,00
Subtotal						4.197.118,92
Órgão	45000					
Secretaria de Estado da Educação						
UO	45022					
Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina						
			12.364.0630.0056.014839	0.1.00	44.90.51	4.845,41
Subtotal						4.845,41
Órgão	47000					
Secretaria de Estado da Administração						
UO	47022					
Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina						
			09.126.0900.0948.008419	0.2.50	44.90.40	1.000.000,00
Subtotal						1.000.000,00
Órgão	52000					
Secretaria de Estado da Fazenda						
UO	52001					
Secretaria de Estado da Fazenda						
			04.126.0900.0948.004087	0.1.00	44.90.52	2.500.000,00
Subtotal						2.500.000,00
Órgão	53000					
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade						
UO	53001					
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade						
			26.782.0140.0178.015048	0.1.00	44.90.51	4.000.000,00
Subtotal						4.000.000,00
Total						13.233.704,33

Anexo II – Redução

Ato Normativo	Órgão	UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
2022AN000294	16000					
Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial						
	16097					
Fundo de Melhoria da Polícia Militar						
			06.181.0701.1046.014157	0.1.11	33.90.39	35.000,00
				0.1.11	33.90.39	465.000,00
				0.1.11	44.90.52	831.740,00
Subtotal						1.331.740,00
Órgão	41000					
Gabinete do Governador do Estado						
UO	41002					
Procuradoria Geral do Estado						
			03.092.0875.0345.008029	0.1.00	33.90.39	200.000,00
Subtotal						200.000,00
UO	41092					
Fundo Estadual de Defesa Civil						
			06.182.0735.0431.014718	0.1.00	44.90.39	3.300.000,00
				0.1.00	44.90.39	897.118,92
Subtotal						4.197.118,92
Órgão	45000					
Secretaria de Estado da Educação						
UO	45022					
Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina						
			12.364.0630.0056.014834	0.1.00	44.90.51	4.845,41
Subtotal						4.845,41
Órgão	47000					
Secretaria de Estado da Administração						
UO	47022					
Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina						
			09.122.0900.0008.002301	0.2.50	44.90.51	1.000.000,00
Subtotal						1.000.000,00
Órgão	52000					
Secretaria de Estado da Fazenda						
UO	52001					
Secretaria de Estado da Fazenda						
			04.129.0830.1176.011397			

		0.1.00	33.90.40	2.500.000,00
Subtotal				2.500.000,00
Órgão	53000			
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade				
UO	53001			
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade				
			26.782.0110.0009.014749	
				0.1.00
				44.90.51
Subtotal				4.000.000,00
Total				13.233.704,33

Subação

002301	Manutenção, aquisição e ampliação de imóveis IPREV
004087	Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação SEF
008029	Pagamentos de despesas judiciais PGE
008419	Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação IPREV
011397	Gestão de arrecadação, fiscalização e combate à sonegação fiscal
011814	Operação Veraneio Segura PM
013221	Gestão da tecnologia da informação e comunicação PM
014157	Polícia ostensiva e preservação da ordem pública PM
014682	Ampliação, modernização e manutenção da rede de monitoramento e alerta
014688	Ações de socorro e assistência humanitária em defesa civil
014718	Ações de restabelecimento e reconstrução em defesa civil
014749	Pavimentação de rodovias estaduais obras e supervisão
014834	Construção ou reforma de bens imóveis UDESC/Florianópolis ESAG
014839	Construção ou reforma de bens imóveis UDESC/Pinhalzinho CEO
014963	Encargos com Residência Jurídica PGE
015048	Reabilitação do acesso sul de Criciúma à BR101

*Fonte Recurso

0.1.00	Recursos ordinários recursos do tesouro RLD
0.1.11	Taxas da Segurança Pública recursos do tesouro exercício corrente
0.2.50	Contribuição previdenciária recursos de outras fontes exercício corrente

**Natureza Despesa

33.90.32	Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita
33.90.36	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física
33.90.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
33.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica
33.90.46	Auxílio Alimentação
44.90.39	Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica
44.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica
44.90.51	Obras e Instalações
44.90.52	Equipamentos e Material Permanente

Cod. Mat.: 810990

PORTARIA Nº 122/2022

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 1.921.476,97.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 44, publicado no Diário Oficial nº 21.686, de 12 de janeiro de 2022, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.329, de 5 de janeiro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2022AN297, de março de 2022, e nos autos do processo nº SEF 3955/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 1.921.476,97 (um milhão, novecentos e vinte e um mil, quatrocentos e setenta e seis reais e noventa e sete centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 3955/2022 estão disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 28 de março de 2022.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo**Ato Normativo** 2022AN000297**Órgão** 16000 Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16091	Fundo para Melhoria da Segurança Pública			
	06.181.0703.0246.013186			
		7.1.11	44.90.52	26.601,97

Subtotal 26.601,97**Órgão** 27000 Secretaria de Estado do

Desenvolvimento Econômico

Sustentável

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
27001	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável			
	23.128.0343.0014.015080			
		0.1.00	33.90.39	1.894.875,00

Subtotal 1.894.875,00**Total** 1.921.476,97**Anexo II – Redução****Ato Normativo** 2022AN000297**Órgão** 16000 Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16097	Fundo de Melhoria da Polícia Militar			
	06.181.0701.1046.014157			
		7.1.11	44.90.52	26.601,97

Subtotal 26.601,97**Órgão** 27000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
27092	Fundo Estadual de Recursos Hídricos			
	18.541.0348.1190.015212			
		0.1.00	33.90.39	1.894.875,00

Subtotal 1.894.875,00**Total** 1.921.476,97**Subação**

013186 Gestão de acordos de cooperação e convênios SSP
 014157 Polícia ostensiva e preservação da ordem pública PM
 015080 Apoio projetos de educação, assessoria técnica e pesquisa
 015212 Apoio a projetos de conservação das nascentes

***Fonte Recurso**

0.1.00 Recursos ordinários recursos do tesouro RLD
 7.1.11 Contrapartida de ConveniosTx. da Segurança PúblicaRec. TesouroExercício Corrente

****Natureza Despesa**

33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
 44.90.52 Equipamentos e Material Permanente
 Cod. Mat.: 811196

PORTARIA Nº 123/2022

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 3.828.267,33.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 44, publicado no Diário Oficial nº 21.686, de 12 de janeiro de 2022, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.329, de 5 de janeiro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2022AN304, de março de 2022, e nos autos do processo nº SEF 3993/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 3.828.267,33 (três milhões, oitocentos e vinte e oito mil, duzentos e sessenta e sete reais e trinta e três centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 3993/2022 estão disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 28 de março de 2022.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo**Ato Normativo** 2022AN000304**Órgão** 27000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
27024	Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina			
	12.571.0230.0012.014761			
		7.1.00	33.90.20	25.000,00
		7.1.00	44.90.20	25.000,00
		7.1.00	33.90.18	200.000,00

Subtotal 250.000,00**Órgão** 48000 Secretaria de Estado da Saúde

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.785.0430.0980.011308			
		0.1.00	44.90.39	639.000,00
		0.1.00	0049.011464	50.000,00

Subtotal 689.000,00**Órgão** 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	26.782.0130.1175.015223			
		0.1.00	33.72.30	1.268.221,17
		0.1.00	44.72.52	1.621.046,16

Subtotal 2.889.267,33**Total** 3.828.267,33**Anexo II – Redução****Ato Normativo** 2022AN000304**Órgão** 27000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
27024	Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina			
	12.571.0230.0012.014761			
		0.1.00	44.90.20	250.000,00

Subtotal 250.000,00**Órgão** 48000 Secretaria de Estado da Saúde

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.122.0900.0002.004650			
		0.1.00	33.90.92	50.000,00
		0.1.00	0642.011285	639.000,00

Subtotal 689.000,00**Órgão** 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	26.782.0130.0011.014742			
		0.1.00	33.72.30	1.268.221,17
		0.1.00	44.72.51	1.621.046,16

Subtotal 2.889.267,33**Total** 3.828.267,33**Subação**

004650 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais SES
 011285 Ações relacionadas ao transplante de órgãos e tecidos
 011308 Ações do programa de tratamento fora de domicílio TFD
 011464 Gestão das atividades da ESPSC e seus núcleos
 014742 Conservação de rodovias por convênios com consórcios de municípios Projeto Recuperar
 014761 Fomentar o desenvolvimento científico, tecnológico, e sustentabilidade socioambiental em educação
 014764 Conceder bolsas para o incentivo à formação de pesquisadores na área da educação
 015223 Pavim/rest vias p convênios c consórcios munic incl aquis usinas e equiptos Progr SC
 mais asfalto

***Fonte Recurso**

7.1.00 Contrapartida de Conv.Recursos OrdináriosRecursos do TesouroExercício Corrente

0.1.00 Recursos ordinários recursos do tesouro RLD

****Natureza Despesa**

33.72.30 Material de Consumo
 33.90.18 Auxílio Financeiro a Estudantes
 33.90.20 Auxílio Financeiro a Pesquisadores
 33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
 33.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores
 44.72.51 Obras e Instalações
 44.72.52 Equipamentos e Material Permanente
 44.90.20 Auxílio Financeiro a Pesquisadores
 44.90.39 Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica
 Cod. Mat.: 811283

RESOLUÇÃO GGG Nº 003/2022

Autoriza o CIASC a contratar 12 (doze) candidatos aprovados no Concurso Público – Edital nº 001/2017, para provimento dos cargos/funções a seguir mencionados. Processo CIASC 087/2020.

O GRUPO GESTOR DE GOVERNO - GGG, no uso das competências que lhe são conferidas pelos artigos 37 e 38 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019; e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 10 da LC nº 173/2020, que suspendeu a contagem de validade dos concursos públicos durante o período de calamidade pública decorrente da pandemia de COVID – 19;

CONSIDERANDO a Resolução GGG nº 001/2020 (fls. 07 e 08) que autorizou o Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina – CIASC a prorrogar a validade do Concurso Público nº 001/2017 por mais 02 (dois) anos a contar de 23 de janeiro de 2020 e, estendido até 27 de agosto de 2022 por meio do Termo de Reconhecimento da Suspensão do Prazo de Validade do Concurso Público – Edital NR. 001/2017 (fl. 265);

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº CT/P-2022/0108 de 02 de março de 2022, subscrito pelo Presidente do CIASC (fl.470);

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 0021/022 (fls. 460 a 466), o Parecer da Coordenadoria de Finanças, de 16 de março de 2022 (fl. 472), e a justificativa Informação GPROS 013/2022 assinada pela Gerente de Produtos de Software do CIASC (fls. 268 a 271);

CONSIDERANDO que as alterações de ordem administrativa, financeira, orçamentária, patrimonial e organizacional, inclusive a criação de cargos de provimento em comissão, funções de confiança e empregos públicos permanentes ou comissionados, a serem realizadas pelas entidades da Administração Pública Estadual Indireta, devem ser previamente analisadas e autorizadas pelo GGG.

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar o Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina – CIASC a contratar 12 (doze) Técnicos de Nível Superior nas funções de Analista de Sistemas (3) e Analista de Informática e Suporte (9), aprovados no Concurso Público nº 001/2017.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do § 2º do artigo 37 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019.

Florianópolis, 21 de março de 2022.

Paulo Eli
 Secretário de Estado da Fazenda
 Presidente
 Alisson De Bom De Souza
 Procurador-Geral do Estado
 Eron Giordani
 Chefe da Casa Civil
 Jorge Eduardo Tasca
 Secretário de Estado da Administração

Homologo a presente Resolução do Grupo Gestor de Governo de nº 003/2022.

Florianópolis, em 21/03/2022

Carlos Moisés da Silva
Governador do Estado

Registre-se, comunique-se e publique-se.
 Cintia Salvador Sorgen
 Secretaria Executiva do GGG

“Republicado por Incorreção”

Cod. Mat.: 811500

Infraestrutura e Mobilidade**P O R T A R I A Nº 470 de 28/03/2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, os Engenheiros **CLAUDIA CELENE ZAGO NERY**, matrícula n.º **0376.079-0**, **RODNEY HEYSE**, matrícula n.º **0246.621-0**, e **VILSON SCHWITZKY JUNIOR**, matrícula n.º **0617.561-9**, para fiscalizar o recebimento definitivo do serviço de execução dos serviços com fornecimento de material de sinalização viária vertical turística em Rodovias Estaduais pavimentadas e não pavimentadas pertencentes à Coordenadoria Regional Norte – Lote 02, nas condições previstas no edital pregão eletrônico nº 002/2021 e seus anexos, conforme homologado no Processo SIE nº 23521/2020, de 11/11/2020, sendo a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade – SIE e a Empresa Sinasc – Sinalização

Matrícula nº 271887-1, Município de Biguaçu, no período de 22/8/1994 a 31/12/1994, conforme ficha financeira.

LUIZ FERNANDO CARDOSO
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 811646

Fazenda

PORTARIA Nº 129/2022

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 101.355.000,00.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 44, publicado no Diário Oficial nº 21.686, de 12 de janeiro de 2022, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.329, de 5 de janeiro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2022AN309, de março de 2022, e nos autos do processo nº SEF 4097/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 101.355.000,00 (cento e um milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil reais), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 4097/2022 estão disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 29 de março de 2022.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo 2022AN000309

Órgão	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45000	Secretaria de Estado da Educação			
45001	Secretaria de Estado da Educação			
	12.368.0610.0104.011562	0.1.00	44.90.52	11.000.000,00
	12.368.0610.0371.012482	0.1.00	33.90.39	20.000.000,00
Subtotal				31.000.000,00

Órgão	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48000	Secretaria de Estado da Saúde			
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.302.0430.0043.005429	0.6.23	33.90.30	4.000.000,00
	10.302.0430.0441.011324	0.1.00	33.41.41	15.000.000,00
		0.1.00	33.90.39	14.000.000,00
	10.122.0900.1177.013269	0.6.60	44.90.52	5.000,00
	10.122.0101.0261.014016	0.1.00	44.90.52	5.000.000,00
Subtotal				38.005.000,00

Órgão	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	26.782.0130.0089.014456	0.1.00	44.90.52	32.350.000,00
Subtotal				32.350.000,00
Total				101.355.000,00

Anexo II – Redução

Ato Normativo 2022AN000309

Órgão	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45000	Secretaria de Estado da Educação			
45001	Secretaria de Estado da Educação			
	12.368.0610.0469.011490	0.1.00	33.90.39	10.000.000,00
		0.1.00	44.90.51	10.000.000,00
		0.1.00	44.90.61	11.000.000,00
Subtotal				31.000.000,00

Órgão	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48000	Secretaria de Estado da Saúde			

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.302.0430.0335.011325	0.1.00	44.90.51	29.000.000,00
	10.302.0450.1086.011435	0.6.23	33.90.39	4.000.000,00
	10.302.0400.0547.013253	0.1.00	44.90.52	5.000.000,00
		0.6.60	44.90.52	5.000,00
Subtotal				38.005.000,00

Órgão 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	26.782.0130.0011.014449	0.1.00	44.90.51	5.000.000,00
	26.782.0140.0178.014471	0.1.00	44.90.51	12.000.000,00
	26.782.0140.0178.014496	0.1.00	44.90.51	1.000.000,00
	26.782.0145.0093.014511	0.1.00	44.90.51	4.000.000,00
	26.782.0140.0178.015047	0.1.00	44.90.51	1.000.000,00
	26.782.0110.1169.015194	0.1.00	44.90.51	9.350.000,00
Subtotal				32.350.000,00

Total 101.355.000,00

Subação

005429	Manutenção das unidades assistenciais próprias
011324	Realização de cirurgias eletivas ambulatoriais e hospitalares
011325	Manutenção do incentivo da política de atenção hospitalar
011435	Rede de atenção psicossocial
011490	Construção, ampliação ou reforma de unidades escolares rede física Educação Básica
011562	Operacionalização da educação básica SED
012482	Manutenção e reforma das escolas de educação básica
013253	Aquisição de equipamentos e mobiliário para unidades assistenciais próprias SES
013269	Adquirir equipamentos e mobiliário para as unidades administrativas da SES
014016	Aquisição de veículos para a Secretaria de Estado da Saúde
014449	Conservação, sinalização e segurança rodoviária
014456	Modernização da frota de veículos, aeronaves e equipamentos de conserv e segurança rodov
014471	Reabilitação/aum capac SC283, tr BR153 Concórdia Seara Chapecó S.Carlos
Palmitos	Mondai
014496	Reabilitação e aumento de capacidade de rodovias obras e supervisão
014511	Projetos de engenharia rodoviária
015047	Reabilitação/aumento capacidade acesso BR101 Distrito Industrial de Joinville
015194	Pavimentação da SC370, trecho Urubici Rio Rufino
*Fonte Recurso	
0.1.00	Recursos ordinários recursos do tesouro RLD
0.6.23	Convênio Sistema Único de Saúde recursos do tesouro exercícios anteriores
0.6.60	Primários recursos patrimoniais exercícios anteriores
**Natureza Despesa	
33.41.41	Contribuições
33.90.30	Material de Consumo
33.90.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
44.90.51	Obras e Instalações
44.90.52	Equipamentos e Material Permanente
44.90.61	Aquisição de Imóveis

Cod. Mat.: 811592

Infraestrutura e Mobilidade

PORTARIA Nº 480 de 29/03/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **FABIO FARINA**, matrícula nº 0610.419-3, para fiscalizar; **Processo Licitatório: CBSC 1841/2020** Contrato nº:CT-00045/2022/SIE de 16/02/2022 Objeto: Execução de pavimento rígido de concreto em frente ao hangar do Batalhão de Operações Aéreas BOA – CBMSC – Floripa Airport. Prazo de Vigência do Contrato: 90 (noventa) dias. Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 811565

PORTARIA Nº 467 de 24/03/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, os Engenheiros **LUIZ CARLOS DE SOUZA JUNQUEIRA**, matrícula nº 0294.542-8 e **THIAGO SELIGER WOELLNER**, matrícula nº 0618.807-9, para fiscalizarem o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

Contrato: CT-00038/2022

Processo: CBMSC 24406/2021

Referente: Obra reforma para continuação da construção da garagem do Quartel do Corpo de Bombeiros de Canasvieiras no município de Florianópolis/SC.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5

Reproduzida por Incorreção
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 811567

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE – SIE - EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO ao Convênio Transferência no **2021TR0875**. **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE, e o Município de **PEDRAS GRANDES**. Do **OBJETO:** O presente **Apostilamento de “Vigência por Ofício”**, com base no Decreto 981/2020, concede ao Convênio **2021TR875**, prorrogação até o dia **30.06.2023**. DATA: Florianópolis, 29 de Março de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Thiago Augusto Vieira, pela SIE, e Agnaldo Filippi, pelo Município.

Cod. Mat.: 811656

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE – SIE - EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO ao Convênio Transferência no **2021TR0561**. **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE, e o Município de **JOINVILLE**. Do **OBJETO:** O presente **Apostilamento de “Vigência por Ofício”**, com base no Decreto 981/2020, concede ao Convênio **2021TR561**, prorrogação até o dia **30.06.2023**. DATA: Florianópolis, 29 de Março de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Thiago Augusto Vieira, pela SIE, e Adriano Bornschein Silva, pelo Município.

Cod. Mat.: 811657

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE – SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: 8º Termo Aditivo de Prazo ao Convênio Transferência no **2018TR557 (Processo: SCC 3684/2022)**. **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE, e o Município de **PESCARIA BRAVA**. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da **“Cláusula TRIGÉSIMA TERCEIRA – da vigência”**, do Convênio, para prorrogar sua vigência até o dia **04.07.2022**. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições não especificadamente alteradas neste Termo Aditivo. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE:** O presente Termo Aditivo terá vigência e produzirá seus efeitos legais a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, 29 de março de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Thiago Augusto Vieira, pela SIE, e Deyvisonn da Silva de Souza, pelo Município.

Cod. Mat.: 811459

Saúde

PORTARIA nº. 242 – 28/3/2022.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº. 291/2020 e conforme processo SES 00046634/2022, resolve **REMOVER** a servidora **ANNY MADRUGA DA SILVA**, matrícula nº. 0672278-4-01, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, originária do Hospital Governador Celso Ramos - HGCR, nível GEPRO-SES-12/J, para atuar no Hospital e Maternidade Tereza Ramos - HMTR.

LUCIANO JORGE KONESCKI

Superintendente de Gestão Administrativa

Cod. Mat.: 811409